

ANNO II

ASSIGNATURAS
Por anno \$4000
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 35

As publicações se-
rão feitas por
ajuste.

Pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO - TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

COUSAS DO ESTADO

A BARRA

Como promettemos aos nossos leitores, vamos ainda nos occupar deste assumpto, relativamente a obstrucção do canal pelas areias dos morros, o principal, sinão o unico obstaculo ao melhoramento da barra.

Sendo os morros ao lado do sul da barra, direcção geral dos ventos do nosso hemispherio, e completamente nus de vegetação, as areias são levadas pela corrente atmospherica para o canal, que assim vai se estreitando consideravelmente, adquirindo um curso sinuoso devido aos accidentes da costa do lado norte.

Convém, portanto, antes de qualquer outra medida, por em pratica uma que obste a continuação da corrente das areias, e tal resultado só poderá ser conseguido pela arborisação dos morros.

E' facilima a execução desta medida, sendo escolhidas entre outras arvores o cajueiro do sertão, a gamelleira e pinheiro, arvores de facil cultura e rapido crescimento.

Antes porém, que esta vegetação chegue a ponto de satisfazer o fim desejado, é indispensavel que se tomem medidas provisórias bastante efficazes para cortar de prompto a marcha das areias, até que a vegetação, frondando, eleve a corrente atmospherica, livrando a barra de sua influencia.

A medida prompta para conseguir este fim é a construcção de cercas de ramos, (*caissaras*) que reune á vantagem de impedir a corrente das areias a de ser pouco despendiosa.

Feito isto, pode-se tractar de dragar o canal, certo de que o resultado será satisfactorio.

DR. AMARO BEZERRA

II

A accumulacão das pequenas cousas produz os grandes effeitos. A gotta d'agua fura a pedra.

E. Heckel.

Ecco la fera con la coda aguzza, che passa i monti e rompe mura ed armi...

DANTE

O Dr. Amaro Bezerra, em desespero de causa, vendo afinal tombar para o occaso a sua estrella, enveredou pelo caminho da diffamação e da calunnia, aforçurado, cheio de odios, *sanie-bando*...

Verdadeira insania!

No delirio, que o *accomette*, não repara que a sua colera e o *espalhafato*, que está fazendo na imprensa, o arremessam, sem meio de salvar-se, na eterna comedia do ridiculo, onde o esperam os guisos do jogral e a humoristica hilaridade das *plátas*, que fazem a gloria dos *clowns*.

O illustre *Sebastiarrão* sente bem que, no regimen inaugurado a 15 de novembro, o seu *velho sistema de explorações* entrou em decadencia...

A epocha é dos homens bem intencionados e patriotas. Outro cidadão já teria compreendido a situação e, em consequencia, já se teria recolhido ao silencio, exclamando como o rei Lear: *oh malheur à l'homme qui se repent trop tard!*

Se não conhecessemos a audacia e leimosia do dr. Amaro Bezerra; se o arrojo de seu espirito pertinaz e caviloso não fosse um facto de sobejo conhecido, bem poderíamos suppor que as *perseguições*, de que s. s. se queixa, não passam de *hall cinações* oriundas do medo...

O medo, ensina Montaigne, occasiona terribes *hallucinações*: *quantas vezes não muda um rebanho de ovelhas em esquadões de couraçeiros, juncaes e cannaviaes em companhias de lanceiros?*...

Comtudo, D. Quixote não foi propriamente um medroso, mas antes um *neurotico*.

O mesmo á respeito do nosso *Sebastiarrão*... Apesar dos *nove decimos*, assoalha que *he quem tomar as suas propriedades* e pede ao governo provisório que *não consinta no estulho*...

Mas quem é que pretende, neste Estado, apoderar-se das propriedades do dr. Amaro Bezerra? Nem mesmo os *donos*, que nos conste...

Debalde *meze e remexe* o Cunhãu na *mala velha* dos titulos; a acção de reivindicação continúa a ser um *espantallo*, ante a ideia dos *nove decimos*!

Póde o dr. Amaro Bezerra estar descansado; nenhuma violencia soffrerá o seu direito; passou o tempo dos desmandos; o regimen republicano é o regimen da igualdade e da justiça—protege a todos; os seus infundados *reccios* lembram o tempo da sua execranda politica, em quem, na phrase de Andrieux *nous n'avions pas de juges à Berlin*...

Mas o nosso *Sebastiarrão* é homem que póde dizer:

Quebro mas não vergo...

O Barão de Múchhausen tambem era assim: nunca recuava!

Oppunha o mais cathgorico *oplomb* á gargalhada homérica, que applaudia as suas extraordinarias narrações...

Imperterrito contador de historias impossiveis, nós te saudamos hoje, destas *columnas*, na pessoa do dr. Amaro Bezerra!

Salve!

Não nos póde passar desapercobido o estylo *horrido sublime* das objurgatorias do dr. Amaro Bezerra...

S. s. empresta a este Estado, onde *nove decimos da população* o *accompanham*, uma anarchia digna de Jacobinos, *fallando com horror* de muitas tantas *conspirações*, de que ninguem tem noticia... Conspirações?!

Fazem *conspirações* aquelles que procedem ás claras, nas *assembléas populares*, na praça publica, á luz do dia, em presença de amigos e adversarios?!

Quem já vio conspirar por tal modo?

Não; conspiradores, são os que se reúnem em lugares escusos, ora no fundo das *typographias*,

nos compartimentos reconditos dos escriptorios, em casas particulares, a portas cerradas, para combinar nos meios de desacreditar a republica, de illaquear a boa fé do povo, dos homens simples e preparar o exito de suas ambições, de seus interesses: estes, sim, são conspiradores, tramam contra o bem publico e não são outros senão os amigos do dr. Amaro Bezerra!

Que reunião popular já fizeram nesta cidade os amigos do dr. Amaro Bezerra? Quem já os vio enfrentar com o povo na praça publica?

Ninguem.

O povo para elles não é uma entidade, que se deva levar em conta, não é nem ao imemorable contribuinte, a *collectividade* que paga o imposto, de que elles, *tanias horripilantes* no ventre da nação, ceavam-se á vontade...

Qual theorico popular já vintose em contrario, é para elles uma heresia...

Mas o povo os conhece e lhes faz justiça...

O Dr. Amaro Bezerra é de uma ingratição sem nome...

Em *quarenta annos de consagração*, no meio dos *nove decimos*, ainda não teve um amigo com quem não rompesse afinal.

Semelhante phenomeno prova bem uma cousa: no espirito de *Sebastiarrão* não existem ideias, nem *sentimentos*, mas exclusivamente *interesses*. E' da natureza do interesse mudar e mudar sempre.

Pois bem, logo que *Sebastiarrão* muda de *interesses*, muda tambem de amigos...

E o mais digno de nota é que aquelles que se vão afastando, *de parte sã do estado que eram*, passam a ser *parte gangrenada*, como elle costumava dizer dos jornaes...

Nem mesmo dá tempo a *se ficar ruim*!

O Bacharel F... era amigo: pois bem, o Bacharel F... era um *cracto*!

O Bacharel F... fica inimigo: logo no dia seguinte, apparece *Sebastiarrão* nos jornaes:

«O energumeno (*Chapa 999*) Bacharel F... concita o povo (*peça do Dr. Ocio*...), vocifera das varandas de palacio, não póde ser juiz de direito!»

Neste ponto cahe a mascara e todos vêm que o do Helmeterio é *impingir os sobrinhos*...

Do Hemeterio nem se lembra!

Heracleo que rusgue em vão!

E procedendo por tal modo, em *quarenta annos de consagração*, na terra dos *nove decimos*, pretende *Sebastiarrão* ser tomado ao serio...

Impossivel!

Havemos de rir do *sultão da Potyguaramia*:

Dig, dig, dig.

Toca, toca, toca;

Deixa ouvir teu som!

Havemos de levar-o a *badaladas*, que tanto affligem o ararento nos *Sinos de Corneilles*. A *apoplexia* é a mesma...

A proposito da fidelidade e gratidão dos animaes, cita-se o cão de Xanhipto e o de Byron: no Rio Grande do Norte, a respeito daquellas qualidades, ninguem póde referir-se ao nome excedido do Dr. Amaro Bezerra!

Triste verdade!

Entretanto, ensina Boezio Severino, Pinto de Campos, comm. a *Divina Comedia*: «um homem feroz e inquieto, que pleiteia e litiga sempre, póde ser equalado a um cão.»

Faça o leitor por si mesmo applicação...

Transcrevemos d'*O Povo* do seridó:

«Foi nomeado promotor da nova comarca da Macahyba, o benemerito e ousado rio-grandense Dr. Diogenes Celso da Nobrega

Este brioso moço, um dos fundadores d'*O Povo* foi quem arrojadamente atirou aos ventos da publicidade o primeiro numero daquelle periodico com um artigo programma, que escandalisou

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

por aquelle tempo toda a imprensa monarchica da provincia, que noticiou o apparecimento do novo orgão, como «réo de republicanismo.» Nossos cardeaes emboras ao intelligente e digno compatriota.»

NOTICIAS POLITICAS

Por informações particulares que temos de pessoa altamente collocada junto ao actual governo no Rio de Janeiro, escreveu o «Jornal de Noticias» da Bahia — podemos afirmar aos nossos leitores que a proxima assembléa constituinte da republica se comporá de numero nunca menor de 180 deputados.

O estado da Bahia por sua parte elegerá 21 membros.

Poderão ser votados todos quaesquer cidadãos que forem qualificados como eleitores, inclusive estrangeiros nacionalizados pela ultima lei.

Não é verdadeiro o boato de que sejam excluidos da votação os ex-senadores e ex-deputados das duas ultimas legislaturas.

O governo do Paraná approvou officialmente, para que produzam seus effectos, as instrucções organisando o partido republicano daquelle Estado.

O art. 1º diz que o governador do Estado, chefe politico de confiança do governo, é director da politica republicana do mesmo Estado.

As instrucções foram organisadas pelo dr. Vicente Machado, engenheiro Francisco Torres, Ernesto Lima e Mauricio Sinke.

Foi nomeado chefe de policia deste Estado dr. Alexandre Ratisbona.

NOTICIAS FINANCEIRAS

A subscrição do capital para incorporação do Banco dos Estados Unidos do Brazil constituiu um verdadeiro successo, attingindo os pedidos de açoes a somma superior a 200 mil contos nominaes.

Foi creado o banco de emissão em S. Paulo e Goyaz. A emissão total é de 200 mil contos, sendo 100 mil para o centro e os outros cem para as outras tres regiões.

O thesouro do estado de S. Paulo mandou recolher ao Banco do Brazil e ao London Bank a quantia de mil e trezentos contos de reis, saldo disponivel, sendo o deposito ao juro de 5 %.

No projecto de orçamento confeccionado por uma commissão nomeada pelo governo ha um saldo de mil e tantos contos.

O ministerio da thesauraria acaba de dirigir aos inspectores das thesaurarias dos Estados, affirmando

de lhe remeter com possivel brevidade, informações circumstanciadas sobre o pessoal das mesmas thesaurarias e das diversas repartições que lhe são subordinadas, com a declaração dos nomes, idade, estado, tempo de serviço e da classe dos respectivos empregados, mencionando a data de todas as suas nomeações e tudo quanto possa servir para officiar a superior administração no movimento e destino dos funcionarios deste ministerio.

Foram marcados os vencimentos de 40 contos annuaes para o presidente do Banco dos Estados Unidos do Brazil; de mais 10 contos «pro labore» ao Sr. Mayrinck e de 12 contos aos directores.

NOTICIAS DIVERSAS

A proposito da revolução de 15 de novembro, escreveu a «Tribune» de New-York :

«Os Estados Unidos do Brazil são agora o alliado natural dos Estados Unidos da America. Estas duas poderosas republicas, ricas em recursos e em patriotismo, devem daqui por diante estreitar-se mais nos laços do commercio e de interesses communs. Elles ficão sendo um ao norte e outro ao sul os defensores do governo para e pelo povo e do progresso pacifico da democracia.»

O governo do Mexico reconheceo a republica dos Estados Unidos do Brazil.

PORTUGAL E INGLATERRA

Londres, 10.

O Marquez de Salisbury, chefe do gabinete da rainha Victoria, enviou ao governo portuguez uma nota diplomatica, na qual, em linguagem terminante e imperativa, exige deste uma renuncia definitiva á sua pretendida soberania sobre diversos territorios do continente africano.

O governo portuguez respondeu em termos igualmente energicos que não cederá á imposição alguma e que deliberou sustentar os seus direitos no ponto em que foram até o presente reconhecidos e respeitados.

O governo inglez secundou a sua nota, repellindo as declarações de Serpa Pinto.

(Do «Centro Telegraphico.»)

Diz a «Gazeta do Norte»

Cada vez accentuam-se mais as probabilidades de guerra entre a Turquia e Grecia.

A sublime Porta segue com attenção, os preparativos bellicos da Grecia, que a toda parte levanta obras de defeza em sua fronteira da Thessalia, armando-as com canhão de grosso calibre.

Vinte e duas tribus de Abyssinia zeram a sua submissão ás tropas ita-

nas, diz um telegramma para o *Jornal do Recife* de 19 deste.

A commissão central da colonia portugueza de Pernambuco recebeu o seguinte telegramma de Lisboa datado de 10 do corrente :

«Barjona de Freitas negocia Londres, nenhuma esperança, Inglaterra insiste recusando arbitragem, opinião excitada, governo combatido.»

Paris, 10.

Entrou hontem preso nesta capital o duque de Orleans.

O principe declarou que ia reclamar o seu direito ao serviço militar.

O seu julgamento está marcado para o dia 12 do corrente.

Para verem os fanaticos que o desenvolvimento de uma ideia ou doutrina não depende dos exaltados e sim dos que a abraçam com reflexão e tolerancia, espelhem-se no facto discripto nesta noticia :

«Ao passo que em paizes catholicos, como a Italia, o governo envida todos os esforços para destruir o ensino livre e prohibe que os paes deem a seus filhos ensino religioso, em Washington no dia 14 de novembro passado, inaugurou-se a Universidade Catholica, obra estupenda do Episcopado e fieis catholicos da grande republica americana, a cuja cerimonia assistiu o presidente Harrison, chefe do estado, proferindo, em tal occasião, palavras de muito apreço pela causa do catholicismo.»

Foram promovidos a 2º escripturario da Alfandega do Pará o 1º da d'aqui Luiz Elesbão de Miranda; a 1º escripturario da Alfandega desta cidade o 2º escripturario da thesauraria Antonio Celestino da Cunha Pinheiro. Nossas felicitações aos promovidos.

Foram nomeados para exercerem o cargo de delegado escolar da cidade do Martins e povoação de Flores, os cidadãos Vicente Ferreira da Motta e Sebastião Toscano de Medeiros, na ordem em que vão seus nomes.

Foi removido o 1º escripturario desta Alfandega para o mesmo lugar na da Parahyba, o dr. Belmiro Milanez.

E' esperado no vapor *Manãos* procedente do sul e que deve chegar aqui a 2 de Março o coronel Lima e Silva, comandante do 34 batalhão de infantaria. Fagueiros ventos o tragam.

Como não costumamos, á systema de outros pouco escrupulosos, inventar correspondencias anonimas e ficticias das localidades para invectivar nossos desafectos, chamamos a attenção do

publico para uma correspondencia do Triumpho sob a firma e responsabilidade legal do cidadão Estevão Guerra.

Cunhagem de moeda

No dia 29 do mez passado iniciou-se na capital Federal a cunhagem de moedas da Republica, na casa da moeda, sob a direcção do engenheiro Dr. Eumes de Souza. A cerimonia começou as 11 horas na presença do chefe do governo provisório, ministros, e crescido numero de senhoras e cavalheiros da alta sociedade fluminense.

AVIZO

Está em nosso poder e deixa de sahir neste n. d'A Republica, por falta de espaço, um artigo do Dr. Braz de Mello, replicando ao Dr. Heraclio Villar.

SOLICITADAS

Dr. Amaro Bezerra

(Continuação do n. 34)

Começarei a analyse de seus despeitos artigos publicados no «Paiz» pela parte que diz respeito á Estrada de Natal á Macahyba.

S. S. ignora as couzas deste Estado como quem vive fora delle, sem delle se importar sinão quando quer se eleger.

A estrada de rodagem de Natal á Macahyba, cuja utilidade S. S. não poderá contestar por mais ardores que dê para desviar-se da verdade, foi pedida ao governo deste Estado, então provincia, quando era delle encarregado o Dr. Roza e Silva, em «abaixo assignado» subscripto por todo o commercio desta capital e por numerosos cidadãos representantes de todos os credos politicos.

Nesse tempo o professor Fausto Barreto ainda estava no Rio ensinando sua grammatica, talvez já emballado nas promessas de *curo-preto*.

Quem mais habilitado a conhecer as necessidades desta terra?—trezentos e muitos cidadãos que reclamarão a construção da estrada, ou S. S. que vivia em seu chalet de Santa Tereza, só vindo aqui quando trazia *presidente seu* em tempo de eleição geral?

Por que falla o Dr. Amaro em desapropriação de casa velha de Guarapes?

Será por informações *strictamente verdadeiras* que lhe deram os *nove decimos da população* deste Estado?

A esse respeito vou dar-lhe informações verdadeiras sem o grifado *strictamente*.

«Todas as desapropriações feitas para a passagem da estrada de rodagem não sommam 5:000\$000, e em Guarapes não foi desapropriada uma só casa, nem velha, nem nova.»

A estrada foi orçada em 55:000\$000 pelo distincto engenheiro Thompson Viégas, e essa quantia não será excedida, até á finalisação do trabalho, a despeito de a serviço ser feito pelos retirantes, pobres de força, da construção de 2 pontes e o aterro em uma gambôa, de 298 metros de comprimento, 6 de largura e uma altura media de 2, em base de lama.

S. S. vive ha tanto tempo longe do Rio Grande do Norte, que fallando da estrada de Natal á Macahyba nem se lembrou dos grandes morros que cercam esta cidade, impedindo-lhe a comunicação, por terra com o interior do Estado.

Está muito esquecido S. S.!

Só não se esqueceu de sua circular de 85, armadã para effeito politico, quando teve medo de vir ao Rio Grande, naquelle anno, pregando uma *democracia pura* a geito, que S. S. só veio pôr em pratica na eleição de 31 de agosto de 1889, fazendo saber por seus amigos que não tinha que ver com os conservadores, mas com os republicanos.

Era a ordem que o *democrata puro* trazia do Sr. Ouro-preto, chefe dos *puros democratas*.

Os 200\$000 que deu para a recepção do Conde d'Eu, também foi por ordem do Ouro-preto?

A sua politica por aqui ficou então chamado *republicophagia*.

No seu artigo de 8 do corrente ha uma parte que não está como as outras, falsa e prenhe de despeito—é o *agorapergunto*: qual dos dous é mais velho & &?

S. S. ha de permitir que eu ache isto simplesmente patusco. Lembra-me uma criança de 10 annos quando vê outra de 8 com o pedaço de pão maior, a gritar: eu sou mais velho e ganhei menos... (chorando.)

A sua theoria de um empregado do governo não poder ser republicano, também merece-me como resposta uma *rixada*—sera o peso da idade que falseia a intelligencia? Neste caso respeito ao velho doente; mas no contrario não posso deixar de conhecer que a *argumentação é esmagadora*.

Aquelles que sendo empregados, dizem-se republicanos francamente, sem o medo da perda do emprego que acobardava tantos outros, são merecedores de nossos elogios e não de censuras, como parece ao Sr. Dr. Amaro, quando refere-se a circumstancia de, meu irmão sendo professor do Atheneu, levantar o movimento republicano.

«Os empregos não são propinas, devem pertencer aos mais dignos.»

Cabe-me aqui lembrar ao Sr. Dr. Amaro que meu irmão Pedro Velho ob-

teve o lugar de professor de historia, em concurso, no qual foi approvedo com distincção, e que nunca teve a *honra* de fallar-lhe sinão uma vez, em julho do anno p. p., quando a instancias do Sr. Fausto Barreto, foi a palacio para uma conferencia sobre negocios relativos aos soccorros publicos, que corriam desastrosamente.

Qualquer *bacharel* era portador de 17:000\$000 para serem *distribuidos* pelas diversas commissões do segundo districto, onde os *nove decimos* de que dispõe o Dr. Amaro não estão muito de accordo com a arithmetica.

Natal, 20 de Fevereiro de 1890,

Continúa.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

Resposta á diffamação

IV

Para continuarmos esta serie de artigos interrompida por affluencia de materia preferida, cumpre-nos repetir tres trechos do transacto, a fim de encadeiar as ideias e pôr o leitor ao corrente d'ellas.

«Passa o aleivoso *Octidanus* a repetir a torpe calumnia de ter o tenente coronel José Bernardo posto em «almoeda seu concurso», referindo-se a ulterior eleição do 2º districto.

Provocamos com insistencia o miseravel que faz escudo da *Gazeta do Natal*, onde encontra bom abrigo para ferir a probidade politica do tenente coronel José Bernardo, á vir assumir a responsabilidade pela imprensa, d'aquella monstruosa e hedionda invenção, só propria de sordidos pasquinhos.

Nesta campanha do 2º districto, se houve quem pozesse em almoeda seu concurso politico, foram os adversarios politicos do Sr. Dr. Amaro, aquelles que o acompanharam, seduzidos pelo dinheiro e farinha dos soccorros publicos. E deste procedimento foram os poucos que ouviam a gente da *Gazeta*—isto é um facto incontestavel, no dominio do publico.—Dos 39 votos que teve o Dr. Santos, candidato do Padre João Manoel e do major Joaquim Guilherme, não consta ter-se desviado um unico voto para o candidato de opposição no 2º escrutinio; todos foram empenhados ao Dr. Amaro.»

Quando mesmo o publico não conhecesse as vergonhosas transações eleitoraes feitas com a farinha destinada aos famintos, ainda estava em seu direito suspeitar da sinceridade do concurso de adversarios politicos a um governo, que timbrou em aniquilal-os. Isto pois parece intuitivo:—nada podendo justificar o concurso politico de adversarios á adversarios, que personificavam então o poder prepotente, caprichoso e desvairado; esse concurso de quem quer que o presenou, não foi nem podia ser dado de um modo liso e honesto; precedeu por tanto qualquer transacção pouco decorosa. Isto, encarando o facto em si. Agora encaremol-o sob outros pontos de vista. Era licito a qualquer bom Rio-Grandense de caracter e civismo prestar seu auxilio politico a um homem, que, tendo abandonado esta provincia, durante uma situação toda, voltava á ella, depois de hypothecal-a politicamente ao Sr. Viscondede Ouro Preto, e aqui chegando, alçou o chicote e impoz o *quero, posso e mando*, como quem diz: isto é um pobre e indigno povo sem brio, sem vontade e sem autonomia?!

Não!

Dil-o-hão o contrario somente os homens sem dignidade, sem pudor e sem espirito publico. Não ha acto mais degradante, que o de um Rio Grandense pretender mallear os caracteres de seus concidadãos e escurer os feitos nobilissimos de sua terra; feitos que custaram o esforço viril, civico e abnegado de seus concidadãos, em uma luta eleitoral incruenta, sem garantias de ordem publica, como foi a que nos deu a brilhantissima e immarcessivel victoria eleitoral do 2º districto deste Estado; victoria que levantou o brio norte Rio-grandense, e elevou nosso conceito perante a nação. Naquelle campanha immor-

tal na consciencia e na historia do povo Rio Grandense, valeu aos combatentes a convicção da justiça da causa, a energia e a altivez daquelle povo masculino, que soube desprezar todas as ameaças insolentes, repellir todos os meios innumerados de compressão e de corrupção official dos agentes de um gabinete, que fez do paiz um vasto mercado politico e uma praça d'armas, para subornar e levar de rojo a soberania nacional.

Pois bem; quando tudo isso se dava Je modo espectacular para as Republicas vizinhas, edoloroso para o coração dos patriotas, dos que collocam o bem e a dignidade da patria acima de tudo; quando tudo parecia perdido no naufragio da honra nacional, avolumando aguas para salvar a barca do 3º reinado, guiada pela mão criminosa e traidora do Senr. de Ouro Preto; quando provincias notaveis como a Bahia, não poderam resistir ao embate da violencia e da corrupção, houve neste paiz, uma pequena e pobre provincia, solapada pela secca, q' preferiu entrar em uma luta titanica, com perigo da propria existencia, a entregar-se pacificamente, mas deshonradamente, nas mãos dos empreitadores do 3º reinado. E esta provincia foi no Norte—o Rio Grande, e do Rio Grande o 2º districto, que salvando sua autonomia, salvou a dignidade de toda a provincia.

O publico d'este Estado, como o publico que lê dos outros Estados, não desconhece a somma enorme de sacrificios, de esforço, de energia, que empenhámos nessa luta com um governo desbragado, affeito e sem escrupulos, cuja senha era —vencer, custasse o que custasse, surdo a todos os reclamos da imprensa, e impassivel diante do clamor publico; um governo que facultou n'este Estado a seus agentes representados na pessoa do sr. Fausto Barretto e dr. Amaro Bizzerra todos os meios compressores e corruptores de abater o caracter norte Rio-Grandense. Para isso dispozeram larga e indiscriminadamente dos cofres publicos, das commissões de socorros, transviados de seu fim, da força publica, que alarmou o districto, da derrubada furiosa entre os proprios liberaes, conflagrando todo o districto.

E toda esta conspiração de elementos foi quebrar-se de encontro a regidez indomita do caracter civico daquelle povo, cuja campanha esplendida e renhida foi derigida pelo velho chefe o Tenente Coronel José Bernardo de Medeiros.

Agora cidadãos, que tiverão a delicadeza de ler-nos, imaginai que qualificativo mereca o filho desnaturado, q' obscurece, q' procura poluir o brilho d'aquelle acontecimento magestoso e providencial, da soberania d'aquelle povo e aviltar os denodados cooperadores d'aquelle sublimado feito, em que se affirmou de modo exuberante e eloquentissimo a altivez e o valor moral do caracter masculino norte Rio-Grandense ?!

Não será um réo confesso de lesa patriotismo e de lesa moralidade publica?
Por certo.

Um observador.

ESTEVÃO GUERRA
AO
Governador do Estado
e ao publico

Os intrigantes persuadem-se que a intriga inculca talentos e capacidade; a experiencia os desmente: —annuncia a improbidade.

MARQUEZ DE MARICÁ

Quando em 1881 definiram-se os dois partidos politicos deste municipio, a minha familia por ser conservadora, e a conselho do meu venerando tio conselheiro Dr. Luiz Gonzaga do Brito Guerra, actual Barão do Assú, uniu-se ao cidadão Luiz Pereira Tito Jacome.

Correram os tempos e aproximou-se o dia 31 de agosto de 1889.

No intuito de não tornar-me enfadonho ao leitor, deixo de fazer desta vez o retrospecto da nossa politica local desses 8 annos, o que farei brevemente e com todo gosto se os meus actuaes adversarios quizerem; portanto passo ao que mais me importa neste momento.

Aproximou-se o dia 31 de agosto, dia em que, como opposicionista intransigente do ministerio Ouro Preto, de execranda recordação, e a pedido do meu dedicado amigo e parente T. coronel José Bernardo de Medeiros, auxiliei a candidatura do Dr. Miguel Castro.

Assim não procedem o cidadão Luiz Pereira, que, embora conservador, agarrou-se com unhas e dentes à casa do Dr. Amaro, para a sua gente não ser retirada dos cargos que occupavam.

Passou o 31 de agosto e aproximou-se o 9 de outubro, a data mais gloriosa da historia politica deste Estado.

Novo pleito. Travou-se a lucta, o combate foi forte; e, se foi grande a derrota que o candidato governista soffreu no districto, maior foi a que os seus exaltados e apaixonados partidarios aqui soffreram:

Desfeitas as suas vaidosas illusões, abrasado nas lavas do vulcão do desespero, e supinamente despeitado pela tremenda derrota que o eleito-rado consciante nesse dia offereceu-lhe, o Sr. Luiz Pereira, sedento de vingança, pretendeu levar a ferro e a fogo todos os eleitores que tiveram altivez e nobresa de caracter e que não se fascinaram pelas delicias saborosas do poder e pelo pó da farinha do candidato official.

Deixo de analysar minuciosamente todo o occorrido desses dias de luta e de fadigas, affim de não roubar mais tempo ao leitor; mas de novo prometto que o farei com todo gosto, se os meus desleaes adversarios quizerem.

Vamos adiante.
A colera dos despeitados sempre procura um alvo para as suas vinganças... e fui eu a victima escolhida para o sacrificio!

Desde então fui considerado pelo Sr. Luis Pereira e por sua gente como um criminoso, um reprobado, um perdido, politica e moralmente fallando.

Boatos pouco lisongeiros á mim começaram a correr nas localidades vizinhas; analyses baixas e offensivas; pilherias insupportaveis; historias de toda a especie; informações prejudiciaes; criticas acintosas; calumnias sem limite... tudo isso começou a cercar o meu nome... tudo isso serviu-lhes de armas para a batalha contra a minha reputação!

Torpe alvitre! Negro procedimento! Triste vingança!

Bem disse Perez Escrich, que *todas as armas são boas para certos homens.*

Aquella intelligencia que elles admiravam; aquelle caracter que abonavam; aquelle sinceridade que exaltavam; aquella mansidão que confessavam; aquelle genio cordato que elogiavam; aquelle tratamento alegre e presenteiro de que se agradavam; aquelle espirito ordeiro que apreciavam... tudo para elles *acabou-se*... tudo desappareceu... tudo evaporou-se como a fumaça... tudo desfez-se como um sonho!

Que fatal transformação!
Este mundo é assim mesmo, disse Coelho de Resende: *os amigos vão e vem conforme as circunstancias e os tempos.*

Na certeza de que ser-me-hia impossivel descobrir o autor de cada um desses boatos e calumnias, com quanto soubesse que partiam d'aquella grei, deixei-os correr em sua tempestuosa carreira, apparentando não ligar-lhes a minima importancia, aguardando a occasião propicia de apanhar-os descobertos.

E' chegada essa occasião.
Tenho sciencia dada por pessoa competente que no mez de Janeiro foi dirigida d'aqui uma representação ao Governador deste Estado, assignada por um grande numero de *bravos e heróes*, botando em duvida ou em leilão a minha conducta e dando a entender que sou um turbulento ou cousa equivalente.

Tudo isso porque? Vejamos:
Um *pandego* do Mossoró, disse a uma pessoa d'aqui que recebera um telegramma da capital noticiando ter sido eu nomeado *official do corpo de policia*.

Os meus adversarios ficaram furiosos de inveja, suppondo ser exacto.
Achei sal na pilheria e ri-me da tolice dos crentes ou da credulidade dos tolos.

Esperaram... não veio a supposta nomeação, mas ficaram acreditando que havia em mim tal pretensão e que se realisaria depois de alguns mezes.

Então, no intuito de molestar-me, fizeram a tal representação de que já fallei, julgando incomportabilisar-me para merecer nomeação qualquer.

Desgraçado meio de vingança!!!
Oh... perversidade! Quão grande é o fatal dominio sobre o coração humano!

.....
Nada sou politicamente fallando; Sou uma nullidade, sou um *cão sem dono*, como dizem os meus adversarios... mas... porque tanto cuidado em me depreciarem? Porque tanta guerra a mim? Já não basta a perseguição que os meus amigos soffreram e estão soffrendo?...

E' inacabavel a sede de vingança nos corações malevolos!

Para o publico avaliar bem o modo pelo qual

a mencionada representação teve aceitação e mereceu tantas assignaturas, basta-me dizer, que a maioria dos seus signatarios foi illudida em sua bou fé; porque o *encarregado* de agenciar assignantes, quando encontrava um que não se sujeitava á assignar *sem precisar saber* o que continha aquella *peça monumental*, dizia que era uma congratulação ao governo por ter provido esta comarca ou que era um papel em favor d'elle... *encarregado*... e assim illudiu a muitos incautos.

E que tal a *manobra*?
Tenho informações exactas e minuciosas sobre o caso e podem ficar certos que em tempo farei o inventario de tudo isso.

Com as mesmas setas que me *cravaram eu os ferrei*.

Traioeira e occultamente foi feita essa representação, traiçoeira e occultamente está.

Porque não mandaram publical-a? De que têm medo?

E' que a traição e a calumnia não podem morder publicamente, pois sempre partem de almas tacanhas.

Coragem, meus adversarios. Apareçam-me de frente, não me mordam de furto.

Mandai publicar o vosso *documento historico*.
Publicidade! Luz!... que a treva é o refugio dos covardes... e vós não o sois.

Haja publicidade. Venha esse meu *corpo de delicto*, que quero vel-o e rir-me de vós.

Quero analysal-o; quero conferir nome por nome, pessoa por pessoa, conducta por conducta, mascara por mascara, caracter por caracter, vida por vida, consciencia por consciencia, e... quem for covarde que fuja.

Sei da tremenda tempestade que ha de desabar sobre a minha cabeça; mas não a temo.

Voltaire disse que a injuria do malversor é um preito rendido ao merito.

Podem continuar a cobrir-me da injurias e improperios se ainda não estão fartos de fazel o; mas hei de salvar a minha reputação do incomensuravel e encapellado oceano de calumnias em que ha mezes se acha fluctuando.

Sim! Hei de salva-la! Não tenho medo do naufragio, fiquem certos disto os meus vingativos e rancorosos adversarios.

Um eminente escriptor disse que as almas nobres soffrem um dia e outro as iniquidades dos maus; mas se logram sahir victoriosas dessa luta terrivel e dolorosa, o triumpho é mais agradável e mais legitimo.

Não sou *nobre* nem meus adversarios são *mãos*; porém nesta questão elles estão muito abaixo do que eram e a razão me está ennobrecendo.

Em scena, meus senhores, que eu ja tenho o antidoto para o veneno de vossa representação, que quero esmagal-a.

Sei muito de que cabeça partio esse plano. Sei que foi o cidadão Luiz Pereira o inventor da *magnifica* representação e desde já o responsabilisado. Com elle justarei minhas contas.

Aceito a luta no terreno que quizerem, não os torço...

Prevaleço-me do ensejo para avisar ao digno governador do Estado que os promotores da tal representação estão se preparando para organisarem secretamente um club, no intuito de chamarem á si a attenção do governo, club esse que terá muitas assignaturas ficticias.

Aguardo a publicação da *heroica* representação (que em vista desta minha provocação, creio sahirá a lume) para então publicar os attestados do conselho da Intendencia, das autoridades locais e de empregados publicos; attestados esses que estão ja em meu poder.

Por elles ficará o digno Governador, como tambem o publico, sabendo como são *serios os homens do futuro club*.

Triumpho, 14 de Fevereiro de 1890.

Estevão Guerra.

ANNUNCIO

AVIZO

Silvino Domingos da Silva serraleiro e machinista, vem avizar aos seus freguezes que mudou sua officina para a rua senador José Bonifacio, antiga das virgens n. 33.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO

2ª Secção

Offícios :

Devolveram-se as intendencias municipais de Nova Cruz, Arez, Angicos, S. José e Macá, os orçamentos da receita e despesa, afim de serem apresentadas por ellas o mais breve possível o orçamento para o exercicio corrente.

—Respondeu-se os officios da commissão de soccorros de Santa Cruz, datados de 13 e 14 do corrente, declarando-se que devia dispensar os escripturarios que nomeou, uma vez que as finanças do Estado exigem a mais severa economia.

2ª Secção

Officio :

Recommendou-se a thesouraria de fazenda que providenciasse no sentido de ser pela collectoria da villa de Santa Cruz, effectuado o pagamento das folhas dos salarios dos indigentes, a vista da assignatura da maioria dos membros da respectiva commissão.

EXPEDIENTE DO DIA 22

1ª Secção

Offícios :

Providenciou-se para que o superintendente da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, desse passagem em um dos trens da ferro via, ao 1º escripturario do thesouro deste Estado, João Olympio de Oliveira Mendes, que se acha commissionedo na povoação do Tibá, toda vez que vier daquelle ponto a esta capital e vice-versa.

—Concedeu-se passagem de proa no vapor da companhia brasileira até Pernambuco, ao indigente Ignacio João Gomes da Silva.

—Concedeu-se passagem até o Rio de Janeiro no paquete da companhia brasileira aos indigentes Theodozio Pereira Anastacio, Pedro Barboza, João Targino Evangelista e Manoel José do Nascimento.

—Respondeu-se o officio do cidadão Manoel Joaquim de Amorim Garcia, declarando-se que continue a exercer as funcções de membro da commissão de soccorros desta capital, onde tem prestado relevantes serviços aos indigentes

victimas da secca e ao mesmo tempo a causa publica.

2ª Secção

Offícios :

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a entregar ao cidadão João da Fonseca Varella, a quantia de 300\$000 reis que deverá ser distribuida com os indigentes empregados na colonia «Comum» do municipio do Ceará-mirim.

—Mandou-se entregar a José Dantas do Regó Barros, 400 saccos vazio para a conducção de milho de cuja compra se acha encarregado e bem assim ao presidente da commissão de soccorros desta capital 20 saccos de milho e 10 de feijão

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Buss, capm. da escuna alleman «Pullux»—Como requer.

E. E. Boy, capm. do lugar dinamarquez «Anker»—Como requer.

A. Chalmeez, capm. do lugar inglez «Albatroz»—Como requer.

H. J. Malhesu, capm. do Patacho dinamarquez «Hasesim Marie»—Como requer.

James Peke, capm. do lugar inglez «Flora»—Como requer.

H. S. Mallett, capm. do patacho inglez «Ella» Mallett—Como requer.

Orven Jones, capm. do lugar inglez «Thomaz Banstead»—Como requer.

José Dias de Carvalho—A commissão de soccorros desta cidade para resolver como for de justiça.

Manoel Ferreira Duarte—Indeferido.
Bacharel Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello—Concedo 15 dias.

S. P. Brohdelmens, capm. da patacho inglez «Hafreu»—Como requer.

D. A. Schapp, capm. da patacho allemão «Titia»—Como requer.

O. Olsen, capm. do patacho noruega «Sverdenp»—Como requer.

J. Kaisen, capm. do brigue hollandez «Mee-din»—Como requer.

Irineo Januario de Oliveira—Diga o engenheiro fiscal da Imperial Brazilian Natal And Nova Cruz Railway Comp. Limatad, sobre a pretenção e os direitos adquiridos da companhia, que fiscalisa.

Odilon de Amorim Garcia—Pague-se em termos o mesmo—Pague-se em termos.

O mesmo—Pague-se em termos.

Officio do collecter de rendas especiaes do Ceará-mirim—Informe o thesouro do Estado.

Maria Christina de Castro e Silva—Ao director geral da instrucção publica para informar.

Luiza de França Barros Leal. Informe o director geral da instrucção publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª Secção

Officio :

Remettendo ao director da instrucção publica uma portaria de licença da professora publica da villa de Papary, para que tenha o conveniente destino.

EXPEDIENTE DO DIA 24

1ª Secção

Providenciou-se para que, o superintendente da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, fizesse transportar da cidade de S. José de Mipibú, para os devidos pontos da linha ferrea as saccas de feijão que fossem apresentadas pela commissão de soccorros publicos daquelle cidade

—Respondeu-se o officio da commissão de soccorros de Páo dos Ferros, datado de 4 do corrente mez, confirmando o telegramma de hoje, e que nas actuaes circumstancias o Governo espera do patriotismo da commissão que um dos seus membros sirva o cargo de secretario.

—Approvou-se todos os actos praticados pela commissão de soccorros de Touros, e louvou-se pelos serviços patrioticos que tem prestado ao Estado.

—Communicou-se a intendencia municipal da villa de Angicos, que, em vista da representação da extincta camara municipal dessa villa, datada de 13 do corrente, mandou-se comprar medicamentos que serão remettidos com urgencia para alli.

—Communicou-se a commissão de soccorros de Jardim de Angicos, a expedição de ordem á thesouraria de fazenda, para que, com urgencia seja remettida a mesma commissão a quantia de um conto de reis.

2ª Secção

Foi designado o dia 30 do corrente, para ter lugar a installação da comarca de Goianinha.

Communicou-se ao juiz municipal e a intendencia.

—Autorisou-se a thesouraria de fazenda a entregar ao 1º escripturario do thesouro do Estado João Olympio de Oliveira Mendes, a quantia de 1:000\$000 reis, para pagamento dos indigentes occupados na abertura do canal Guarahyras.

—Recommendou-se que indicasse um empregado para fiscalisar as commissões de soccorros em substituição ao 1º escripturario José Zacharias Vieira de Mello, que fora nomeado inspector da alfandega deste Estado.

—Communicou-se haver o juiz municipal e d'orphãos do termo de Nova Cruz, bacharel Firmo Antonio Dourado da Silva, reassumido, no dia 20 do corren-

te, o exercício de seu cargo.

—Communicou-se ao dr. juiz de direito interino da comarca de Pão dos Ferros, a nomeação de um delegado militar para aquella comarca, afim de ser mantida completamente a ordem publica.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Epiphany Rodrigues Lessa—Requeira a intendencia municipal de Macão.

Maria Christina de Castro e Silva—Como requer.

Joaquim Francisco de Loyolla Barata—Ao presidente da commissão de soccorros desta cidade para informar.

Maria Izabel da Rocha—Informe o director geral da instrucção publica.

José Eustaquio de Amorim—Ao dr. director do hospital de caridade para informar.

Alvaro Peronio Cavalcante—A thesouraria de fazenda para informar.

Antonio Joaquim Gonçalves de Miranda—Informe a thesouraria de fazenda

Luiza de França Barros Leal—Ao thesouro do Estado para informar.

Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley—Como requer, nos termos da lei.

ACTOS OFFICIAES

Dia 13 de Janeiro

Foi nomeado o cidadão Manoel Fernandes da Rocha Bezerra para fazer parte do conselho de intendencia municipal da villa de Angicos, em substituição de Florencio Octaviano da Costa Ferreira, que não acceitou a nomeação.

Dia 14

Foram exonerados, a pedido, João Baptista Constant Simonette e Antonio Bento de Araujo de membros da intendencia municipal da villa de Goianinha, e nomeados para substituil-os os cidadãos Modesto Gorgonio de Leiros e Abdon Franklin de Moraes Grillo.

—Foi nomeado o bacharel Braz de Andrade Mello para fazer parte do conselho de intendencia municipal desta capital, em substituição ao cidadão Joaquim Ignacio Pereira, que a pedido foi exonerado do respectivo cargo.

—Foi nomeado, a pedido, Epaminondas Lins Caldas de membro da intendencia municipal da cidade do Assú e nomeado para substituil-o o cidadão João Vicente da Fonseca, e designado Torquato de Oliveira para presidente da mesma intendencia.

Dia 15

Foi suspenso o pratico nomeado Francisco Salgado de Albuquerque Maranhão da direcção da pharmacia creada no hospital de caridade desta cidade, até que exhiba do inspector de hygiene publica a respectiva licença.

Dia 17

Foi designado o dr. Manoel Ronaldsa de Cavrilho Brandão presidente da intendencia municipal da cidade do Ceará mirim, visto não ter accito a nomea-

ção o dr. Olyntho José Meira, e nomeado para substituir a este o cidadão João Victorino Ferreira Nobre.

Dia 18

Foi nomeado o cidadão tenente coronel Francisco Antonio de Medeiros, presidente da intendencia municipal da cidade do Seridó, em substituição do dr. José da Silva Pires Ferreira, que pediu dispensa.

—Foi nomeado um conselho de Intendencia municipal nas localidades abaixo mencionados, composto dos seguintes cidadãos: de Mossoro, Tenente Coronel Manoel Benicio de Mello presidente Capm. Francisco Gurgel de Oliveir, Tenente Coronel Antonio Ferreira Borges, Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro e Miguel Faustino do Monte; do Apody, Tenente Coronel Luiz Soares da Silveira, presidente, José Gurgel do Amaral Oliveira, João Remigio Cavalcante Filho, Francisco Herculano de Oliveira Costa e José Praxedes Benevides Pimenta; de Caraubas, Coronel Luiz Manoel Fernandes, presidente, Cicero Carlos Pereira e Silva e Lino Constanicio de Brito Guerra; do Triumpho Francisco Pinheiro de Almeida Castro, presidente, Manoel Basilio de Brito Guerra, Luis Florencio Jacome, Francisco Anastacio da Costa e Antonio Affonso da Silva Filho; do Martins Manoel de Souza Pereira, presidente, Geraldo de Souza Lemos, Tenente Coronel Geniuno Fernandes de Queiroz, Vicente Jorge de Queiroz e Joaquim Ignacio de Carvalho; de Port'Alegre, Laurindo Augusto de Paiva, presidente, Joaquim Luiz Fialho e Tenente Coronel Antonio Manoel de Oliveira Martins; de Pau dos Ferros, Raymundo Carneiro de Freitas presidente, Agostinho Pessoa de Queiroz, Antonio Bernardino de Senna, Theotonio da Silva Rego e Raymundo Fernandes de Bessa; de S. Miguel de Pão dos Ferros Antonio Joaquim de Oliveira Costa, presidente, Manoel Xavier de Carvalho e Liberato Moreira de Carvalho.

Fizeram-se as communicações necessarias.

Dia 20

Por acto desta data foi dispensado o Tenenae Honorario do exercito Emygdio Getulio de Oliveira, do lugar de official de gabinete e designado para servir intrinamente o referido lugar o 1.º official da 1.ª Secção da Secretaria do Governo, Americo Vespucio Simonetti, especialmente para se encarregar dos trabalhos relativos á sêcca, percebendo a gratificação de 150\$000, paga pela verba soccorros publicos, com perda de seus vencimentos.

—Foi designado o 2.º official da 1.ª Secção da Secretaria do Governo Joaquim Ignacio Rodrigues Pessoa para exercer interinamente o de 1.º da referida secção, e nomeado interinamente para o substituir o cidadão Theodulo Adolpho Rapouzo da Camara.

Dia 22

Foi autorizado o cidadão João da Fonseca Varella a organizar uma colonia no lugar denominado Comum do municipio do Ceará-mirim, percebendo uma gratificação de duzentos mil rs. mensaes.

Dia 23

Foi dispensado a seu pedido o vigario da freguesia do Apody Antonio Dias da Cunha, de membros da commissão de soccorros publicos daquela cidade e nomeado para substituil-o o presidente da Intendencia municipal da mesma localidade.

Communicou-se

Dia 24

Foi nomeado o cidadão Frederico Saboa para fazer parte do Conselho de Intendencia municipal da cidade de Mossoro, em substituição de Miguel Faustino do Monte, que não acceitou a nomeação.

—Foi nomeado o cidadão Manoel Lins Caldas Sobrinho, 2.º supplente do delegado de policia no termo da Capital.

—Foi exonerado a bem do serviço publico o cidadão Salvador Felipe de Oliveira Cid, do cargo de subdelegado de policia do districto da povoação de Utinaga.

—Foi exonerado a seu pedido, o delegado escolar da povoação de Guamaré, Francisco Candido Soares de Brito.

Foi exonerado o delegado escolar da povoação de Flores do municipio do Acary, João Toscano de Medeiros.

—Foi nomeado o cidadão João da Fonseca Silva Sobrinho presidente da commissão de soccorros da villa de Touros, em substituição a José Lourenço do Amáral, que se acha enfermo.

—Foi designado o Contador do Thesouro deste Estado João Lindolpho Camara, para ir em commissão ao interior do Estado examinar tudo que disser respeito a soccorros publicos.

—Foi nomeado o cidadão Frederico Saboa, para fazer parte do conselho de Intendencia municipal da cidade de Mossoró, em substituição de Miguel Faustino do Monte, que não acceitou a nomeação.

Foi exonerado o delegado escolar da cidade do Assu, Joaquim de Sá Leitão, e nomeado para substituil-o o cidadão Ezequiel Epaminondas da Fonseca.

—Foi dispensado, a seu pedido, de membro da commissão de soccorros publicos da cidade de Mossoró, o dr. Juiz Municipal do termo daquela cidade, e nomeado para substituil-o o presidente da intendencia municipal da referida cidade.

—Foi tornada de nenhum effeito o acto de 23 de Novembro do anno passado, pelo qual foi confirmada a remoção da referida professora da villa de Angicos, D. Maria Ignacia da Silva para 1.ª cadeira da cidade de Macau, e a desta D. Maria Irinéa da Costa Pinheiro para aquella villa, por assim o dezejarem as mesmas professoras.

ANNO II

ASSIGNATURAS
For anno 5\$000.
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 36

As publicações serão feitas por ajuste.

Pagamentos
A DIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO e TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

DR. AMARO BEZERRA

III

A accumulção das pequenas coisas produz os grandes effeitos. A gotta d'agua fura a pedra.

E. Hœckel.

Ecco la fera con la coda a guzza, che passa i monti e rompe mura ed armi...

DANTE

Sebastiarrão continúa em scena, nas columnas do «O Paiz».

O virus rubico que se lhe infiltrou no sangue ainda não se extinguiu com a boa dóze de desprezo, que lhe tem ministrado o honrado chefe republicano deste Estado, Dr. Pedro Velho . . .

Não se desengana e faz bem, porque o que menos lhe convém é desenganar-se . . .

Para ser alguma coisa, Sebastião tem necessidade de atoar o mundo e o Olympo, de turvar as aguas do grande e profundo lago da politica para, sentado á sua borda e de canico em punho, vér se pesca alguma gorda sardinha, com que satisfaça o exigente estomago da hybrida . . .

Combinado, aqui e lá, com os representantes da cuja, que não passam de meia duzia, Sebastião entende fazer obra, publicando cartas e telegrammas redigidos ad rem, inculcando que tem, neste Estado, um partido, que o apoia.

Cynismo dynamizado, ou extraordinaria illusão d'alma ! . . .

Vejamos quaes são os grandes auxiliares, as influencias politicas, que sustentam entre nós as pretenções do Dr. Amaro Bezerra, que não se pejo de declarar, da imprensa da capital federal, ser o republicano mais antigo desta terra dos nove decimos !

Ao escrevermos estas ultimas palavras, como que ouvimos o Dr. Hermogenes gritar pelo seu velho risum teneatis . . .

Não se admirem: os philisteus sabem latim . . .

Com a inauguração do novo regimen, uniram-se e o conservador e, unidos, perfeitamente identificados, constituiram o grande e forte partido, que está governando, verdadeira expressão da maioria do Estado, genuina encarnação dos principios democraticos.

Entretanto, por mais unisona, sincera e entusiastica que fosse a adhesão dos tres partidos á transformação, de que fallamos, sempre houve em cada um d'elles ambidiosos hypocritas, que não ficaram satisfeitos, por lhes parecer que tinham sobrado . . .

Destes é que se compõe a rabadilha de Sebastião . . .

Se o Dr. Pedro Velho *errou*, foi justamente em não dar a cada um d'elles um emprego . . . Se o fez, tinha-lhes ganho, pelo menos, o silencio, e Sebastião era hoje apenas o tio dos seus sobrinhos . . .

O desespero de Sebastião não é difficil de comprehender-se.

Arremessado subitamente do fastigio do poder á vala commum dos ambiciosos sem merito real; sem afeições sinceras na terra dos nove decimos, apesar de quarenta annos de consagração; pilhado como um tartufo, quando presenciar a impôr-se como uma potestade, o caricato protagonista do entremez da velha politica estorce-se nas roseas da propria cauda—*la coda a guzza* . . .

A ninguem poupa na lucta; imagina-se ainda o felix donatario desta terra . . .

Para magoar o chefe republicano Dr. Pedro Velho, afirma que este honrado cidadão entrara no atheneo pela porta larga da munificencia governamental e a seu pedido . . .

O Dr. Pedro Velho nunca fez pedido de especie alguma ao dr. Amaro Bezerra, com quem neste Estado só teve um encontro, no gabinete verde, no dia em que Sebastião fez retractação de tudo quanto declarara em sua circular de 1885, com relação á republica . . .

O Dr. Pedro Velho teria entrado para o atheneo pela porta larga do patronato, se não tivesse conquistado a cadeira, de que é proprietario, por meio de concurso, em que foi approvedo com distincção.

Não se receba favor de ninguem, sempre que se chega á qualquer posição, conquistando-a pelos meios legais e comprovando seu merecimento.

Os empregos, maxime os que eram postos em concurso, mesmo nos infelizes tempos da monarchia, não constituíam patrimonio do governo e muito menos do Dr. Amaro Bezerra: eram da nação, que os dava a quem mais os merecia.

Esta é que é a noção honesta a respeito do assumpto.

A carta e telegramma dos representantes da hybrida dão que pensar . . .

Elles fallam na terra dos seus maiores, que é a mesma dos nove decimos . . .

Até o illustre bacharel João Agostinho e etc. também diz que tem aqui os seus maiores ! . . .

E não viviam na ignorancia de tamanho e tão glorioso facto !

Sabiamos já, é verdade, que a patria do sr. João Agostinho e etc. era o estado de Pernambuco, mas ignoravamos, confessamos, que tinha aqui na illustre terra dos nove decimos os seus maiores . . .

O que é a ignorancia !

Tambem os maiores do commendador Umbe-lino tiveram por herço e tumulo esta terra . . .

Outro facto que ainda ignoravamos . . . Pensavamos que os illustres maiores do commendador estavam no Ceará e na Parahyba e só agora vemos que é aqui, aqui onde o dr. Amaro Bezerra tem quarenta annos de consagração, que elles estão . . .

Decididamente vamos pedir ao Joaquim Manoel que nos explique estes pontos da historia patria !

Phenomenos da nossa historia, ou da nossa chronica, que, por mais bizarros que sejam, são, comtudo, factos que não se podem explicar sem a ligação neo-republicana ou pre-tista.

A «GAZETA DO NATAL» É ORGÃO DO PEQUENO CORRILHO DO DR. AMARO BEZERRA

Nos ultimos numeros desta FOLHA, temos affirmado que a «Gazeta do Natal» é orgão dos interesses do Dr. Amaro Bezerra, servindo de valvula aos odios e ideias subversivas do pequeno corrilho, que neste Estado pretende em vão as honras de partido politico.

A nossa affirmativa, assente em factos, como demonstraremos, respondeu a folha subsidiada pela Macahyba, quartel-general do Dr. Amaro Bezerra, em sua edição do 1º do corrente, nos seguintes termos :

« Entre nós e os amigos do Dr. Amaro ha uma aproximação determinada por força dos acontecimentos, que nos collocaram em egualdade de condições nas circumstancias em que nos achamos.

« Ha mais do que isto, se quiserem, uma fusão dos elementos que outr'ora representavamos, e que hoje se acham unidos e dispostos para a lucta a que foram arrastados, e na qual se vêem obrigados a defender direitos, que representam legitimamente. »

Em primeiro lugar notamos que a folha contemporanea, sem duvida para não melindrar o pundonor, muito legitimo, de antigos co-religionarios, principalmente já sendo conhecida por estes a repulsa que encontrou o Dr. Amaro Bezerra da parte do Padre João Manoel, que lhe disse das columnas da Gazeta de Noticias— « não haver absolutamente acto algum que de sua parte revelasse disposições, nem que podesse sustentar esperanças de lição mesmo Dr. Amaro . . . »

certas difficuldades, experimentando tantos assomos de pejo, ao declarar o conchavo, ou hybrida alliança, que, falseando os factos, mentindo aos precedentes de cada um dos elementos da mesma, acaba de realizar nesta capital.

Com effeito: a folha contemporanea, apesar da finura com que foi elaborado o artigo, a que respondemos, embora não tivesse a coragem de dizer francamente achar-se ligada ao Dr. Amaro Bezerra, comtudo deixou cahir dos bicos da penna o necessario para confirmar a proposição por nós emitida e que encima estas linhas.

É a propria folha contemporanea que diz que, entre os seus amigos e os do Dr. Amaro Bezerra, ha mais do que uma aproximação, ha uma fusão de elementos, que outr'ora elles representavam e que hoje se acham unidos e dispostos para a lucta, a que são arrastados.

Além da confissão da «Gazeta», que fica devidamente apreciada, temos mais a declaração, que, sem ambages, nos termos os mais explicitos, acabam de fazer ao Dr. Amaro Bezerra os representantes da hybrida, em carta e telegramma, que s. s., com a malicia que lhe é peculiar, estampou no «O Paiz» de 21 do mez proximo, findo.

Transcrevendo em seguida a carta e telegramma, a que alludimos, entregamos tão importantes documentos á consideração e criterio dos nossos leitores, de todos os homens sãos deste Estado.

ILEGÍVEL

UTILADO

PÁGINA MANCHADA

para os quaes a honra pessoal ainda vale alguma cousa.

Não só se acham congregados na hybrida elementos os mais heterogêneos, factores encontrados, germens que só podem servir á dissolução, como ainda, por uma ironia amarga, para mais frisada ficar toda a retractação de um longo passado de odio surdo á pessoa do Dr. Amaro Bezerra, entre os que pedem a alliança, a chefia e o esforço deste, está o nosso illustre co-religionario Dr. Hermogenes Tinoco, que parece em maré de infelicidade, impellido fatalmente para as retractações, suppliando ainda alliança ao Sr. José Leão, cuja candidatura pelo 2º districto foi vivamente impugnada por s. s.

Estampando nas columnas desta folha a carta e telegramma, dirigidos ao Dr. Amaro Bezerra, que exhibe, na imprensa do Rio, de envolta com as inverdades e falsidades, que d'aqui lhe são communicadas pelos corypheos da hybrida, o seu enorme despeito, emprazan os nossos leitores para a analyse que pretendemos fazer de tão cerebrinos documentos.

Chamamos a attenção dos nossos leitores especialmente para os signatarios da carta e telegramma.

C' est trop fort...

Eis a carta :

Natal, 9 de fevereiro de 1890.

Dr. Amaro (ultima hora) — Temos lido os seus importantes artigos estampados de 15, 19, 26 e 30 de janeiro ultimos políticos deste estado do Rio-Grande.

Receba V. Exc. os applausos da maioria dos habitantes desta terra, que o proclamam entusiasticamente defensor dos opprimidos pelo governo do aclamado Dr. Pedro Velho.

Hoje embarca no vapor Una com destino á Capital Federal o nosso governador Dr. Adolpho Gordo, entregando a administração ao chefe de policia interino Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara.

Foi uma resolução essa que a todos surpreendeu. S. Ex., que até se mostrava contente e satisfeito, mostrou-se de alguns dias a esta parte bastante contrariado com as coisas politicas em que se achava envolvido.

A situação, segundo parece, vai se complicando; e a prova temo-la na ausencia de certas figuras que retiraram-se de palacio, maisinando o Dr. Gordo, depois que este, em respeito a voz da imprensa, reintegrou a professora do Seridó e demittiu o tresloucado Januncio da Nobrega, promotor daquella comarca, aquelle mesmo que nas varandas de palacio e a mandado do Dr. Pedro Velho ameaçava o dito Dr. Gordo na vespera de sua chegada com punhal e dynamite!

O verdadeiro partido republicano deste estado, composto de todos os elementos dos antigos partidos, vai se orgaõsando patrioticamente nas diferentes parochias do estado.

Em Mossoró reuniram-se oitocentos cidadãos que sabem ler e escrever; em Pao dos Ferros espera-se uma reunião de mais de mil, assim como em outras localidades, como Apody, Caraubas e Serra do Martins.

O espirito publico bem orientado pela Gazeta do Natal e pelo Norte-Rio-Grandense vai se erguendo nobremente em prol do futuro da patria rio grandense, apoiando e sustentando o novo regimen inaugurado a 15 de novembro, mas resistindo aos embustes, as tramoiás e ao feudalismo dos mascates da triplice alliança.

Continue V. Exc. em sua gloriosa jornada na imprensa da Capital Federal e conte com a victoria decisiva das urnas, que, livres, independentes e desassombradas, não desmintirão as tradições gloriosas que tem conquistado nas lutas politicas em defeza de seus brios e da sua dignidade.

Nós saberemos corresponder ao seu esforço e não daremos troças aos especuladores, que

tanto se tem locupletado á sua e á nossa custa.

Consta por telegramma de hoje que foi nomeado governador deste estado o Dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Deus o fraga o mais breve possivel e melhormente inspirado.

Somos brasileiros, não sonhamos com restaurações impossiveis, queremos a republica como a expressão mais lata da democracia americana, e não estamos dispostos a nos submeter ao jugo de piratas sem influencia legitima na terra de nossos maiores.

Neste nobre intuito estamos promptos para toda sorte de sacrificios.

De V. Exc. amigos, etc. — Heracio Villar — Manoel Porfrio de Oliveira Santos — Umbelino de Mello — Joaquim Guilherme — Luiz Souto — João Agostinho, etc.

Eis o telegramma :

Estação de Nitheroy, 10 de fevereiro de 1890 — Natal, 10

Amaro Bezerra — Pedimos instantemente harmonisem-se intuito salvaguardar interesses estado, confiado nefasta direcção José Bernardo, Amynthas, Pedro Velho.

Unidos, cá e lá, seremos invenciveis — Hermogenes Tinoco — Moreira Brandão — Oliveira Santos — Heracio Villar — Joaquim Guilherme — Luiz Souto — João Agostinho — Antonio Bazilio — Umbelino de Mello.

Vice Governador

Por telegramma que nos foi dirigido da capital federal, sabemos ter sido publicada ante-hontem a nomeação de 1º vice-governador, com que foi honrado pelo patriotico governo provisorio o nosso distincto co-religionario dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, illustre chefe republicano deste Estado.

A escolha do governo central foi a mais acertada, corresponde perfeitamente á expectativa do brioso povo norte-rio-grandense, que, por tão auspicioso facto, experimenta grande e intenso jubilo.

Parabens aos nossos compatriotas pelo acerto da escolha que fez o governo central, que por ella mostrou ter-se inspirado na vontade da maioria d'este Estado.

NOTICIAS DIVERSAS

TELEGRAMMAS

Ao Dr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, em missão diplomatica no Rio da Prata, foi concedida licença para demorar-se em Buenos-Ayres, attento o motivo de molestia grave em sua filha.

Para substituil-o interinamente na pasta das relações exteriores, foi nomeado o contra-almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

Foi nomeado director geral da Secretaria do Ministerio do Interior, Antonio Augusto da Silva, sendo convertidas as actuaes directorias em sessões.

Foi exonerado o actual inspector geral da Instrução Publica da Capital Federal, sendo nomeado para substituil-o o Barão de Ramiz Galvão.

Foram publicados decretos do governo provisorio.

Revogando as leis que exigem passaportes em tempo de paz.

Revogando todas as leis e disposições relativas á contractos de locação de serviços agricolas

Falleceu o notavel advogado da Capital Federal Dr. Antonio Joaquim Ribas.

O governo provisorio mandou declarar pelo «Diario Official» que o decreto relativo a imprensa não altera o regimen de liberdade da

mesma imprensa, vigorando as leis exteriores a elle sob as clausulas da responsabilidade nellas estipuladas.

Accrescentou o mesmo governo, pelo referido organo, que está no seu interesse a mais plena independencia nas manifestações da opinião, e toda liberdade na discussão de seus actos.

Foram nomeados :

Intendente da guerra, o coronel Mallet; Conferente da Alfandega de Pernambuco, Francisco Perdigão d'Oliveira.

Foram publicados decretos :

Creando o Lloyd Brasileiro;

Estabelecendo que os cargos de presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e das Relações de districto sejam preenchidos por eleição entre os membros de cada corporação;

Permittindo a livre venda na Capital Federal das loterias dos Estados, concedidas antes deste decreto;

Creando na Capital Federal duas varas de juizes dos casamentos.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Rio Grande do Norte, o Dr. Alves Chaves Ratisbona.

Foi removido da comarca de Bragança, no Estado do Pará, para a de Loreto, no do Maranhão, o juiz de direito bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Bragança, no Estado do Pará, o bacharel Esperedião Albuquerque.

Falleceu o ex-senador pelo Pará Fausto Augusto de Aguiar.

Foi nomeado intendente municipal federal o Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Foi exonerado a seu pedido o actual inspector da Alfandega da Capital Federal, sendo nomeado para substituil-o Antonio de Souza Botafogo.

Foi tambem nomeado ajudante do mesmo inspector, Alexandre Jatame.

Foi nomeado contador de contabilidade geral do Thesouro Nacional, Julio da Silveira Lobo.

Foi exonerado o actual chefe de policia do Estado do Maranhão, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Augusto de Mello Rocha.

Foi nomeado 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Herculano da Silva.

Foi tambem nomeado 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, Antonio Celestino Pinheiro.

E' falso o telegramma de Montevideo que annunciou ter o governo oriental descoberto uma conspiração contra o governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil.

O «Jornal do Commercio» declarou que abusaram da sua boa fé, e que procurará descobrir quem foi que, sob a assignatura do seu correspondente daquella cidade, expedio o referido telegramma.

Foram nomeados para a Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte :

1º escripturario, Raymundo de Oliveira; Thesoureiro Gaspar do Rego Monteiro.

Foi tambem nomeado 1º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba Belmiro Loyola.

Foi removido da comarca de Jaicós, no Estado do Piahy, para a de Canindé, no do Ceará o juiz de direito bacharel Alfredo Teixeira Mendes.

Foi nomeado capitão do porto do Estado da Parahyba, o 1º tenente da armada Antonio Alves da Camara.

O Dr. Campos Salles, ministro da justiça, partio para S. Paulo, ficando encarregado da respectiva pasta o ministro da agricultura Francisco Glycério.

Seguiram para o norte :

No paquete inglez «Nerthe» o Dr. Annibal Falcão e seu irmão Carlos Falcão;

No paquete nacional o novo governador e chefe de policia do Estado do Rio Grande do Norte, o Dr. Pedro Velho 1º vice governador deste Estado.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO 1ª Secção

Offícios :

Communicou-se ao vigário do Apody, em resposta ao officio de 7 do corrente, que era aceito o pedido de exoneração de membro da comissão de soccorros dessa cidade, lamentando que em crise gravissima que atravessa este Estado, pela secca terrivel que o flagella, o Governo não possa contar com os seus bons serviços.

—Recommendou-se a comissão de soccorros de S. José que, fosse distribuido o feijão pelo modo seguinte : para essa cidade 80 saccos, Goianinha 50 Penha e Nova Cruz 60.

—Mandou-se expedir ordem ao superintendente para fazer os respectivos

—Mandou-se a comissão de soccorros de Macau pelos bons serviços que prestou no desempenho de sua missão.

Expedio-se ordem a thesouraria de fazenda para dar as necessarias instrucções á meza de rendas dessa cidade.

—Recommendou-se a comissão de soccorros de Macau que providenciasse no sentido de serem contractados freteiros para conduzirem á cidade do Assú, 100 saccos de feijão, e Sant' Anna do Mattos 100, devendo os mesmos freteiros trazer os respectivos recibos.

—Declarou-se a comissão de soccorros da cidade do Jardim, em resposta aos officios datados de 8 e 14 do corrente, que a poucos dias se expedio ordem a thesouraria de fazenda para ser-lhe remettida a quantia de 2:000\$000 reis, e hoje a de um para occorrer as despesas com os indigentes empregados nas obras publicas.

—Declarou-se a comissão de soccorros de Mossoró que o milho e feijão comprados e o que agora se remette se ja distribuido do seguinte modo : Triumpho 100 saccos de milho e 50 de feijão Apody 120 saccos de milho e 120 de feijão ; devendo ser contractados os freteiros para conducção de taes generos, os quaes deverão trazer recibos das mesmas comissões.

2ª Secção

Offícios :

Deu-se ordem a thesouraria de fazenda para ser remettida á commissão de soccorros da villa de Papary, a quantia de um conto de reis, e quanto as sementes devia pedir a commissão de soccorros de S. José que está encarregada de distribuir.

—Communicou-se a thesouraria de fazenda que o juiz de direito da comarca de Páo dos Ferros bacharel Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello entrou no gozo de 15 dias de licença.

—Remetteu-se o balanço nominal das ferias dos operarios empregados nos trabalhos do açude da povoação do Patu.

—Mandou-se abrir concorrência para serem compradas 8 grades de ferro e dois portões para o edificio que se está construindo em Macau.

—Mandou-se pagar ao cidadão Manoel Feliciano de Souza a quantia de um conto sete centos noventa cinco mil e quatrocentos reis.

—Mandou-se remetter dinheiro pelo vapor costeiro esperado dos portos do sul a diversas comissões de soccorros publicos do interior.

—Mandou-se pagar aos cidadãos Aristoteles Alcebiades Wanderley e Souza Nogueira & Cª a quantia de 6:800\$000 reis, proveniente de oitocentas e cinquenta saccos de farinha que venderam a comissão de soccorros de Mossoró.

—Mandou-se remetter feijão a diversas comissões do interior.

—Mandou-se entregar ao contador do thesouro, João Lindolpho Camara, que segue em comissão ao centro do Estado, a quantia de 500\$000 reis para occorrer as despesas de sua viagem.

—Recommendou-se que por em quanto remettesse ao administrador da meza de rendas geraes de Mossoró, a quantia de 1:000\$000 reis para occorrer as despesas que se forem fazendo com a obra do edificio do proprio nacional da povoação de Areia Branca.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel Ferreira de Mesquita—Aguarde a nomeação para a cadeira que lhe for designada.

Maria Izabel da Rocha—Aguarde a nomeação para a cadeira que lhe for designada.

Maria das Mercês Bezerra de Carvalho—Aguarde a nomeação para a cadeira que lhe for designada.

Abaixo assignado de alguns moradores da povoação da Capella—Indeferido, em vista da informação do director geral da instrucção publica

José Geminiano da Silva—Indeferido, em vista do decreto n. 2 de 20 de dezembro de 1889.

Gorgonha Gorgoriana Freire—Aguarde a nomeação para a cadeira que lhe for designada.

Pedro de Araujo Costa—Indeferido, em vista do art. 11 do decreto n. 2 de 20 de dezembro ultimo.

Joaquim Alexandrino de Oliveira—Indeferido em vista do decreto n. 2 de 20 de dezembro ultimo.

Mamede Emilia de Carvalho Nunes—Aguarde a nomeação para a cadeira que lhe for designada.

Officio do inspector da thesouraria de fazenda—A commissão de soccorros publicos da capital.

José Francisco Ribeiro de Goes—A thesouraria de fazenda para informar.

Antonio Joaquim Gonçalves de Miranda—A thesouraria de fazenda para informar.

Antonio Pompilio de Albuquerque—A thesouraria de fazenda para informar.

Souza Nogueira & Cª—A thesouraria de fazenda para informar.

Thereza Maria de Jesus— Considerando que em face dos §§ 6º do art. 98 e 1º, 2º e 3º do art. 104 do regulamento n. 32 de 11 de janeiro de 1887, a supplicante so-poderia ter sido removida ou por acesso ou por pedido ou por falta de cumprimento de seus deveres e a bem do serviço publico;

Considerando que nenhum desses casos se deu, como se ve dos documentos juntos, pois que, a cadeira de Mossoró é de igual categoria da do Principe, a supplicante não pediu essa remoção e tem sabido cumprir os deveres de seu cargo ; deferindo a sua reclamação, julgo de nonhum effeito o acto da remoção a designo a cadeira de Mossoró para nella ter exercicio a professora que regia a cadeira que reclama a supplicante.

ACTOS OFFICIAES

Dia 16 de Janeiro

Foi concedida a exoneração que pediu o cidadão Manoel da Costa Peixoto, do lugar de escrivão da collectoria de rendas especiaes da villa do Touros.

—Ficou sem effeito o acto de 11 do corrente pelo qual foram nomeados os bachareis João Carlos da Silva Guimarães e Antonio José de Mello Souza Filho, para os cargos de promotores publicos da comarcas de Goianinha e Açary, ficando os mesmos bachareis nomeados para iguaes cargos o 1º na comarca do Açary e o 2º no da de Goianinha.

Dia 18

Foi nomeado um conselho de Intendencia municipal em cada localidade composto dos seguintes cidadãos : da Macahyba, dr. Francisco de Paula Salles como presidente, major Affonso Saraiva Maranhão, Manoel Joaquim Freire, Aureliano Clementino de Medeiros, Umbelino Freire de Govêa Mello ; de S. José dr. Horacio Candido de Salles e Silva, presidente, Manoel Feliciano de Souza, tenente coronel Ignacio José Ribeiro, Manoel Alves Vieira de Araujo e padre Antonio Xavier de Paiva ; de Papary, José Joaquim Marinho de Carvalho, pre-

Presidente, Gorgonio José de Carvalho e José Gadelha; de Arez dr. João de Albuquerque Maranhão, presidente, Primo Feliciano Martyr, e Manoel Augusto de Carvalho; de Goianinha padre João Alipio da Cunha, presidente, João Baptista Constante Simonetti, Luiz Francisco de Aguiar, coronel Antonio Bento de Araújo Lima e Emygdio Herculano Barbalho; de Canguaretama tenente coronel José da Costa Villar, presidente, Olympio Tavares, Antonio Felipe Cabral de Mello, tenente coronel Manoel José Henrique Trigueiros e Antonio Gomes da Rocha Fagundes; do Trahiry tenente coronel José Ignacio Moreira, presidente, Francisco José Duarte Pignatario, José Joaquim de Oliveira, Eutrazino José Marinho e Camillo Soares de Carvalho; de Santa Rita da Cochoeira tenente coronel Ivo Abdias Furtado de Mendonça e Menezes, presidente, Theophilo Osvaldo Ferreira da Rocha, Reginaldo Gomes de Andrade; do Cearamirim dr. Olyntho José Meira, presidente, dr. Manoel Ronaldsa de Castilho Brandão, Manoel Teixeira da Fonseca Silva, Felismino do Rego Dantas e tenente coronel José Felix da Silveira Varella; de Touros tenente coronel João da Fonseca e Silva Sobrinho, presidente, Jeremias Tacino Xavier de Menezes e Francisco Eduardo da Camara; de Macau dr. Antonio da Silva Antunes, presidente, major Eufrazio Alves de Oliveira, Francisco Tortuliano d'Albuq., Lourenço Pinto Martins, e João Coelho da Silva; do Príncipe dr. José da Silva Pires Ferreira, presidente, capitão José Ignacio de Araújo, capitão José Baptista de Mello, Bazilio Gomes da Silva Dantas e Gorgonio Ambrozio da Nobrega; de Serra Negra capitão Joaquim Alvares de Oliveira, presidente, João Soares de Macedo Sobrinho e capitão Joaquim Aristeo de Farias; do Jardim tenente coronel José Thomaz de Aquino Pereira, presidente, capitão José Alves Gamero, capitão Felinto Eliseu de Oliveira Azevedo, capitão Antonio Sant'ago de Medeiros e Justino Augusto da Nobrega; do Acary Cypriano Bezerra Galvão Santa Rosa, presidente, capitão Manoel Maria do Nascimento Silva, Antonio Pereira de Araújo, Antonio Bezerra de Albuquerque Galvão e Antonio Ernesto da Costa Pereira; de Sant'Anna de Mattos coronel Ovidio de Mello Montenegro Pessoa, presidente, major João Antonio de Souza, Luiz Valcaça da Rocha Pittu, capitão Absalão Fernandes Bacleson e capitão José Francisco de Uchoa Costa; de Angicos José Rufino da Costa Pinheiro, presidente, José Vitaliano Teixeira de Souza e Florencio Octaviano da Costa Ferreira; do Assu Epaminondas Lins Caldas, presidente, Minervino Lins Wanderley, Manoel Pio Lins Pimentel, Torquato de Oliveira e Palmerio Augusto Soares de Amorim.

Dia 8 de Fevereiro

Communicou-se as intendencias municipaes haver o Dr. Jeronymo Americo

Rapouso da Camara assumido nesta data, o governo deste Estado, por o haver passado o seu governador Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, que para isso obtivera autorisação do governo Federal.

Dia 11

Remetteu-se ao Director geral da Estatistica 38 exemplares da legislação, relatorios e Republica deste Estado; ficando assim satisfeita a sua requisição contida em officio n. 193 de 25 de janeiro ultimo.

—Approvou-se a deliberação que a comissão de soccorros do Ceará-mirim tomou, elevando para 500 reis, os salarios dos trabalhadores empregados na abertura dos rios dessa cidade, attentos os motivos que para isso influiram e que foram considerados justos.

Dia 12

Provideuciu-se no sentido de ter passagem no 1º vapor costeiro que de volta passar pela Areia Branca, de Mossoró, tres praças que d'ali regressão a esta capital.

Dia 14

Concedeu-se passagem por conta do ministerio da Marinha, até a Parahyba no 1º vapor costeiro, ao menor Filinho Francisco do Nascimento, que para alli segue afim de assentar praça na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.

Dia 15

—Remetteu-se a comissão de soccorros de Nova Cruz, 40 saccos de milho e 10 de feijão para serem distribuidas pelos diversos pontos desta comarca, que mais necessitarem.

—Concedeu-se passagem até a Parahyba aos indigentes Manoel Lourenço da Silva, sua mulher Maria de Medeiros de Amorim Silva, tres filhos de menor idade, sua sogra de nome Anna de Medeiros Amorim e dous conhadados, no primeiro vapor costeiro que passar para o sul.

—Recommendeu-se ao director geral da instrucção publica que mandasse marcar no prazo de 60 dias, a contar desta data, concurso para preenchimento da cadeira de arithmetica e algebra do athenéo rio-grandense, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

—Remetteu-se a comissão de soccorros de Canguaretama 30 saccos de milho e 10 de feijão para serem distribuidas essas sementes pelos diversos pontos dessa comarca que mais necessitarem.

—Concedeu-se passagem até Pernambuco ao indigente Antonio Monteiro do Nascimento, no vapor costeiro esperado dos portos do norte.

—Remetteu-se a comissão de soccorros de Goianinha 20 saccos com milho e 10 com feijão para serem distribuidas essas sementes, pelos diversos pontos dessa comarca que mais necessitarem.

Dia 17

Recommendeu-se ao presidente da comissão de soccorros da capital que

empregue o numero de retirantes indigentes dos existentes nesta cidade, e lhe parecer necessario para promover os reparos e asseio da cadeia publica desta capital, que exigem de prompto se execute, segundò fez sentir o dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente.

—Communicou-se ao director do hospital de caridade que foi approvedo o seu acto chamando João Mendes do Nascimento para servente desse estabelecimento, em substituição de Manoel Francisco de Lima que pedio demissão.

EDITAES

THESOURARIA DE FAZENDA

Citação

De ordem do cidadão inspector iterino desta thesouraria, e em visita da tomada de contas do ex-administrador da meza de rendas geraes de Macáo José Corgeia de Mello (auente,) relativos dos exercicios de 1848—49 a 1855—56, nos quaes se verificou um alcance de..... 424.926 reis, convido ao mesmo ex-administrador, e na falta deste ao seu fiador Manoel José Fernandes e herdeiros, para no prazo de 30 dias assentarem a publicação deste bem de seus

litarem procurador raria, para o mesmo enclito, o domicilio onde devem ser feitas as intimações das decisões desta repartição sob pena de, se não o fizerem no referido prazo, serem tidos como reveis e proceder-se na forma da lei.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Rio G. do Norte, 15 de Fevereiro de 1890.

Servindo de Secretario,

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
2—4

De ordem do cidadão inspector desta thesouraria se faz publico de accordo, com a resolução da junta de 27 de Fevereiro ultimo, que está novamente marcado o dia 15 do corrente mez as 11 horas da manhã, para o recebimento de propostas em carta fechada afim de contractar-se o serviço de reparos urgentes que se tornão necessarios na Fortaleza dos Santos Reis Magos, conforme o orçamento existente nesta repartição, onde será franqueado as pessoas que desejam consual-o.

Secção do expediente da thesouraria de fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, 3 de Março de 1890.

O encarregado

Francisco de S. da Silva Barros.

**MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS**

Directoria do Commercio—1ª Secção
Nº 4—Circular—Rio de Janeiro, 10 de
Fevereiro de 1890.—Em additamento
ao telegramma deste ministerio de 31
de Janeiro, declarando ter resolvido rec-
tificar o art. 322 das instrucções do
Correio, approvadas pelo aviso de 10 de
Abril de 1889 ; e assim determino que
a correspondencia official possa ser re-
gistrada com valor, isenta não de pre-
mio fixo como da porcentagem, sujeita,
porem, as outras exigencias daquellas
instrucções.—Saude e Fraternidade—
Francisco Glycerio.—Sr. Governador do
Estado do Rio Grande do Norte, 5 de
Março de 1890—Jeronymo da Camara.

Angicos 6 de março.

Cidadãos:—dr. Pedro Velho—tenente co-
ronel José Bernardo de Medeiros—dr. Amyntas.

Hoje, 2 horas tarde, paço intendencia mu-
nicipal grande maioria povo, installou-se
«Club Republicano 15 de novembro,» Con-
stituida Directoria membros signatarios ap-
provação unanime comissão central direc-
tora—Reina completa satisfação applausos.
Numerosa adesão inscripta, segue officialmente conhecimento acta ins-
tallação, parabens!—*Joaquim Rodrigues Gene-
sio* presidente,—*Manoel Xavier da Cunha Mon-
tenegro* 1. vice presidente,—*Eufrazio Alves
de Oliveira*, 2.—*Emigdio Bezerra da C. Avelino*,
orador.—*Manoel X. da C. Montenegro* 1. secre-
tario — *João A. de Oliveira* 2. secretario
Francisco S.—*Alfredo F. de Moura*—*Lourenço P.
Martins*—*José A. B.*—*Constatino Pereira C. Ma-
galhaes*—*Franquillino da S. Antunes.*
Macao 2 de m. de 90.

Chegou no paquete nacional «Manãos»
vindo do Rio de Janeiro, o distincto ci-
dadão coronel Francisco de Lima e Sil-
va, bravo e valoroso militar, que vem
exercer o commando do 24 batalhão de
infantaria.

Nossos cumprimentos e felicitações
ao brioso militar.

Anizio Dantas

Por telegramma que nos deu a ver o dr. Braz
de Mello soubemos que no dia 1 do mez corrente
entrou em jury na cidade do Recife Joaquim Tel-
les, que a 25 de outubro de 1888 assassinara trai-
coeira e barbaramente o infeliz e sympathico com-
provinciano, cujo nome encima esta noticia.

O odio homicida foi condemnado a 14 annos
de prisão com trabalho, mas appellou da senten-
ça do tribunal do jury.

Como rio-grandenses e apreciadores do talento
e dignidade de Anizio Dantas protestamos nosso
vivo desejo de que a justiça seja feita em Pernam-
buco, onde o comprovinciano foi tão atrocemente
victimado.

Por acto do governador provisório dr. Jero-
nymo Americo, foi designado o dia de hoje para
a installação da comarca do Potengy (Macahiba)
e o dia 15 do corrente para ter lugar a installa-
ção das comarcas do Triumpho, e S. Anna de Mat-
tos, deste Estado.

Da primeira daquellas comarcas, é

Juiz de Direito

Dr. José Augusto de Souza Amarantho.

Juiz Municipal

Dr. Luiz Manoel Fernandes.

Promotor Publico

Dr. Diogenes Celso da Nobrega.

Da comarca do Triumpho é

Juiz de Direito

Dr. Manoel de Carvalho e Souza.

Juiz Municipal

Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

Promotor Publico

Dr. José G. de S. Caldas.

Da comarca de S. Anna de Mattos é

Juiz de Direito

Dr. Mael do Nascimento Castro e Silva

Juiz Municipal

Dr. Joaquim José Pinto

Promotor Publico

Dr. José Dionizio Filgueira

ALMANAK DOS FLUMINENSES

Os editores d'«A Estação,» que é um
excellente jornal de modas, da Capital
Federal, publicaram um annuncio de
1890, dedicado ás senhoras fluminen-
ses.

Delicioso de ver se, agradabilissimo
de ler-se, o Almanak!

Ha ali umas gravuras bellas realmen-
te, *pschuts*, finas; quanto a parte littera-
ria basta dizer-se que firmão versos e
trechos de proza de Arthur Azevedo,
Mario de Alencar, Guimarães Passos, Al-
berto Silva, Luiz Morant e outros desta
estatura...

O *Almanak* é um presente de valor,
um gentil e delicado mimo, honramo-
nos agradecendo aos editores a remessa
d'um exemplar.

Chegou hontem no vapor «Pernambu-
co» vindo do Pará o inspector da the-
souraria deste Estado Ernestino Damas-
ceno, cavalheiro sympathico e de traço
ameno.

Nós o comprimentamos de envolta
com nossos parabens ao distincto func-
cionario.

Um, dois, tres... passe

O Dr. Ocio Mentira sahio da missa, entrou
na fabula, — seu meio.

Engasgou-se no *sursum corda* e voltou para a
mentira, onde é versado que é um gosto.

O peixe só está bem, quando está n'agua.

2

Em vista dos ultimos artigos publicados na
«Gazeta do Natal» pelo Dr. Ocio, os republi-
queiros considerando que s. s. mostra grandes
desejos de ter nome mais accrescentado, e que
se lhe deve fazer a vontade em recompensa dos
grendes servicos que tem querido prestar à pa-
tria, chegando a dizer que se a cousa, por qual
quer circumstancia, cheirar a chamusco vai se
esconder nos aningaes das levadas de seu en-
genho, recordando *ses aucêtres*, resolveram au-
mentar-lhe o nome com as seguintes palavras
«do Armamento e Dymnamite» :

O republicueiro que dá a noticia apre-
sentou mais a palavra Bizerra, recordando a fa-
milia dos *nove decimos* (sociedade de carnaval
politico), o que foi unanimemente acceto, fican-
do o homem a chamar-se :

Dr. Ocio Mentira do Armamento e Dymna-
mite Bizerra.

Lavrrou-se o decreto.

Revogadas as disposições em contrario.

3

Foi nomeado governador da *cubiçada ter-
ra da promissão* o Dr. Ocio Mentira & & uf!

O mesmo Doutor vai estudar geographia
para aprender onde ficam seus futuros do-
minios.

O homem embirra em fazer a viagem a
cavallo.

O Dr. Mario Sebastião d'A. e Hollanda ou-
vindo dizer que na *Cubiçada Terra* não havia
bicho de tromba e que o clima murchava a
mais carnuda que para lá fosse, empenha-
se para ir de secretario, e vai.

O Dr. Ocio prometeu-lhe um *feixe de va-
ras*, todas as varas do Estado.

Confia mais nas varas do que no clima.

PASSE

«Vistes Mané da Hora o «Paiz» de 21?»

O Rizerra publicou a carta e descobriu os
nove decimos. O Zé-povinho diz — que as
assignaturas são azeite com vinagre—não
se ligam; e se o homem *chefe* bole no molho
fica bolha de azeite para aqui, bolha de a-
zeite para acolá-- Não mêcha *seu chefe*, mo-
lho o pão com geito.

Um republicueiro.

SOLICITADAS

Nunca deve-se fugir nem
recuar por medo, ou para
não nos comprometermos.
DR. JAGUARIBE FILHO.

O Dr. Amaro Bezerra, firmando-se em uma
carta, que lhe dirigira deste Estado o Dr. He-
racleo Villar, disse em uma publicação feita no
«O Paiz» de 19 de Janeiro ultimo:

«E' assim que, não só se propõe e pretende
com grande esforço a nomeação de 1.º vice-go-
vernador para o mesmo Dr. Pedro Velho, como
a de juiz de direito, entre outros do mesmo cor-
rilho, para o Bacharel Manoel do Nascimento
Castro e Silva que das *proprias ignell...*
lacio concitara o povo a
na mão ao desembarco
effectivo e até may
de *encampar todos os ac*
quella nefasta interinidade.

Não exprimindo a verdade a
Dr. Amaro Bezerra, provoquei o Dr. Heracleo
Villar, em artigo inserto na «Republica» do 1.
de fevereiro proximo findo, a que viesse declar-
ar pela imprensa, sob a responsabilidade de
seu nome:

1.º Se me ouvio fallar alguma vez das varan-
das de palacio e se me ouvio fazer as concita-
ções referidas pelo Dr. Amaro Bezerra;

2.º Se da casa do telegrapho ou da calçada
do athenco, unicos logares de onde fallei, me
ouvio concitar o povo contra a pessoa do go-
vernador, Dr. Adolpho Gordo, ao emprego da
violencia e á perturbação da ordem.

Como o Dr. Heracleo estivesse a demorar sua
resposta, ainda em publicação, que fiz na «Re-
publica» de 11 de fevereiro, insisti na minha
provação, nos termos seguintes: «O Sr. Dr.
Heracleo Villar deve ver que são já decorridos
dez dias, tempo sufficiente para S. S. dizer *sim*
ou *não*... Fazendo ainda um appello á hora do
cavalheiro, a quem me refiro, espero que, no
mais curto espaço de tempo, venha responder
á provocação que lhe fiz...»

A minha provocação foi feita, como já disse,
na *Republica* do 1.º de fevereiro; pois bem, vinte
e oito dias depois, na «Gazeta do Natal» do 1.
do corrente, apparece-me o Dr. Heracleo Villar,
com ares de *Simão de Nantua*, fazendo *consi-
derações philosophicas*, apreciações em *estylu
massudo*, e depois de tergiversar com evidente
infelicidade, responde ás perguntas claras, po-
sitivas, que lhe fiz, com o seguinte topico: «... e
nas calçadas, o nobre Dr. Nascimento Castro,
moço de *sangue na guelra*, esbofou-se nos seus
discursos declamatorios em proclamar *principi-
os republicanos* e defender a *autonomia* deste
povo *melindrado* por *preoccupações!*»

Como vê o publico, o Dr. Heracleo Villar não
confirmou que *«eu tivesse fallado das varandas
de palacio, concitando o povo a receber o gover-
nador com as armas na mão... mas affirmo sim-
plesmente que «nas calçadas esbofei-me em pro-
clamar principios republicanos e defender a au-
tonomia deste povo, melindrado por preoccupa-
ções!»*

Ora, não ha *Simão de Nantua*, nem profes-

sor de logica, capazes de dizer que uma coisa importa a outra...

Verificando-se, portanto, que o Dr. Amaro Bezerra faltou á verdade, em sua publicação, feita no «O Paiz» de 19 de janeiro ultimo, posso responder a tudo quanto S. S. disse á meu respeito, o que farei brevemente.

Natal, 3 de Março de 1890.

Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Política Norte Rio-Grandense

Liberdade plena e autoridade forte.
(Replicando ao Sr. Dr. Heraclio Villar)

Em quasi duas columnas da *Gazeta do Natal*, nº 156. por entre bibliçices piegas, n'um estylo rocôcô, forrageado talvez nas obrinhas do reverendo Roquette, vem o nobre dr. Heraclio Villar sustentando a sua affirmativa por mim impugnada na «Republica» de 6 de Fevereiro.

Cercam a tirada do dr. Villar umas aleivosias e uns conceitos, que muito de industria deixo á margem, tratando só da substancia, que é a confirmação do dito *celebrizado*: *matemol-o, matemcl-o*. Nem melindram-me os periodos acrimemente adjectivados do illustre dr. Villar; tenho o animo blindado contra os assaltos uzeiros desta politica ruim, em que pezaroso vejo filiado o dr. Villar, respeitavel sob muitos pontos de vista e sobre tudo neste particular, como um producto perfeito e raro do par-tido *viutemps* do impera-

nte: é inexacto que ao povo do Natal, con-citando-o a matar o sr. dr. Adolpho Gordo. Contra o testemunho individual do sr. dr. Heraclio Villar, que peza-me confessar recalitrante na falsa affirmativa, apresento os dos que me ouvi-ram todos: ninguem, de boa fé, sustentará o que é unico o sr. dr. Villar a asstentar.

Entretanto, nega-se-me a penna a escrever que o meu nobre patricio faltou á verdade por amor a... conveniencia de seu partido!

Explico o phenomeno, estribando-me no que, sobre os casos de *desmemoria-mento parcial* diz o celebre professor Lombroso, que o illustre dr., dado como é a estudos de sciencia italiana, não desconhece, por certo.

O momento psykico da tal carta dirigia ao dr. Amaro Carneiro foi de perturbações graves no cerebro do sr. dr. Villar; graves e fataes perturbações! —taes que alteraram-lhe o funcionamento, obsecando quizi a faculdade de que se sentia doente.

O que vou custando a admittir é a sciencia e consciencia do nobre dr. no facto de seu esquecimento da verdade!!

Demais, lamento que o sr. dr. Villar não me conheça, como não me conhecem os que vejo encaneando desbraga-

damente a sua politica truanesca, lá em baixo deste plano onde assentei tenda de campanha com armas, quiza de manejo difficilimo, si não impossivel a elles outros, *janizaros!*

Saberia eu, fique certo o dr. Heraclio Villar, sustentar claramente o dito que me attribue, se o tivesse proferido: havia sustental-o sem receio, porque sou dos que, feitos na eskhola politica dos principios alevantados e das normas puras, não sabem esgrimir com a mentira, seja de onde for— da Italia ou da Potyguarania.

Tracei para mim, uma directriz: sigo meu caminho sem olhar para os lados, pouco se me dando com as preocupações de mando que desnorteião uns e a desalentada ociosidade mental que faz de outros uns inuteis, simplesmente. Não sacrificio idéa por sympathias, mas também não provoco raios;—vou calmo e tranquillo caminho do futuro que votei, com todas as forças de minha alma, á esta terra que eu, sem griphar, posso chamar de minha mais justamente do que os que gastaram toda sua idade, encaneceram, passaram sem deixar á Ella— á Potyguarania, a recordação ao menos, de um sacrificio! Posso mais dos que aquellos que fizeram no Rio Grande do Norte ou a politica do insulto ou a da banalidade, a diatribe ou a *chula!*

Só me detenho para, genuflectindo, de chapéo na mão, assistir os ultimos instantes dos que estertorizam na agonia de sua vida publica, cidadãos cujas forças esgotaram-se com a idade e que põem o ponto final na sua carreira politica; olho-os e sigo, que o campo é vasto na Patria Nova, vasto e desbravado da herva maninha e corrosiva dos *manejos hypocritas e insinuações capciosas* dos de onde vem o illustre Dr. H. Villar.

Não volto mais sobre o assumpto: está de si mesmo terminado o incidente, mantendo eu o meu protesto contra a falta de verdade que em carta de 13 de Dezembro de 1889 escreveu o Dr. Heraclio Villar ao Dr. Amaro Bezerra, na capital Federal, sobre o desembarque do ex governador deste Estado, Dr. Gordo.

Braz de Mello.

Natal, 1º de Março de 1890.

Dr. Amaro Bezerra

(Continuação)

Quanto á parte de seus artigos que se refere ao telegraphista Francisco Loureiro de Carvalho, digno e zeloso empregado, que não é meu cunhado nem de nenhum de meus irmãos, conforme dizo Sr. Dr. Amaro (sabedoria do Dr. Heraclio), basta-me a publicação do protesto lavrado contra a injustiça que a mesma encerra, assignado pela maioria dos commerciantes desta capital e

Macahiba, para provar que s. s. escreve de oit-va e por despeito. S.s. quando o ler preste bem-atenção ás assignaturas e pèze as informações *estricamente verdadeiras* que lhe tem fornecido os seus *numerosos amigos*.

Deixo de referir-me á aleivoza asserção que fez sobre a *espoliação* de seu eugenho Cunhã, que nem pela mente do sr. André de Albuquerque Maranhão passou, tendo este como tem 17,000\$ na mesma propriedade, porque á ella responderá meu irmão Fabricio Maranhão, quando aqui apparecer, (acha-se auzente).

S. s. que diz ter por si os *nove decimos* da população do Estado, offende aos mesmos *nove decimos* dizendo que elles se venderam para derrotal-o na ultima eleição geral, por cujo motivo seus *numerosos amigos* lhe offereceram um *anginho de prata empunhando uma bandeira azul*, (caso de lapinha.)

Quando quiser discutir as cousas deste Estado, discuta-as limpamente, sem deixar-se levar pelo odio e pelo despeito, e sem a publicação da correspondencia de seus *numerosos amigos*, aliás muito pequena, pois nem todos os signatarios das cartas gostarão disto.

Neste Estado S. S. é muito conhecido para estar gastando seu *latim*.

Embrulhe-se em sua circular de 1885 e retire-se da scena para poupar-se ao dissabor da vaia.

Natal, 20 de Fevereiro de 1890.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

Por falta de espaço deixamos de publicar o artigo já composto do Dr. Diogenes respondendo ao Dr. Heraclio.

A R.

PEDIDO

O ministro d'agricultura, do dr. Pedro Velho, conforme classificou-o o dr. Heraclio Villar, pede a este, que deixe os *quatro centos* e mande os *cento e tantos de 1882...*

Um Cuixeiro

MOFINA

Pede-se ao sr. dr. Heraclio Villar, que declare pela imprensa, quem comprou armamento nesta capital, a quem, quando e que qualidade de armas, sob pena de não o fazendo, ficar tido e havido como calumniador e inimigo da verdade.

DR. OCIO MENTIRA.

ANNUNCIO

Natal

BRAZ DE MELLO

lecciona as lingoas nacional e franceza, por modico pagamento mensal, das 3 ás 5 horas da tarde, em seu Escriptorio de advogado á Rua Tarquinio de Souza — n. 30

Typ. da «Republica»

ANNO II
ASSIGNATURAS
Por anno 5\$000
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 37

As publicações se-
rão feitas por
ajuste.

Pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO e TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

Casamento civil

Como deve saber todo o Paiz está decretado o casamento civil.

A' muita gente esta noticia vai naturalmente causar grande choque, por que infelizmente em todas as classes ha ignorantes, supersticiosos e fanáticos, e muitos que não devendo nem podendo ser, fingem sel-o e concorrem para alimentar ideias erroneas no animo do povo menos esclarecido. Nesse numero conhecemos sacerdotes que por uma má comprehensão dessas cousas ou por falta de civismo concorrem com sua palavra, que devia ter maior cunho de sabedoria e sinceridade, para metter scião e desgosto no espirito do povo.

Não ha absolutamente motivo para isso.

O casamento civil é um elemento imprescindivel, essencial n'uma organização social e politica, que quer ser complexa e completa. Depois da grande naturalisação, da secularisação dos cemiterios, do registro civil, que lhe devia ser posterior, e muito principalmente depois da ampla liberdade de cultos e separação da Igreja do Estado, é absolutamente imprescindivel, logico e substancial a decretação do casamento civil, que, a nosso vêr, devia preceder algumas d'aquellas reformas.

Dada a separação da Igreja do Estado, que, como mostramos dessas columnas, é a perfeita autonomia da Igreja, sua emancipação da tutella do Estado, deduz-se como consequencia necessaria, immediata desse acto, esse outro — o casamento civil.

Se o Estado tem obrigação de regular civilmente as relações de individuo a individuo e destes para com o proprio Estado; como podia deixar de regular o casamento, donde resulta efeitos civis e que é um dos actos mais importantes na vida da sociedade, e que é o fundamento e base moralisadora e ecunda de sua organização?

Effectivamente o Estado, quando digo Estado figuro-o nos seus representantes legitimos, não podia deixar de decretar o casamento civil, como medida uniforme e extensiva a todos os cidadãos brasileiros, sem distincção de crenças religiosas.

Nem n'isso vai de modo algum usurpação aos direitos da Igreja catholica, Angelicana ou qualquer outra.

O individuo assim como tem deveres e regras a observar para com o Estado, deve tel-as igualmente para com a religião que adopta.

Assim como o Estado estabelece suas normas de conducta a seus subditos; com o mesmo direito a Igreja, que tambem é uma entidade soberana, de natureza espiritual, estabeleça seus preceitos a seus fies e continue a exigir o cumprimento delles, que por isso mesmo que são espirituaes, não precisam de força material para impol-os, elles se insinuam á creença e á convicção pela excellencia e pureza de sua doutrina.

Não vemos pois em que o casamento civil possa desautorar a Igreja e bem menos prejudicá-la. E foi tão sabida e tolerantemente concebido pelo nosso legislador que este não quiz estabelecer prioria para o casamento civil; de modo que o individuo pode contrahir nupcias perante a Igreja de sua religião e só depois contrahir as civilmente.

Isto vem provar que estes poderes, um de natureza temporal e o outro espiritual, podem coexistir independentemente, sem conflicto. A differença substancial entre os dois casamentos está em que o casamento catholico não produz efeitos civis, os quaes se originão a respeito pais, filhos e parentes do casamento civil, está ainda entre a maior latitude do casamento civil, dentro do Estado, que a do catholico: e nas solemnidades externas, que consistem em ser feito em casa de audiencias para esse fim ou mesmo em casa particular á portas abertas, perante o juiz ou presidente do acto, official do registro, na presença pelo menos de duas testemunhas e tres ou quatro, se for em casa particular, precedendo a isto os proclamas. A formula sacramental e a seguinte para mulher: Eu F. recebo a vós por meu legitimo marido, em quanto vivermos. É para o homem: Eu F. recebo a vós por minha legitima esposa, em quanto vivermos. Feito isto o presidente do acto responde de pé: «É eu F. como (juiz tal ou tal) vos reconheço e declaro legitimamente casados desde este momento.»

Quanto ao vinculo matrimonial, a nossa lei de casamento civil mantem-no do mesmo modo que no casamento catholico.

Temos apenas separação de corpos ou de leito.

Esta lei começará a vigorar a 24 de

Maio proximo; desse dia por diante o casamento que não observar as formulas civis não produzirá efeitos civis.

Não descobrimos pois motivos para levantar-se celeuma contra o casamento civil, que preenchendo uma necessidade do Estado, de nenhum modo prejudica o casamento catholico, ou o sujeito a qualquer rito.

Dr. Francisco Xavier da Silveira Junior

Chegou hontem do sul no vapor Pirapama com sua Exma. esposa o illustre cidadão governador deste Estado Dr. Francisco Xavier da Silveira Junior.

Ja conheciamos o Dr. Silveira Junior como um joanalista emerito, talentoso e adiantado, como um litterato distincto, como um republicano convencido, dedicado, correto e puro, agora tivemos occasião de reconhecer pessoalmente a elevação de seu espirito, a cultura real de sua intelligencia, o desprendimento altruistico de seus sentimentos genuinamente democraticos, postos a serviço de uma natureza enérgica e decidida.

Ao passar o vapor em frente ao caes da praça do General Deodoro, que estava apinhada de enorme massa de povo, uma fila de escaleres, repletos de cidadãos da melhor sociedade natalense e cidades visinhas, desfilou em busca do vapor a receber o governador e o vice governador e chefe republicano deste Estado Dr. Pedro Velho.

De volta de bordo, ao saltarmos em terra, ao som da musica e ao estrepitar das girandulas de foguetes, atravessamos, por entre a multidão compacta, que tambem fazia honra ao desembarque, a praça do General Deodoro e rua Tarquinio de Souza, todas gentilmente embandeiradas até o palacio do governo.

Ahi foi servido ao governador um profuso almoço, em que tomaram parte os amigos mais intimos.

Uma hora depois do almoço effectuou-se a posse do governador no Paço da intendencia municipal, perante esta e uma massa avultada de cidadãos de todas as classes sociaes.

A noite assistio S. Ex. com S. Exm. esposa a um lauto e esplendoroso banquete servido a franchezza com que os numerosos amigos do Dr. Pedro Velho, digno 1.º vice governador deste Estado, brindaram-no, rendendo assim uma homenagem devida ao merecimento real desse grande cidadão.

Nos dois banquetes foram trocados sinceros, entusiastas, e eloquentes brindes, reinando sempre a mais estimavel cordialidade e a mais razoavel uniformidade de vistas e intuits.

Dr. Pedro Velho

Chegou no vapor vindo da capital Federal, onde o atrahiram negocios politicos de alta importancia para a felicidade deste Estado, o nosso querido amigo, prestigioso e talentoso chefe republicano Dr. Pedro Velho, ultimamente galhardoado com a merecida distincção de 1.º vice Governador do Rio Grande do Norte.

A chegada anciosamente aguardada do eminente cidadão é para nós objecto de sadio jubilio e intensa satisfação.

Comprimentamos cordialmente o arrojado moço, que primeiro, intemerato, convulsionou a fibra abolicionista da patria rio-grandense, levando o calor de seu verbo ardente e inflant-

mado a todos os corações do povo desse abençoado solo.

Feita a 1.ª cruzada, patriota infatigável, elle não descansou, atirou-se de corpo e alma a campanha civica e grandiosa da liberdade da patria.

Nesse intuito alevantado, fundou um centro republicano, creou um órgão de propaganda intelligente, activa, viril e proveitosa— a «Republica.»

Das columnas desse jornal, que elevou o nivel moral da imprensa no Estado, verberou com energia indomita os vicios da decrepita instituição, causticou pelo estyete da ironia fina os erros da politica corruptora; desfez com vantagem e lucidez todos os sophismas e preconceitos da velha escola monarchica; desenvolveu com brilhantismo os fecundos principios da democracia pura, descreveu com muita observação e conhecimento as riquezas naturaes do Estado, rasgando novos horisontes à futuras explorações e riquezas desta terra.

Eis em substancia o que foi aquelle órgão da imprensa, que teve uma orientação moderna, boa e sadia e que pode-se dizer foi a synthese perfeita da individualidade exuberante e sympathica do Dr. Pedro Velho.

Seguiu para o Recife, onde demorar-se-ha alguns dias, nosso talentoso collega e sincero amigo Braz de Mello.

Moço educado na escola da democracia pura, elle firmou sua reputação litteraria e jornalista desde as bancadas academicas.

Alli no Recife sempre o vimos ao lado de Martins Junior, Carlos Falcão e Alfredo Falcão e outros lutadores denodados da causa republicana, no periodo agudo e escabroso de sua propaganda.

A revolução de 15 de Novembro veio encontrar-o como 5.º annista de direito naquella cidade, onde elle com os velhos e ousados companheiros assentou esforçadamente as baterias do seu espirito superior e bem orientado em prol da grande causa de tantos martyres pernambucanos.

Como bom patriota e como rio grandeense elle, sem locupletar-se dos louros alli colhidos, abandonando direitos adqueridos, despresando offercimento dos velhos amigos, sentindo a nostalgia da patria, que elle tanto estremece e por cujos creditos foi sempre cioso, pressuroso veio prestar os serviços de sua vigorosa mentalidade á esta terra que lhe servio de berço. Que seja breve sua auzencia e que volte feliz e satisfeito ao seio da patria, são as nossas aspirações.

Ao cidadão Governador foi enviado do Recife, em data de 10 e 11 do corrente os seguintes telegrammas:

« Cidadão Xavier da Silveira Governador de Natal—Publicados decretos alteram numeros augmentum vencimentos, empregados alfandega caixa amortisação Buda—Pesth: Otisza pediu demissão Paris:—Laur deputado Bolangista interpellou Ministro sobre decisão governo francez mandar delegado congresso Berlim. Discussão terminou ordem do dia adoptada 480 votos contra 4. Maceió typographia "Orbe"—Argemiro Falcão. »

«Diario» publicou telegramma d'ahi. Chegou hontem Rio Bocayuna. Solemne recepção. Concorreram commissões militares, republicanas, ministros, povo &c.

Telegramma Portugal: Barjona Freitas não tem chegado accôrdo governo inglez, resolveu retirar-se, propositas gabinete Salisbury foram taes que todo portuguez brioso deveria repellir-as in

limine. Foi impossivel enviado governo portuguez fazer com que governo inglez accettesse uma só de suas propostas.— General Hermes, nomeado conselheiro—Guerra membro S. Conselho militar. »

Hygiene publica

Consta-nos que ha a mais completa falta de limpeza no açougue desta cidade, onde as ex-halações putridas incommodam até aos transeuntes.

Consta-nos mais que as vezes vende-se alli carne em estado de semi-decomposição.

Que o gado que se abate alli para a nutrição publica é em tal estado de magrem, que a carne é extraordinariamente pobre de principios alimenticios, como a albumina, a fabrina, etc.

Estas cousas tem que vér tão de perto com a saude da população, aqual affecta e quem pode trazer tão graves consequencias, que nós não podemos nos eximir de chamar para ellas a mais rigorosa e a mais completa fiscalisação por quem de direito.

Que se ponhão em actividade os fiscaes publicos, o inspector de hygiene, e se estes não souberem cumprir seu dever a respeito de tão palpitantes necessidades publicas, que os chamem a postos a patriotica intendencia, que deve ser igualmente interessada em negocios de tamanha magnitude.

Proseguiremos.

Governador Interino

Deixou hontem as redeas da administração deste Estado o nosso illustre amigo e correligionario Dr. Jeronymo Americo Rapozo da Camara, por tel-a assumido o distincto cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Governador nomeado. O honrado Dr. Jeronymo Americo como magistrado justicheiro e digno de todos os respeito, deu ainda uma vez, no governo d'este Estado, provas mais que eloquentes de sua intelligenceacia, de seu tino e de suas qualidades dignas do maior apreço. S. Exc. sahio-se perfeitamente bem do governo do qual esteve incumbido durante um mez. A sua administração foi correcta, merecendo os applausos de todos. S. Exc. recebeu de seus amigos ás mais significativas manifestações de apreço, pelo modo porque gerio os negocios publicos, em alguns brindes que lhe foram dirigidos durante o almoço offercido por S. Exc. ao illustrado Governador Dr. Xavier da Silveira Junior e no jantar que alguns amigos offereceram ao nosso prestimoso chefe e amigo Dr. Pedro Velho, chegado hontem da capital Federal com o digno Governador. Este Estado é devedor ao Dr. Jeronymo Americo de importantes serviços que a elle tem prestado como um dos seus mais dignos filhos.

Dr. Carvalho

Seguiu hoje no vapor «Pirapama» até Mossoró, onde saltará para fazer o resto da viagem a cavallo até sua comarca o Triumpho, o Dr. Manoel de Carvalho e Souza, juiz de direito ultimamente nomeado para alli e que vai ter

a honra de inaugurar a mesma comarca.

Intelligencia lucida, character honesto, o criterioso moço será uma garantia á boa e equitativa distribuição de justiça entre seus jurisdictionados.

Nós felicitamos ao magistrado que inicia sua carreira, anreolado do honroso e elevado conceito que soube conquistar na sua curta vida publica e aos habitantes do Triumpho, por tão excelente aquisição.

NOTICIAS DIVERSAS

Braz de Mello tendo de demorar-se alguns dias no Recife, avisa aos seus clientes que, em sua auzencia, entendam-se com seu companheiro de escritorio Dr. Antonio Gartin, a quem delega poderes para represental-o.

Está sendo executado por divida de impostos ao thesouro do Estado o promotor publico desta comarca.

Seguiu para o Recife no vapor de 6 nosso estimavel amigo Alberto Maranhão, que vai iniciar seu curso de direito no Recife.

Auguramos propicia viagem ao nosso amigo e um futuro luminoso, que é dado esperar de seus dotes intellectuaes.

No dia 9 deste. pereceu nesta cidade por consequencias de seu primeiro e unico parto a Sr. D. Pastora de Carvalho e Almeida, digna esposa de José Leitão de Almeida. Joven, na flor da idade a fallecida já reunia ás qualidades de uma virtuosissima esposa, a bondade do trato ameno e delicado. Compartilhando da dor immensa que dilacera o coração de seu esposo, suas irmãs e Mãe, nós enviamos-lhe nossos sentidos pezames.

Falleceu victima de uma febre no dia 10 deste, nesta cidade, a esposa estremecida do Sr. Antonio Joaquim Gomes.

A elle, acãbrunhado por tão duro e fatal golpe e aos seus parentes tributamos, nossos sentimentos.

O deputado Irlandez William O'Brien que estava encerrado na prisão de Galway por infracção do *crime's act* foi posto em liberdade em vista de ter expirado o praso da pena.

Chegado á noite em Dublin teve um acolhimento enthusiastico por parte da enorme multidão que o esperava na gare.

Desatrelaram os cavallo do carro em que ia O'Brien e n'um arrebatamento delirante, a multidão arrastou o trem até o hotel onde o deputado se installou.

Apparecendo a uma das janellas do hotel, O'Brien fez a multidão uma allocução sendo phreneticamente saudado.

Diz o Figaro que o jornalista mais bem pago em todo o mundo é o sr. Gladstone.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

COPIA—N. 249—Directoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1890. Cidadão—Para desenhinho de um trabalho que nos foi committido pelo Cidadão Ministro do Interior, torna-se de necessidade, e pelo presente vos requisito, uma relação dos bens possuidos pelas corporações de mão morta no Estado que dirigis, extrahida quer dos livros das competentes repartições fiscaes quer dos de tombamento das Camaras ou Intendencia dos diferentes municipios, quer enfim de outras fontes de informações que ao vosso criterio parecerem dignas de fé.

Para este serviço foi recommendado a maior urgencia e conto com o vosso auxilio, afim de segundo as determinações e os intuitos do governo, occupar esta directoria o que tem por objecto a descriminação dos diversos cultos professados pela população, peço-vos para esse fim os seguintes dados :

N. 273—CIRCULAR—Directoria Geral de Estatística—Rio de Janeiro 12 de Fevereiro de 1890—Cidadão—Sendo um dos assumptos de que se deve occupar esta directoria o que tem por objecto a descriminação dos diversos cultos professados pela população, peço-vos para esse fim os seguintes dados :

1.º O numero e invocação das parochias canonicamente instituidas existentes em 31 de Dezembro de 1889 nos municipios do Estado que administraes ;

2.º O numero e a localidade dos conventos, irmandades, confrarias, ordens terceiras e outras commodidades religiosas que funcioam naquelle data em cada parochia.

3.º O numero de igrejas capellas e edificios destinados a pratica de actos religiosos, estabelecidos publicamente nas diferentes parochias ;

4.º O numero e a denominação dos cultos acatholicos, conhecidos quer pelos respectivos templos, quer pela notoria existencia de sectarios, quer pelas observações ou registro de casamentos ;

5.º O numero e a localidade dos aldeamentos de indigenas fundados ou dirigidos por missionarios catechistas ;

6.º O numero a sede, o fim e as condições naquelle data dos estabelecimentos nucleos e instituições em geral, de character ou de origem religiosa, de qualquer seita ou fé, com intuito humanitario, de propaganda ou de instrução.

Deixando ao vosso criterio o complemento e ampliação dos quesitos acima indicados, e bem assim a especificação de outros que vos parecerem convir a uma estatística religiosa na parte que não é propriamente demographica, desde já vos agradeço o valioso concurso que podeis prestar a esta repartição—Saude e Fraternidade—Ao Cidadão governador do Estado do Rio Grande do Norte.—*Manoel Temotheo da Costa.*

A ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO

1ª Secção

Officios :

Deu-se passagem no proximo vapor esperado do sul até o Ceará, ao indigente José de Arruda Camara.

—Accusou-se o recebimento do officio circular de 4 do corrente, do Governador do Estado do Amazonas, communicando haver prestado juramento perante a camara municipal, e assumido o

exercício de Governador desse Estado, para o qual fora nomeado por decreto do Poder Executivo dos Estados Unidos do Brazil de 21 de novembro ultimo.

—Accusou-se o recebimento do officio de 26 de dezembro ultimo, em que o Governador do Estado de Piauhy, communica haver prestado juramento perante a camara municipal, e assumido o exercício do cargo de Governador desse Estado, para o qual fora nomeado por decreto de 22 de novembro ultimo.

—Foi exonerado o delegado de policia do termo de Macau Liberal Moreira Vidal e nomeado para substituir-o, o cidadão José Alexandre Bezerra.

—Communicou-se a thesouraria de fazenda ter o promotor publico da comarca do Apody, bacharel Ananias Paranhos de Araujo, assumido, no dia 7 do corrente, o exercício de seu cargo.

—Providenciou-se no sentido de ser remettida a commissão de socorros da cidade do Jardim, a quantia de 1:000\$ para occorrer as despezas com os indigentes empregados nas obras publicas.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Abaixo assignado de pessoas residentes na povoação de S. Raphael—Ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 27

1ª secção

Officios :

Autorisou-se a commissão de socorros da cidade do Ceara-mirim, a mandar fazer os serviços precisos no rio «Doth e Delfino» empregando os indigentes que forem necessarios e contractando para esse fim um administrador pelo preço que julgar rasoavel.

—Remetteu-se as intendencias municipais o exemplar impresso da collecção de leis orçamentarias deste Estado, promulgadas no corrente anno.

—Concedeu-se passagens no vapor esperado do norte, até o Estado da Parahyba, por conta do ministerio da marinha, aos menores Luiz Francisco e Luiz Ferreira da Silva, que vão ter praça na escola de aprendizes marinhos daquelle Estado.

—Concedeu-se passagem, por conta do Estado, até Mossoró, a ré no vapor costeiro a D. Joanna Evarista de Moraes Barros, e a proa a um creado de nome Francisco dos Santos.

—Concedeu-se passagem de 1ª classe no trem da ferro via, por conta do art. 31 § 2º do contracto com este Estado, até Goianinha, ao juiz de direito daquelle comarca, José Clymaco do Espirito Santo.

2ª Secção

Officios :

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a mandar pagar as contas dos cidadãos Leonardo Martins Pedroza da Costa e Bernardo Gomes da Silva, na importancia de 822\$000 proveniente de 548 saccos de farinha que transportarão da cidade de Macão para a villa de Angicos.

—Mandou-se pagar ao cidadão Jovenio de Albuquerque Barreto, a quantia de 588\$000 reis proveniente de 300 saccas de farinha que transportou da cidade de Mossoró para o Patú.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Odilon de Amorim Garcia—Informe a thesouraria de fazenda.

O mesmo—Informe a thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª Secção

Officio :

Remettendo ao director geral da instrução publica, copia do despacho exarado na petição da professora publica Theresa Maria de Jesus.

EXPEDIENTE DO DIA 28

1ª Secção

Officios :

Concedeu-se passagem de proa no vapor esperado dos portos do norte, até a cidade do Recife, aos indigentes José Mauricio de Sant' Anna, sua mulher Alexandrina Maria da Conceição e uma filha de nome Luiza da Conceição por conta do ministerio do interior.

—Accusou-se o recebimento do officio de 14 do corrente mez, em que o general José Semeão de Oliveira, remetteu trinta tubos capillares contendo lymphá vacinica.

2ª Secção

Officios :

Acusou-se o recebimento do officio do juiz municipal do termo de Sant' Anna do Mattos, datado de 22 do corrente, em que communica não só já ter apparecido boas chuvas em diversos pontos desse termo, mas tambem de ser necessario a remessa de sementes para

o plantio. Declarou-se em resposta que para esse termo seguiram pelo vapor costeiro, 100 saccos de feijão, que deverá ser distribuido pelos plantadores.

—Foi nomeado o cidadão Demetrio do Rego Lemos para exercer o cargo de escriptão da collectoria da cidade da Imperatriz.

—Autorisou-se a thesouraria de fazenda a remetter a commissão de soccorros publicos da villa de Nova Cruz a quantia de 2:000\$000 reis, e de Papary a de 1:000\$000 reis.

—Mandou-se autorisar aos administradores das mezas de rendas de Macão e Mossoró, para contractarem a remessa de roupa que for destinada para o centro do Estado.

—Remetteu-se o quadro e documentos das despesas effectuadas com a construcção do açude da villa de Nova Cruz.

—Autorisou-se a compra de feijão e milho para o plantio.

—Remetteu-se copia do aviso circular do ministerio da fazenda, datado de 8 deste mez.

—Communicou-se ter o cidadão Manoel Felisberto da Silva Figueiro, deixado o exercicio do cargo de secretario do governo, em virtude de demissão que lhe fora concedida.

—Mandou-se pagar ao administrador da typographia da «Gazeta do Natal», Augusto Cezar Leite, a importância de 21\$000 reis, proveniente de legendas em 3 resmas de papel para correspondencia official.

—Communicou-se ao thesouro do Estado a designação do chefe de 1ª secção Hermenegildo T. Braulto de Mello, para servir interinamente o cargo de secretario do governo.

—Mandou-se pagar ao professor aposentado Francisco Manoel dos Santos, dois mezes de seus vencimentos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Candido Rotillo da Silva--Informe á commissão de soccorros publicos da villa de Santa Cruz.

C. M. Cafferty, capm. do patacho inglez «Rokwood»--Como requer.

H. Neivelli, capm. de lugar inglez «Hector» Como requer.

Antonio Joaquim Gonçalves de Miranda--A thesouraria de fazenda para mandar pagar em termos.

Maria Magdalena Barboza da Silva--Ao director geral da instrucção publica para informar.

Pedro de Alcantara Rego e Manoel Ignacio Barboza--Deferido.

Officio da camara municipal de Pão dos Ferros--Ao dr. inspector de hygiene publica para determinar as medidas convenientes.

Joaquim Lustosa de Vasconcellos--Aguarde nomeação.

Joaquim Alexandrino de Oliveira Barros--Como requer.

José Eustaquio de Amorim--Sobre o contracto allegado informe o thesouro do Estado.

Officio da commissão de soccorros publicos da povoação do Patú--Ao dr. chefe de policia para tomar as providencias que entender convenientes.

José Sebastião Leite--Volte a intendencia com a petição a que se refere.

ACTOS OFFICIAES

Dia 30 de Janeiro

Foi exonerado, a pedido, o professor de instrucção primaria da povoação da victoria, Manoel Ignacio Barboza, por ter sido nomeado praticante da thesouraria de fazenda deste Estado.

—Foi prorogada por mais de trinta dias a contar desta data, o prazo que foi marcado a professora de instrucção primaria D. Maria Magdalena Barboza da Silva, para assumir o exercicio da cadeira da povoação de S. Bento, que lhe fora designada em 5 de Dezembro do anno passado.

—Foi exonerado a pedido o delegado escolar da villa de Papary, Gorgonio José de Carvalho.

—Foi nomeado o cidadão José Augusto de Souza, para exercer interinamente o lugar de 2º official da 1ª secção da secretaria do gover, em quanto durar o impedimento do effectivo serventuário que está exercendo o de primeiro.

—Foi exonerado o 2º official da 2ª secção da secretaria do governo José Alexandre Seabra de Mello, por ter sido nomeado praticante da Thesouraria de fazenda, e nomeado para substitui-lo o 2º intrino da 1ª secção Theodulo Adolpho Rapouzo da Camora.

—Foi nomeado o contador aposentado Genezio Xavier Pereira de Brito, para examinar tudo que disser respeito a soccorros publicos, por ter sido dispensado o contador João Lindolpho Camara.

Dia 31

Foi nomeado o dr. Manoel Segundo Wanderley para exercer interinamente o cargo de inspector de hygiene publica deste Estado, durante o impedimento do respectivo serventuário.

Dia 16 Fevereiro

Foi nomeado um conselho de intendencia municipal nesta capital, composto dos cidadãos drs. José Paulo Antunes, Dr. Manoel Porfirio de Oliveira Santos, Fabricio Pedrosa, Joaquim Ignacio Pereira e Odilon de Amorim Garcia, em substituição da camara municipal que, pelo decreto nº 8 de hoje datado ficou dissolvida.

Dia 18

Foi nomeado o cidadão Tertuliano da Costa Pereira Neco, para fazer parte do conselho de intendencia municipal da cidade do Apody, em substituição de Francisco Herculano de Oliveira Costa, por ser cunhado do intendente João Regio Cavalcante Filho.

—Foi nomeado o cidadão Manoel Florentino Bezerra Cavalcante, para fazer parte do conselho de intendencia municipal da villa do Triunpho, em substituição de Luiz Florencio Jacome, que não acceitou a nomeação.

Dia 20

Abrio-se a rubrica «Ajuda de custo» do ministerio da justiça, do actual exercicio, o credito da quantia de 287\$120 reis para occorrer ao pagamento dos

que em vista da tabella annexa ao decreto nº 9304 de 27 de setembro de 1884 competem aos bachareis Pedro José de Oliveira Pernambuco e Alvaro Fragoso de Albuquerque, nomeado juizes municipais e de orphãos dos termos da capital, e Jardim, sendo 100\$000 para o primeiro e 187\$120 rais para o segundo para despeza de 1º estabelecimento e transporte do 2º.

—Foram exonerados :

O delegado de policia do termo de Goianinha Landelino Coriolano da Silva. O 2º supplente do subdelegado do districto de Carnaubal ; o 2º e 3º supplentes do subdelegado da Cruz do Espirito Santo e o de 1º e 2º supplentes do de Santo Antonio ; os 1º, 2º e 3º supplentes de Luiz Gomes ; o 1º supplente do do Taipú.

—Foram na mesma data nomeados :

Delegado do termo de Goianinha, Jeronymo Cabral Pereira Fagundes ; 2º supplente do subdelegado do districto do Carnaubal, José Dantas do Rego Barros ; 2º e 3º supplentes do subdelegado da Cruz do Espirito Santo ; 1º e 2º supplentes do de Santo Antonio do termo de Goianinha, Antonio Fernandes da Cunha, João Freire Sobrinho, Manoel Remigio de Araujo e Waldivino Fernandes de Aquino ; o 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Luiz Gomes, João Felipe de Andrade Nunes, José Alexandre da Silva, Luiz Bastos de Oliveira e Manoel Alexandre da Rocha; de subdelegado do Taipú, Francisco Bezerra da Silva e 1º supplente do mesmo districto, João Cassiano do Nascimento.

—De conformidade com o decreto nº 13 de 18 do corrente foram nomeados os cidadãos Candido Martins Torres e João Baptista de Macedo membros da intendencia municipal da villa de Touros.

—Na mesma data foram nomeados Benjamin Candido de Moura e Oliveira e Ivo Genuino de Oliveira, membros da intendencia municipal da villa de Papary.

—Foram nomeados na mesma data os cidadão Camillo José da Rocha e José Clymaco de Medeiros Paiva, membros da intendencia municipal da villa de Santa Cruz.

—Foram nomeados Eneas Ferreira da Silva Cumarú e João Clementino dos Santos, membros da intendencia municipal da villa de Caraubas.

—Foram nomeados os cidadãos Leandro Clementino de Farias e Francisco Vieira da Costa, membros da intendencia municipal da villa de Serra Negra.

—Foram nomeados os cidadãos Manoel Joaquim de Amorim e Vicente Ferreira d'Aquino, membros da intendencia municipal da villa de S. Miguel de Pau dos Ferros.

—Foram nomeados os cidadãos Manoel Nobre de Almeida e João Baptista de Oliveira; membros da intendencia municipal da villa de Port'Alegre.

O illustre inglez recebe por cada artigo de 1,500 palavras, publicado do *Nineteenth Century*, a bagatella de quatrocentos e cincoenta mil réis.

Extrahimos d' O Cruzeiro :

DR. PEDRO VELHO

Regressa amanhã para o Rio Grande do Norte o sr. dr. Pedro Velho, 1.º vice governador daquelle Estado e um dos seus mais distinctos e dedicados filhos.

Caracter nobre e energico, servido por uma intelligencia robusta, o dr. Pedro Velho exerce incontestavelmente influencia em sua terra natal, para cuja prosperidade não poupa a sua actividade incansavel, nem os dotes de seu reconhecido talento.

Homem de luctas, que não esmorece deante dos mais poderosos adversarios, no trato pessoal é de uma amenidade que captiva, revelando em tudo um coração franco, amavel e generoso.

Desejando-lhe prospera viagem, fazemos votos para que continue a prestar ao Rio Grande do Norte e ao paiz os seus patrioticos serviços.

Da «União Republicana» recebemos a carta abaixo transcripta que responderemos com a remessa desse jornal.

UNIÃO REPUBLICANA

A sociedade UNIÃO REPUBLICANA, fundada em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul) a 30 de Setembro de 1888, tendo estabelecido aulas nocturnas de primeiras letras, desenho, francez, allemão, etc., onde recebem instrução gratuita numerosos individuos de todas as profissões, inclusive libertos, bem como creado uma bibliotheca, diariamente aberta à frequencia publica, vem, confiada na sympathia que consagra a todas as iniciativas uteis e patrioticas, a todos os empreendimentos elevados e humanitarios, respeitavelmente solicitar a remessa da folha que com tanto tino e intelligencia redigis.

Certa de que não será em vão que dirige este apello ao vosso cavalheirismo e reconhecidos sentimentos de amor à causa da instrucção, confiada em que não negareis a vossa valiosa coadjuvação à obra que empreendeu com a instituição de uma bibliotheca e aulas gratuitas, a UNIÃO REPUBLICANA, que conta assim enriquecer a sua mesa de jornaes, hoje occupada por 205 differentes publicações de toda Republica, com mais uma folha criteriosa e justamente conceituada, desde já se manifesta em extremo reconhecida para convosco pelo assignalado serviço que prestaes à causa do seu progresso e da instrucção popular, concorrendo com tão elevado contingente para a mais brilhante consecução do desideratum desta sociedade: o levantamento do nível intellectual e moral dos cidadãos desta patria, isto é de todos aquelles que, nella vivendo, lhe devem o concurso da sua actividade e das suas aptidões.

Tratando da longevidade das arvores, diz a *Revista das Sciencias Naturaes* que, nos arredores de Boston, foi abatido, ha pouco, o decano das arvores da parte oriental dos Estados-Unidos, o famoso carvalho de Woodbridge, ao qual attribue o professor Eaton 15 a 20 seculos. Como o exercito de Laffayette, por occasião da guerra da independencia, houvesse pousado á sombra da veneravel e colossal arvore, os membros do Club de New-Haven adquirirão-lhe a madeira para com ella fabricar ca deiras.

Um jornal inglez publicou ultimamente uma estatistica das velocidades médias que

alcançam os comboios expressos dos differentes paizes da Europa.

«A Inglaterra está à frente não só da Europa, mas de todo o mundo.

Seus expressos têm uma velocidade média de 48 milhas por hora, emquanto que nos Estados Unidos a velocidade média é de 40 milhas.

Na Alemanha e em França a média da velocidade é de 33 milhas por hora; na Russia, 34; na Hollanda, 33 e meia; na Austria-Hungria e na Belgica, 33; e na Italia, 28 e meia.

Seguem-se depois os comboios expressos hespanhóes com uma média de 22 milhas; e fecha a lista Portugal, cujos expressos tem uma média de 18 e meia milhas por hora.»

Anda por Pariz um propheta chamado Fulbert Néal, que annuncia, entre outras calamidades a guerra universal em 1896, a fome universal em 1896, a peste em 1896 e finalmente o fim do mundo, a 11 de abril de 1901.

O propheta Néal, como elle proprio se appellida, reunio as suas prophecias em uma brochura inspirada do *Apocalypse*.

SOLICITADAS

Ao publico e ao Dr. Heraclio

Até que enfim, depois de vinte oito dias, accudiu o Sr. Dr. Heraclio à provocação que pressuroso fiz á sua honra e á sua palavra que eu peremptoriamente constestei.

No repto que atirei ao Sr. Dr. Heraclio, referindo-me a uma carta sua dirigida ao bacharel Amaro Carneiro, eu disse: entre afirmações de requintada falsidade encontro esta: «os bachareis Nascimento, Braz de Mello e Diogenes concitavam o povo das varandas de palacio a oppôr-se com armas nas mãos ao desembarque do Dr. Gordo e se esse não fizesse justiça mata-lo.»

Contestando esta insequencia e de todo inverdica afirmação, emprazei o Sr. Dr. Heraclio a vir dentro de 15 dias afirmar se a carta era realmente sua, em que lugar, tempo e occasião eu consitei o povo a, com armas nas mãos, ou por qualquer modo, oppôr-se ao desembarque do Dr. Gordo, que provas apresentava disso, sob pena de não me respondendo dentro de 15 dias assumir tacitamente a autoria da carta.

Esgotou-se o prazo sem que o Dr. Heraclio desse signal de vida, pelo que eu fiquei convicto de que a carta era effectivamente sua e assumindo a autoria della por aquelle modo não podia eximir-se do qualificativo de «requintada falsidade» com que eu tinha adjectivado suas palavras.

Por um sentimento de generosidade, para não trazer maior afflicção ao afflicto, eu não vim pôr os poutos no li, apenas decorreram os 15 dias. Hoje convengo-me q' o espaço de tempo concedido ao Dr. Heraclio não foi bastante para elle vencer a reluctancia da natureza de todo não degenerada e uns resabios de pudor que ainda o detinham para arrojarse a affrontar a verdade em publico, como fiserá naturalmente a horas caladas da noite, em uma sobre-excitación dos centros nervosos, ainda sob o terror da revolução de 15 de Novembro ao bacharel Amaro Carneiro, o homem a quem já se tem dito no parlamento que « não está em estado de deliberar.»

O meu collega o Sr. Dr. Heraclio no tempo em que estava ainda em estado de observar, experimentar, estudar, comprehender e raciocinar, deve ter conhecido no vasto dominio da antropologia juridica, em estudos de psychiatria a classificação de Krafft Ebing, sobre loucos de todo especie, classificação que, apesar do ser das mais desenvolvidas, não abrange todavia a totalidade dos phenomenos de anormalidade mental, de incapacidade psicologica.

Diversos são os factores que podem concorrer para essas perturbações mentaes, como factores organicos, internos e externos. Podiamos provar a concurrencia de muitos destes factores no funcionamento cerebral do Sr. Dr. Heraclio e d'ahi concluir sua completa irresponsabilidade

de por tudo quanto tem dito de 15 de Novembro para cá, até mesmo sua affirmativa no dia 17 na Botica do commendador José Gervazio em presença deste e de outros cavalheiros, de que quando não houvesse mais monarchista no Brazil, encontrarião um especimen em sua pessoa.

Deixo por ora esta tarefa e limito-me a dar a classificação de Krafft Ebing, para os que se dão a estes altos estudos avaliarem, onde pode ser seriado o Dr. Heraclio.

As condições da possibilidade de obrar livremente podem ser alteradas ou extintas pelos seguintes factos: «1.º as paralisações do desenvolvimento e as degenerações, que apparecem no cerebro, antes de chegar a sua plenitude morphologica (idiota, sandice com impulsos nervosos, desvario moral innato); 2.º os estados morbidos que depois de atingido—desenvolvimento normal vem alterar os processos psychicos (perturbações do espirito, doenças mentaes); 3.º os desarranjos passageiros da actividade psychica, em virtude de uma offensa, também passageira das funcções cerebraes (somnambulismo, delirios febris, intoxicación alcoolica, psychoses transitorias.)»

Não precisa longa observação, nem accurate esforço intellectual para verificar que o Sr. Dr. Heraclio em sua especie e estado de loucura reúne diversos caracteres das tres classes estabelecidas pelo sabio Krafft Ebing.

Dado pois este estado grave de perturbação mental do Dr. Heraclio, não vejo grandes motivos para o publico escandalisar-se com as suas asseverações insensatas e sem o menor vislumbre de verdade, como o pode attestar toda a população desta cidade, que toma parte nos movimentos sociaes, inclusive os cidadãos mais respeitaveis e mais probos do Natal.

O Sr. Dr. Heraclio e todos os seus allados acostumados a politicagem baixa dos interesses pessoases, não comprehendem que nós os homens moços e que temos consciencia e toda responsabilidade de nossos actos, só nos deliberamos e só nos resolvemos firmados em um principio de philosophia social ou politica, baseados em direitos legitimos e estimulados por ideias boas e sans, e neste terreno, quando convencidos, não sabemos ceder; podemos ser vencidos, mas nunca convencidos.

Se pois entendessemos que a vinda do Dr. Gordo era offensiva aos bríos do Rio Grande do Norte, tel-a-íamos combatido hontem, como hoje e amanhã.

Os homens que se poluiram em uma politica bastarda, acanhada, desmoralizada e sem ideal, não comprehendem que os moços, como os velhos de espirito superior façam da politica uma religião do patriotismo e do bem servir a causa publica e jamais poderão imaginar que nós os moços entremos para a vida publica com o espirito saturado dessas ideias boas e sans, com as quaes fazemos um pacto interno, cujos laços jamais consentiremos romper-se.

Agora vollemos a mixorfeia papagaiada, confusa, dubia, manca, incerta, capciosa, sem nexo e sem ordem do Dr. Heraclio Villar. Diz elle: «Por seu turno o nobre Dr. Diogenes ou seu irmão Janucio Nóbrega, nas varandas do palacio declarou alto e bom som que de nenhum modo devia-se consentir no desembarque do governador estranho para o que lhe era licito lançar mão de punhal e dynamite...»

Vejamos em que fica Sr. Dr. Heraclio, foi o Dr. Diogenes ou seu irmão? Isto está assim a semilhança de historia de criado madrasso e mau pegado em flagrante de mentira.

Demais o Dr. Heraclio fugiu do terreno da questão e não me deu a resposta pelo caso da pergunta.

Fica de pé minha contestação à sua *lengua* lenga mal contada e mal inventada.

Não estamos, Sr. Dr. Heraclio, em uma banca de jogo, onde o individuo, apenas apanha-se com qualquer lucro, faltando embora as boas normas de cavalheirismo, põe-se ao fresco sem dar satisfação aos companheiros, e bem menos nos nefastos tempos do Sr. de Ouro Preto, em que qualquer mercadejador fasia-se portador de pingues quantias de soccorros publicos para fins occultos sem dar satisfação aos pobres famintos, ao thesouro nacional e ao publico.

Não! Felizmente já se foram esses tempos. O Sr. Dr. Heraclio é um bacharel em direito, e voltando à razão e à calma deve saber e conhecer o direito que me assiste de exigir uma satisfação ou retractação publica de uma imputação grosseira, aleivosa e talvez malevola que me fez.

Natal, 2 de Março de 1890.

Diogenes da Nobrega.

Padre José Paulino

Em poucas palavras e de uma vez só...

Como tenha visto ultimamente os nossos amigos Braz de Mello, Diogenes da Nobrega e Nascimento Castro, crusando armas, na imprensa, com o dr. Heraclio Villar, sentio o padre José dos Attestados pruridos de evidencia e entendendo a mesma honra lhe podia caber...

Um engano lastimavel!

O padre José dos Attestados, como ninguem ignora e afirma um illustre macahybense é *polme que ainda não illustrou a politica* e todo mundo vê que não podemos andar á roda, no gyro das *ventoinhas*, com o rotundo e reverendo democrata, tão mettido ainda ha pouco tempo, nas celebraes commissões de soccorros do professor Fausto Barretto...

Suppondo que perderemos tempo com a sua *fradesca individualidade*, sequiosa de *celebreira*, surgio na «Gazeta do Natal» de 8 do corrente, com uma *lenga-lenga de legua e meia*, de estylo arrieiral, em que se sente os resabos das insolencias, da que vive a deprimir, em sua freguezia, com a cadeira sagrada, o regimen republicano e os membros do patriotico governo provisorio.

Sua alma, sua palma: póde fazel-o á vontade, mas não nos azucrina, que o achamos *pulha* de mais...

Ao contrario do que ensina o *Evangelho*, onde se lê que *ninguem póde servir bem a dous señores*, o padre José dos Attestados estreou na vida publica e quando pretendia o vigararia da Macahyba, fazendo protestos, de solidariedade politica, ao padre João Manoel e ao dr. Tarquinio de Souza, em brindes, que levantou em casa do padre Augusto, e chegando na Macahyba, desfez-se em *aguas* manifestações ao commendador Umbelino, afirmando-se no seio do partido liberal.

Na celebre questão dos attestados, todo mundo o vio e admirou bamboleando no *arame de maromba* em punho.

Attestou *sim e não* e na sua qualidade de *polme* ficou sempre a tona d'agua...

O Dr. Marcelino Roza rio-se do caso e a «Gazeta do Natal» o memorou por muito tempo...

Veio a questão abolicionista e José dos Attestados meteo-se nella para *fazer estylo*!

Novas questões politicas surgiram, que pozezam em prova o *espirito marombista* do reverendo democrata e como de vez em quando lhe *fizessem troça*, para *commodamente estar com seus*, sem acompanhar a ninguem, sem risco de *zara-durismo*, declarou-se republicano...

Especulação de muita gente que, por toda *desoção politica*, *accende uma vela a Deus*, outra *ao diabo*!

Demais--nunca lhe passou pelo bestnnto que a republica viesse tão cedo e quando o commendador Umbelino estava de cima...

Ao subir o partido liberal a 7 de junho, seu primeiro sentimento foi de pesar, de verdadeira dor, por *ter-se enganado*, *desertando ás fleissas do liberalismo constitucional*!

Sua physionomia trahia a todo o instante o arrependimento, que lhe triturava a alma...

Vendo passar, caminho do poder, a *procição do liberalismo*, teve momentos de cruciante *indecisão*:

«Não sei se vá, ou se fique,
Não sei se fique, ou se vá;
Se eu fór lá, não fico aqui,
Se eu fico aqui, não vou lá!...

E resolveu ir e ficar...

Tomou a *maromba*, subio a *corda bamba*, meteo-se nas *passeatas*, fez discursos, insultou o rei e *elogiou seus ministros*, felicitou o Dr. Amaro Bezerra e commendador Umbelino e pouco tempo depois era *membro de comissão*, lá ia na *bagagem* da monarchia, no *troço da farinha*...

E hoje insulta aos que accitaram sempre, como ainda accitam, a responsabilidade de seus actos, aportando-se de todo o *movimento farinha*, retirando-se abnegadamente das posições, a que, pela mudança politica de então, tinham sido chamados!...

Não presta, não, padre mestre... Outro rumo: já está muito conhecido.

Não se enganem os verdadeiros crentes da democracia e do christianismo: guardem-se dos falsos prophetas, que vem com *vestidos de velhas* e por dentro são *lobos vorazes*...

Veio a republica e José dos Attestados, sem largar a teta da comissão de soccorros deixou, dizia, de vez o commendador Umbelino, cuja in-

fluencia se offerecia para derrocar...

Tornou-se *puritano*!

Em palacio, em casa do Dr. Pedro Velho, era todo *adhesão*, protestos, amigos, sempre com o riso nos labios, *uns pulinhos* no meio da sala e uns gestos de tribuno... *piegas*!

O Dr. Pedro Velho olhava-o e reconhecia-o...

No dia da chegada do Dr. Gordo, ao almoco, e quando já não era mais esperado, appareceu cheio de *s s s...* e de palavras fallazes.....

Vinha do *contra sebastianista*...

Brindou á republica e o Dr. Pedro Velho,...

Depois...*eclipsou-se*!...

De novo, no centro sebastianista: nem vinha, nem *deixava de vir*...

Nem *deixava de vir* em punho—*attestando sim e não*...

No circulo do Dr. Pedro Velho, dava a este o direito de lembrar aos seus amigos aquellas *celebres* palavras do primeiro martyr da democracia christã: *dico vobis quia unum vestrum me traditurus est*...

E'com effeito bem depressa José dos Attestados trahio o honrado chefe republicano, assignando com outros um *convite* que não pode ser tomado ao serio, por ser *inspiração amarista*, *tactica da hybrida*...

O que fica escrito não é uma resposta ao padre José dos Attestados; offerecemos-o aos leitores como apontamento para a chronica, na qual temo de entrar, *de cambalhotas* o *gymnasta politico* José dos Attestados, que ainda ultimamente, na propria freguezia, assistio, no mesmo dia, as duas manifestações feitas ao Dr. Gordo: a dos republicanos e a dos *sebastianistas*...

Temos dito e não voltaremos.

Natal, 9 de Fevereiro de 1890.

Um republicano.

Acary, 18 de Fevereiro.

Hontem teve lugar a installação desta comarca no meio do regosijo u anime de todos os acaryenses.

Ao meio dia, presentes o Juiz de Direito Dr. José Pernambuco e Juiz municipal Dr. Muziz e o Promotor interino José Carlos Pereira de Britte, todas as autoridades e empregados publicos da comarca, a Intendencia Municipal e grande concurso de senhoras e povo, o Juiz de Direito, depois de lida a acta da audiencia solemne da installação em breve mas eloquentes palavras declarou installada a comarca do Acary.

Então o Dr. Manoel Dantas, Promotor publico do Jardim, saudou os novos magistrados e ao povo acaryense por um facto de tamanha magitude e terminou entre applausos o seu inspirado discurso, concitando os acaryenses a esquecer as antigas lutas e offensas para só cuidarem da paz e prosperidade do torrão natal.

O capm. Silvino Bezerra em seu nome e no da Intendencia Municipal, que representava, saudou o grande dia da installação de sua comarca, cuja criação tantos sacrificios lhe custara, e assegurou aos magistradas toda a sua coadjuvação para a garantia da ordem e da justiça.

Depois de terminado o acto e assignada a acta por todos os circumstantes seguiram todos em passeiata até a residencia do Juiz de Direito, onde foram feitas novas manifestações de regosijo.

Assim terminaram os festejos da ins-

tallação desta comarca.

No dia 12 havia chegado o Dr. Muziz, que nesse mesmo dia assumio o exercicio de seu cargo e só no dia 16, a noite chegou o Dr. Juiz de Direito: sabendo-se que elle se aproximava da villa, apesar do máo tempo, reuniu-se uma enorme cavalgada que foi esperal-o á duas leguas de distancia e as 8 horas da noite entraram todos ao som da muzica e do estrondear dos foguetes que se casavam com os trovões e relampagos com que a natureza frequentemente illuminava o espaço.

Chegando á casa destinada do Juiz de Direito onde o esperava o capm. Silvino Bezerra, o capm. Santa Roza levantou entusiasticos vivas ás autoridades judicarias, ao povo e ao Governo da Republica, sendo correspondido pelo Dr. Pernambuco, que em ligeiro discurso, agradeceu as provas de apreço que lhe dava o povo acaryense, terminando por saudal o na pessoa do capm. Silvino.

Está pois realisada a mais ardente aspiração dos acaryenses e se elles não tivessem outros motivos bastava esse facto para serem eternamente gratos ao Governo da Republica.

DOOO HOOO GOOO SOOO AOOO DOO UOOO

Convido todos os Hooo a comparecerem Quita-feira 13 do corrente n'esta Socooo, afim de em seassoão extraordinooo tratar-se de negocia urgente relativo á ordoão Lojooo Cooo Pooo, 11 de Março de 1890.

G. Sampaio.

EDITAL

O conselho da intendencia municipal da cidade do natal, faz publico que tem resolvido marcar o prazo de sessenta dias a contar da publicação deste edital, para que os actuaes proprietarios e possuidores de terrenos de marinha venhão apresentar os respectivos titulos, legalizando o direito em que se achão.

Outro sim, igualmente resolve fixar o mesmo prazo para o recebimento dos aforamentos e impostos de que a intendencia é agora credora e cujo pagamento está atrazado. E, assim, ficarão sujeitos ás penas da lei os que deixarem de attender em tempo ao presente edital, que se mandou publicar pela imprensa e affixar em logares publicos para que chegue ao conhecimento de todos.

Conselho da intendencia municipal desta cidade do natal, Estado do rio grande do norte, 1º de março de 1890.

Fabricio Gomes Pedroza

Presidente

Braz A. de Mello.

Odilon de Amorim Garcia.

afoutamente, que si ella vai honrar-te, tu a saberás honrar também.

No que respeita ao talento os teos meritos estão proclamados por uma serie constante de provas admiráveis, como orador, jornalista, advogado distinctissimo. Pelo lado moral tu és um dos melhores exemplares de virtude civica que temos conhecido.

Entretanto desejamos salientar aqui uma qualidade q' te nobilita e exalça, tornando-te extremamente querido e sympathico: é a coragem. Nunca a adversidade nos seos golpes mais rudes, procurando apahar-te em sua engrenagem cruel e trituraçate, poudo fazer contrahir-se de pusilanidade um só musculo do teo rosto.

Afinal venceste.

A republica, a grande purificadora, a grande justiceira reconhecendo o thesouro de talento e nobreza d'alma que representas, fez-te juiz; e a magistratura brasileira, recebendo-te em seu seio, vai contar mais um representante inteligente e digno.

Prosperos ventos te conduzão.

A «Republica» saudosa dá-te o grande e sincero abraço da despedida; mas o teo nome fizará conosco amado e inolvidavel.

Adcos, amigo!

Aos nossos amigos da comarca de Santa Anna cordialmente felicitamos, e podemos affirmar-lhes que è realmente uma fortuna a sorte que lhes coube, dando-lhes um juiz como Nascimento.

O DR. ANTONIO GARCIA

Tendo sido nomeado Director Geral da Instrucção Publica deste Estado, o Dr. Antonio de Amorim Garcia, para assumir o exercicio d'aquelle cargo, pediu e obteve exoneração do de Chefe de policia interino, que exerceu por espaço de um mez, neste Estado, merecendo a confiança publica, quer por seus dotes intellectuaes, quer por suas distinctas qualidades, que o tornam recommendavel a todos aquelles que têm a felicidade de communicar com tão distincto e honrado cidadão, que apár d'aquelles dotes, possue a energia necessaria para o bom desempenho de qualquer cargo que lhe seja confiado.

O Dr. A. Garcia desempenhou cabalmente a comissão de que esteve incumbido, sahindo-se della do modo mais brilhante, e temos certeza de que na Directoria da Instrucção publica, continuará a prestar os mais relevantes serviços á causa publica, pois sabemos que s. s. tem conhecimentos especiaes d'aquelle ramo do publico serviço, no qual já teve de prestar por alguns annos os seus serviços. Espirito lucido, recto, justiceiro, tendo a mais nitida comprehensão dos deveres que lhe impõe qualquer cargo confiado ás suas luzes, ha de sair-se sempre bem de todas as difficuldades e embaraços que por ventura possa encontrar.

Não podia, pois, ser mais acertada a escolha do nosso digno amigo para exercer o lugar de director geral da instrucção publica, deste Estado, em substituição ao nosso illustrado, distincto e estimavel amigo Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, que deixou aquelle cargo, obtendo a sua exoneração, por ter de seguir para a sua comarca de Sant'Anna do Mattos, a fim de assumir o exercicio da vara de direito.

AUGUSTO MARANHÃO

Foi nomeado interinamente lente de arithmetica do atheneo rio grandense o nosso distincto amigo e collega de redacção Augusto Maranhão. Foi uma nomeação feliz e acertada.

O nomeado reúne as qualidades meras que o exalçam, uma intelligencia esclarecida e o conhecimento perfeito da materia de que tem curso completo na escola polytechnica do Rio de Janeiro, alem de provadas aptidões na vida do magisterio. Congratulando-nos, pois, com o escolhido, felicitamos a mocidade estudiosa por tão excellente aquisição.

O DR. CHAVES FILHO

Em substituição ao Dr. Antonio de A. Garcia foi designado para servir como chefe de policia interino, deste Estado, o distincto e honrado juiz de direito da comarca do Trahiry (Nova Cruz), o nosso amigo Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, que assumio o exercicio daquelle cargo, no dia 11 do corrente mez.

O illustre cidadão Governador, Dr. Xavier da Silveira Junior não podia fazer escolha mais digna, feliz e acertada.

O Dr. Chaves Filho, apár de uma intelligencia esclarecida, reúne qualidades muito apreciaveis, que o tornão merecedor da maior estima e consideração de todos aquelles que o conhecem. È um juiz distinctissimo, um caracter nobre, de sentimentos apreciaveis e energicos, e por isso estamos certos de que o nosso honrado amigo ainda uma vez dará provas na direcção da importante repartição da policia, dos dotes invejaveis que possue, quer como cidadão, quer como funcionario publico.

Felicitamos ao nosso amigo e distincto cidadão Dr. Chaves Filho pela merecida confiança que acaba de receber do honrado cidadão Dr. Silveira Junior, a quem em boa hora foi confiada a administração deste Estado.

DR. DIOGENES DA NOBREGA

Este nosso talentoso e illustrado collega de redacção e distinctissimo correspondente seguiu hontem pela manhã para a florcente cidade da Macahyba, sede da comarca do Potengy, onde vai exercer o cargo de promotor.

Satisfeitos muito embora com a prova de alto apreço, que acaba de merecer do governo o nosso estimavel companheiro de luctas, sentimentos contudo, que tão depressa, por necessidades da brilhante carreira que escolheu, nos prive do seu valente e criterioso concurso nas porfiosas lides da imprensa, em que o seu grande espirito tanto se exalçou, esclarecendo e guando a opinião, de que foi sempre fiel interprete.

No momento em que, separando-se de nós, deixa a vida de jornalista e estrêa a carreira da magistratura, dirigindo-lhe os nossos adeuses, fazemos votos para que no fim de todo o seo trabalho encontre o mais bello futuro, como justa remuneración aos seos esforços e indubitavel reconhecimento de seu grande merito.

A comarca do Potengy, uma das mais prosperas do Estado, dirigimos também as nossas felicitações, congratulando-nos ainda, e o fazemos com toda a effusão de nossa alma, com o seo digno juiz de direito interino, Dr. Luiz Fernandes, em quem reconhecemos um caracter nobre, um magistrado integro.

NOTICIAS DIVERSAS

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 4 de Março.
Foram adiadas por tempo indeterminado as aulas da Faculdade de Direito do Recife.

Foi criada uma linha postal entre os Estados de Pernambuco e o da Parahyba.

Foi assignado o Decreto reformando as Thesourarias Geraes de Fazenda.

Foi nomeado Inspector da Alfandega da Parahyba o Dr. Luiz Frederico Codeceira.

Falleceu o engenheiro Ewbank da Camara

Foi nomeado presidente da Intendencia da Capital Federal o Dr. Ubaldino do Amaral.

BAHIA, 4.

Hoje teve lugar uma grande explosão de barris de polvora em uma loja de ferragens. Abateram 7 casas.

O incendio lavra ainda.

Muitos ferimentos. Retiraram-se 13 mortos. outros estão ainda debaixo das ruinas.

Foi assignado o decreto pelo qual o Governo Provisorio adianta dinheiro ao ex-imperador do Brazil por conta da liquidação de sua fortuna particular.

BAHIA, 6.

Está extinto o incendio. Já foram encontrados 43 cadaveres, muitos estavam carbonizados, sendo impossivel reconhecer-se a identidade de muitos outros. Foram encontrados inumeros fragmentos humanos. Entre os mortos e feridos calcula-se em cerca de 200 pessoas.

Prosegue com actividade e dedicação o serviço do desentulho, sob a direcção do Dr. Chefe de policia. Desabaram pela explosão 13 predios ficando diversos danificados.

Ao enterro das victimas dessa horrivel catastrophe compareceram o Governador do Estado, a Intendencia, o chefe de policia, a imprensa, muito povo e pessoas gradas desta capital.

Os cadaveres desses infelizes foram sepultados no cemiterio do Campo Santo.

O *Diario de Noticias* abriu uma subscrição em favor das familias das victimas.

Foi preso e está incommunicavel Eduardo Avila, proprietario da loja em que deu-se a explosão.

RIO DE JANEIRO, 7.

O Barão de Tefé foi nomeado ministro plenipotenciario do Brazil junto ao governo da Belgica.

Foram removidos:

Da legação brasileira no Perú para a da Bolivia o encarregado de negocios Dr. Vianna de Lima;

Da Bolivia para o Chile o ministro plenipotenciario Dr. Henrique de Barros Cavalcante;

Do Chile para o Perú o Dr. Gyro de Azevedo.

O Dr. Campos de Salles, ministro da justiça, em um banquete, que foi-lhe oferecido em S. Paulo, declarou que o governo provisorio, reconhecendo os direitos da nação prepara a terminação dos seus actuaes poderes mais cedo do que a propria nação pensa.

O corpo de engenheiros iniciou uma subscrição em favor da familia do Dr. Ewbank da Camara, em vista da penuria em que ella ficou.

BAHIA, 7.

Foram encontrados debaixo das ruinas dos predios incendiados mais tres cadaveres e muitos fragmentos humanos.

Continúa o desaterro, com actividade e dedicação.

Eduardo Avila sendo interrogado foi solto mediante fiança.

RIO DE JANEIRO, 10.

Chegou de volta das Republicas do Prata o Sr. Quintino Bocayuva, ministro dos negocios estrangeiros, sendo recebido por muitos amigos.

Foram presos João José de S., Paulo Aguiar e o coronel Gentil Castro, como promotores da revolta dos soldados em Dezembro proximo pasado.

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

MUTILADO

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 14 DE 3 DE MARÇO DE 1890

O Governador Provisorio do Estado do Rio Grande do Norte

No intuito de acatular os interesses do ensino, alleviando difficuldades que tem surgido na pratica resultantes da disposição contida no § 7.º do art. 11.º do decreto n. 2 de 20 de Dezembro de 1889, resolvendo duvidas recorrentes em sua execução, decreta:

Art. 1.º Nos lugares onde houver mais de uma cadeira de 3.ª entrança, diurna, e mais de uma nocturna, desde que yagar uma dellas, ficará supprimida; revogadas as disposições em contrario.

Manda a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir e guardar. O Secretario do Estado o faça imprimir, publicar e correr.—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 3 de Março de 1890.—O Governador Provisorio—*Jeronymo A. R. da Camara.*

DECRETO N. 15 DE 7 DE MARÇO DE 1890.

O Governador Provisorio do Estado do Rio Grande do Norte.

Atendendo ao que lhe requereram Manoel Joaquim de Souza Mello e José de Mello d'Albuquerque Maranhão por seus procuradores Moura Borges &, concessionarios do privilegio para manterem nesta cidade uma fabrica de Sabão, por serem procedentes os motivos que allegão e que os impossibilitão de realizar a empresa no prazo fixado na 1.ª clausula do contracto que firmaram em 17 de Novembro de 1888, resolve decretar:

Art. Unico Fica prorogado por mais dez mezes a contar do ultimo dia do prazo de dois annos estipulado, para que dentro da prorogação leve a effeito o estabelecimento da alludida fabrica, conforme se obrigaram no supracitado contracto, que continua a subsistir nas demais clausulas; revogadas as disposições em contrario Mando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir e guardar. O Secretario do Estado o faça cumprir, publicar e correr.—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 7 de Março de 1890.—*Jeronymo A. R. da Camara.*

CIRCULAR—2.ª Secção—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 15 de Fevereiro de 1890—Tendo o decreto n. 10379 de 28 de setembro de 1889 mandado applicar desde o 1.º de novembro ás successões dos cidadãos francezes residentes no Brazil, o Regulamento n. 855 de 8 de novembro de 1851, sendo accordado entre o Ministerio de Estrangeiros (actualmente das Relações Exteriores) e a Legação da Republica Franceza quanto as successões abertas antes do 1.º de novembro do anno passado que continuasse a liquidação pela autoridade judiciaria ou consular, que a houvesse começado: cumpre que em todos os juizos e tribunaes dos Estados Unidos do Brazil sejam observados os ditos decretos e accordo em quanto for mantida a reciprocidade e de outra forma não se regular por lei ou tratado.—Saude e fraternidade—Manoel Ferraz de Campos Salles.—Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte—Cumpra-se—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 11 de Março de 1890—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

CIRCULAR—2.ª Secção—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 20 de Fevereiro de 1890—Suscitando-se duvida sobre a substituição dos juizos municipaes e juizos substitutos na falta ou impedimento dos respectivos supplentes declaro-vos que, dada a hypothese, devem os referidos juizos ser substituidos pelos membros dos conselhos de Intendencia, do mesmo modo

que o eram pelos vereadores das extinctas camaras municipaes.—Saude e fraternidade—M. Ferraz de Campos Salles.—Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte—Inteirado—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 11 de Março de 1890—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

A ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO

1.ª Secção

Offícios:

Accusou-se o recebimento do officio de 15 do corrente, dirigido por diversos cidadãos da villa do Triumpho, agradecendo as provas de acrisolado patriotismo que acaba de manifestar, adherindo a nova forma de governo.

—Deu-se passagem, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado dos portos do norte, até o Estado da Parahyba, aos menores de nomes João José de Sant' Anna, Manoel Justo da Silva e Joaquim Antonio, que vão assentar praça na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.

—Accusou-se o recebimento do officio de 25 do corrente mez, em que a commissão de soccorros remetteo não só o balancete da receita e despezas feitas com os serviços da desobstrucção do rio Trahiry, no valle do Capió, mas também as relações nominaes dos indigentes que trabalharam no referido serviço e sete recibos passados a essa commissão.

—Autorisou-se a commissão de soccorros do Ceará-mirim a receber de José Dantas do Rego Barros cem saccas de milho de 60 litros cada uma, afim de distribuir em pequenas quantidades com os plantadores de toda essa comarca. —Em resposta ao officio da commissão de soccorros da villa do Triumpho, de 6 do corrente mez, a que acompanhou copia da acta de sua reunião, agradeceu-se em nome do Governo a todos aquellos que renunciaram as suas gratificações em beneficio dos indigentes flagellados pela secca.

2.ª Secção

Offícios:

Remetteu-se a thesouraria de fazenda o balancete da receita e despeza effectuadas pela commissão de soccorros publicos da cidade de S. Jose de Mipibù.

—Recommendou-se o cumprimento das ordens contidas em officio n. 136 de 17 deste mez.

—Recommendou-se a remessa de feijão a commissão de soccorros da cidade de Macau.

—Declarou-se ao thesouro do Estado que forão approvadas as instrucções organisadas para a arrecadação do imposto de 4\$500 sobre carga de algodão condusido por terra para fora deste Estado.

—Autorisou-se o pagamento de um mez de vencimentos ao lente das cadeiras de Arithmetica e Algebra do Atheneo Rio Grandense, dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

—Declarou-se ao dr. chefe de policia que forão approvadas as medidas tomadas com relação a transferencia de alguns presos de justiça da cadeia desta cidade para a Fortaleza dos Santos Reis Magos, attento o estado insalubre da referida cadeia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Aristoteles Alcibiades Wanderley—Ja tendo sido participada a thesouraria de fazenda qual a importancia divida por compra de farinha em Mossoró, segundo communicação remettida a mesma thesouraria, e feita a este Governo pelo presidente da commissão daquelle cidade, pague-se a importancia reclamada nesta petição se estiver dentro da quella quantia.

—Horacio Candido de Salles e Silva e outros membros da commissão de soccorros da cidade de S. José—Como requer.

—Victor José de Medeiros—Não pode ser attendido, por que com a verba «soccorros publicos» só podem ser pagas as despezas de ante-mão autorizadas

EXPEDIENTE DO DIA 30

1.ª Secção

Offícios:

Dos officios de 7 e 21 deste mez, da commissão de soccorros de Serra Negra, recommendando-se a mais extraordinaria economia na distribuição de soccorros, que só devem ser dadas aos que não tiverem absolutamente outros meios de subsistencia.

—Em resposta ao officio de 20 deste mez de commissão de soccorros de Curraes Novos, declarou-se que ficava approvedo o contracto que fez do transporte de 200 saccas de farinha, da cidade de Macau para essa villa pela quantia de 400\$000 rs.

—Em resposta aos officios de 11 e 13 deste mez, da commissão de soccorros de Port-Alegre, recommendou-se todo o patriotismo e solidariedade nos trabalhos de que se acha encarregada, muito principalmente nesta tristissima quadra por que atravessa este Estado.

Si os indigentes estão vivendo sem soccorros deve essa commissão avisar pelo telegrapho, aos quaes não se pode distribuir soccorros sem o trabalho, salvo os invalidos.

Communicou-se ao dr. director do hospital de caridade que os medicamentos da pharmacia que ali vai ser montada só podem ser ministrados aos enfermos que se acharem recolhidos nesse estabelecimento.

—Communicou-se ao capitão do porto que por aviso do ministerio da Marinha, foi declarado haver sido concedido a thesouraria de fazenda um credito de 51\$780 reis por conta da verba «Eventuaes» do exercicio de 1889 para completar o pagamento dos vencimentos do secretario dessa capitania, relativos ao mez de Novembro ultimo.

—Deu-se passagem até o Amazonas, por conta do Ministerio do Interior, no vapor da companhia brazileira, aos indigentes José Pereira da Silva, seu filho Francisco José Pereira e Antonio Cypriano da Rocha.

—Remetteu-se ao dr. inspector de hygiene publica o officio em original da commissão de soccorros publicos da cidade do Jardim, datado de 22 do cadente.

2ª secção

Officios :

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a remetter a collectoria geral da cidade da Macahyba, a disposição da commissão de soccorros publicos, a quantia de 2:800\$000 para ser applicada a compra de sementes para o plantio.

—Remetteu-se o titulo de nomeação do cidadão José Alexandre Seabra de Mello para o lugar de praticante.

—Communicou-se a dispensa do contador do thesouro do Estado João Lindolpho Camara para examinar as commissões de soccorros publicos, sendo nomeado para substituir o contador aposentado do mesmo thesouro Genesio Xavier Pereira de Brito a quem se mandou entregar a quantia de 500\$000 como ajuda de custa para preparos de viagem.

—Declarou-se ter sido pelo ministerio da Marinha concedido o credito de 51:780 rs. por conta da verba «Eventuaes» exercicio de 1889 para o completo do pagamento dos vencimentos do secretario da capitania do porto deste Estado, relativo ao mez de novembro do anno passado.

—Recommendou-se o cumprimento das ordens contidas em officio datado de 22 deste mez.

—Determinou-se a compra dos medicamentos e mais utencios constantes da relação que a este acompanhou com o abatimento de 2%, entregando-os ao dr. director do hospital de caridade.

—Remetteu-se ao dr. promotor publico da comarca do Natal, copia do telegramma dirigido pelo 1º supplente do juiz municipal do termo da Macahyba.

—Remetteu-se ao bacharel José Alexandre de Amorim Garcia o diploma de habilitação do cargo de juiz de direito

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a remetter a collectoria geral da cidade da Macahyba, a disposição da commissão de soccorros publicos, a quantia de 2:800\$000 reis, para ser applicada a compra de sementes para o plantio.

—Abriu-se um credito da quantia de 145\$000 reis, á verba «Ajuda de custo» do ministerio da justiça, exercicio corrente, para pagamento do que tem direito o hacharel José Ferreira Muniz, por haver sido nomeado juiz municipal e d'orphãos do termo do Acary.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Officio do presidente da commissão de Mosoró—A thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Officios de presidente da Intendencia Municipal da capital — Informe a commissão de soccorros da capital.

Maria Magdalena Barbosa da Silva—Como requer.

Manoel Ignacio Barbosa—Como requer

José Ferreira Muniz—Abra-se o credito. Abaixo assignado de pessoas residentes na cidade do Principe—A Intendencia Municipal do Principe, para tomar as providencias que intender convenientes, visto ser de sua competencia tudo quanto diz respeito aos negocios municipaes.

Manoel Lins Wanderley—Informe o dr. Director Geral da Instrução Publica.

Abaixo assignado de pessoas residentes em Nova Cruz—Ao administrador dos Correios para decidir como for de direito.

ACTOS OFFICIAES

Dia 28, de Janeiro

Foi concedida aos professores publicos das povoações da Victoria e de Santo Antonio de Macahyba, Pedro de Alcantara Rego e Manoel Ignacio Barbosa, a permuta entre si das respectivas cadeiras, uma vez que nenhum inconveniente resultará ao ensino.

—Foi aberto um credito de cem contos de reis á verba «soccorros publicos» no corrente exercicio, para occorrer as despesas da referida verba, visto ser insufficiente o existente.

Dia 20 de Fevereiro

—Foram nomeados os cidadãos José Avelino Martins Bezerra e José Francisco Alves de Souza, membros da Intendencia municipal da villa de Angicos.

—Foram nomeados os cidadãos José de Lima Souza Galvão e Antonio Teixeira de Medeiros, membros da Intendencia municipal da villa de Arez.

—Foi exonerado o delegado escolar da cidade do Martins Genuino Fernandes de Queirós.

Dia 22

Foi exonerado, a pedido, o vigario Manoel José Pereira de Albuquerque, de membro da commissão de soccorros publicos da villa de Goianinha.

—Foi exonerado o delegado de escolar da povoação de Jardim de Angicos Manoel Vicenre de Paiva Rocha e nomeado para substituir o o cidadão Manoel Rebouças de Oliveira Camara.

—Foi nomeada uma commissão litteraria parochial na villa de Angicos, composta dos cidadãos presidente da Intendencia municipal, vigario da freguesia e juiz municipal supplente em exercicio, para incumbir-se de examinar a matricula e mais serviços referentes as escolas do districto da povoação de Jardim de Angicos; devendo a referida commissão depois de terminada a inspecção apresentar um relatório circunstanciado ao Governador do Estado, por intermedio do Director Geral, conforme dispõe o art. 22 do reg. n. 32 de 11 de Janeiro de 1887 afim de ser punido quem for encontrado em culpa.

Dia 24

Foram nomeados os cidadãos Miguel Leão de Barros e Pedro Pereira de Brito, membros da Intendencia municipal da cidade do Seridó, em substituição de José Baptista de Mello, que não acceptaram as respectivas nomeações.

—Foi nomeado o pratico da barra do Natal, Pedro Paulino dos Santos para exercer interinamente os lugares de pratico-mor da mesma barra e patrão-mor da capitania do porto, por haver sido aposentado nos referidos logures o respectivo serventuario 2º tenente graduado José Dias Pimenta.

—Foi exonerado Lourenço Pinto Martins, do cargo de 1º supplente do juiz municipal do termo de Macau, por ter acceptado o de Intendente da respectiva Municipalidade, passando a exercer aquelle cargo o 2º supplente Manoel Xavier da Cunha Montenegro, o de 2º e 3º Joaquim Cecilio Alves de Oliveira, e nomeado para exercer este ultimo cargo o cidadão Fellippe Xavier da Fonseca.

Dia 25

Foram exonerados :

José Alves da Silva e Evaristo Figueira de Menezes, dos cargos de 1º supplente do delegado de policia do termo de Macau e de 1º supplente do subdelegado de policia da respectiva cidade.

Foram nomeados :

Christalino Fernandes de Queiroz e José Lopes do Rego, para os cargos de delegado de policia do termo de Macau e 1º supplente do subdelegado da respectiva cidade.

Francisco Candido Soares de Brito para o cargo de subdelegado de policia de Guamarè.

Laurindo Pereira Simas para o de delegado do districto da cidade do Ceará-mirim.

SOLICITADAS

Digno de nota

Agradeço as amabilidades, que gentilmente acabam de dispensar-me, sob a epigrapha acima, os meus illustres collegas da «Gazeta do Natal,» em sua edição de hoje.

Não me furtarei nunca ao dever de retribuir a fineza de tam distinctos confrades.

O que venho apenas afirmar, mas com todas as véras, é que para isto não farei nunca o sacrificio da verdade, desfigurando-a, ou deturpando-a, em proveito proprio.

A logica sempre zomba de todos os calculos gananciosos, dos interesses contrariados.

Referem-se os meus illustres collegas, não só á minha nomeação (interina) para o cargo de Chefe de Policia d'este Estado, senão tambem á effectiva para o de Director Geral da Instrucção Publica, logares estes que estão, decerto, muito acima de qualquer merecimento, de minha parte, pois que este é nenhum, mas que affirmo desassombradamente não teli-os solicitado, nem do illustre ex-governador Dr. Jeronymo Camara, nem do seu digno antecessor Dr. A. Gordo, como me asseguram terem feito outros, no tocante á nomeação para o cargo de Director Geral.

O acendrado patriotismo e reconhecido criterio na gestão dos negocios publicos, por parte d'aquelles tam illustres cidadãos, quam zelosos administradores, estão acima de qualquer suspeita, para a propria «Gazeta do Natal,» que não os põe em duvida.

Relava notar que não me confundirei em o numero dos que glorificam o sistema das lutas estereis—inspiradas na só paixão partidaria.

A tudo prefiro a calma de uma boa consciencia, de que nem todos gozám.

Com estas breves palavras—votadas ao intuito exclusivo de restabelecer a verdade, julgo não me haver afastado da senda do dever.

Natal, 14 de Março de 1890.

Antonio de Amorim Garcia.

Cidadãos Redactores

Os abaixo assignados, sentindo-se offendidos em seus direitos de cidadãos republicanos, veem rogar-vos queiraes acceitar em vosso jornal a pequena declaração que sob nossa responsabilidade passamos a expôr.

Foi no dia 4 de janeiro p. p. que a exemplo d'outros municipios, tanto d'este Estado, como do Ceará e Parahyba, tomámos a iniciativa de tambem por nossa vez organizarmos um Club Republicano: o que conseguimos de modo o mais satisfactorio e lisongeiro, esquecendo desta maneira o antigo regimen politico. Assim reunidos espalhamos convite a todos os cidadãos que estavam nas condições de ser membros d'uma sociedade; seguiu immediatamente uma commissão á casa do Major Joaquim José Correia para convidal-o a adherir a

Hoje teve lugar uma conferencia no Thesouro entre o Dr. Ruy Barboza, ministro da fazenda, e Conselheiro Souza Dantas, presidente do Banco do Brazil, e o Barão de Guahy, presidente interino do Banco Nacional.

Nessa conferencia foi resolvido ser diminuido o capital do Banco dos Estados-Unidos do Brazil, ultimamente creado, e este cederá aos Bancos Nacional e do Brazil a parte do capital diminuido para que fosse emitida sob a garantia de fundo metalico.

Por accordo foi concedida emissão mediante reserva metalica aos Bancos Nacional e do Brazil, sendo concedido á ambos esses estabelecimentos de credito igual resgate de papel moeda.

Foi restringida á 40,000 contos a emissão do Banco dos Estados-Unidos do Brazil. O Banco Nacional emitirá 54,000 contos e o do Brazil 40,000 contos.

As notas dessas emissões serão resgatáveis em ouro quando o cambio se mantiver á 27 d. por 1:000 durante o anno.

Um, dois, tres... passe

O casamento civil e a liberdade de cultos tem virado alguns vigarios de republicophilos que se diziam em republicophagos.

Estavam de oitiva entre nós, contando talvez que podessem ser bispos.

Fiquem sendo vigarios e estudem mais alguma cousa para não andarem a dizer e escrever tolices com a finissima linguagem dos «hom'essa» e «que diabo»...

Recebi um convite assignado por duas pessoas residentes aqui, uma na Macahyba e outra na Capella, para me achar em Natal no dia 16. Ora, que bobagem! Quem disse a vms. que eu sahia no dia 16?

Como o lugar da reunião é esta capital—nas ruas, nas praças, nas casas, nos quintaes, vou emitir minha auctorizada opinão, como pedistes franca e lealmente: Acho que gastareis o vosso latim, porque essa historia de quererdes augmentar o numero de republicanos anteriores ao advento da republica... é uma tolice.

O primeiro «reconhecendo» do convite portanto esteve ruim. O segundo tambem está ruim, porque os quatro querem fazer uma republica de todos e não de um ou outro grupo, em que não haja liberdade de culto, nem casamento civil.

E, finalmente já se tendo espontaneamente ligado os antigos partidos ao republicano, ficando somente uns restos de Celso que não poderam passar a malha fina da liberdade, a refusão não tem cabimento.

Limpem a pelle e venham que a Republica já está feita, e quem fel-a não foram vms.

Sem mais aquella Srs. conviteiros.

Consta-me que serão votados para membros do directorio do partido de Andorra no Rio Grande do Norte os seguintes:

Sebastião Hermogenes (advogado)
Sebastião José Paulino (padre)
Sebastião Joaquim Guilherme, (commendador)
Sebastião Umbelino
Sebastião Ocio Mentira (doutor)
Sebastião Mario de Hollanda (nada)
Sebastião João Agostinho (bacharel em eleições)
Sebastião Porphiro (pedra)
Sebastião Antonio Bazilio (anthropoide)
Sebastião Amaro Bezerra

Commissão de estatutos
Sebastiões—Hermogenes, Joaquim Guilherme e João Agostinho.

Isto é que é confraternisar!

PASSE

Hom' essa! Que diabo!
Sr. vigario s s s da Macahyba s s s
Andam dizendo por ahí que o Sebastião é seu chefe. E' ou não é?

Um republiceiro.

idela e nos mandar franquear a casa da Camara, visto ser o presidente desta e desejarmos ali instalar o dito Club. Respondeo o tal major que não adheria á idela e nem dava a casa para o fim pedido: pelo que voltou a commissão sem nada conseguir.

Dirigimo-nos ao Sachristão em falta do vigario, que se achava ausente, e pedimos-lhe nos franqueasse a Igreja para allí ter logar a installação do referido Club.

Este francamente concedeu as chaves pedidas, e depois de já se acharem collocadas na Igreja, meza e cadeiras, passamos ainda pelo dissabor de ver tudo voltar, por que o tal major com a subserviencia que lhe é peculiar—e com a maledicencia com que sorrateiramente insinuava-se ás authoridades, pediu ao cidadão Argimiro como pessoa do vigario, não consentisse n'aquella reunião na Igreja; o que attendendo Arge-miro foram incontinentemente retirados ditos moveis, pelo que tomamos a resolução de installar o Club na casa do Cidadão Manoel Bezerra de Medeiros. Installado o Club em completa harmonia e uniformidade de vistas com o centro Republicano deste Estado, oraram diversos cidadãos, concluindo seus discursos com estrepitosos vivas ao Governo provisório, ao Dr. Pedro Velho, sendo por todos applaudidos.

Foi desta forma que procedemos, sem outro fim, se não darmos uma prova ao Governo é ao publico que acceitámos o novo regimen entusiastica e convictamente.

Hoje porem fomos sorprendidos por depararmos na «Gazeta do Natal» na 152 de 25 de janeiro findo com um telegramma, passado ao Governador deste Estado, apontando-se crimes imaginarios, perturbação d'ordem publica e pedindo-se garantias ao governo em virtude daquelle nosso acto, que reputamos de todo valor, patriótico e desinteressado.

O referido telegramma era assignado pelos Dr. Juiz de Direito Interino, Promotor publico Interino, Juiz municipal supplente e Presidente da Camara.

E' digno de reparo ver-se as primeiras authoridades d'uma comarca pedirem providencias ao governo para punição de crimes de que as leis não cogitam e o bom senso repelle, caso o fossem e eram elles os competentes para julgarem!

Mas o que fazer-se em semelhante caso desparatoso?

Diser-se que o juiz de direito e Promotor publico—faltam á verdade e se prestam a manejos tristes de um Joaquim Correia—tão celebradamente conhecido, como pelotiqueiro rancoroso, sem criterio em seus actos—é pesado, mais é infelizmente a pura verdade.

Convém notar que o ex-presidente da Camara e seu irmão Juiz Municipal supplente não causam-nos excessiva surpresa, porque elles nesse proceder não fazem mais do que alimentar e continuar velhos habitos de adulterarem os factos no manejo de uma politica que sempre poseram em pratica.

Páu dos Ferros, 7 de Janeiro de 1890.
Agostinho Pessoa de Queiroz—presidente do Club Republicano.

Roberto Jânuario de Lima—1º vice-presidente do Club Republicano.

Manoel Bizerra de Medeiros—2º vice presidente.

O Dr. Pedro Velho e a opposição

Os motivos que determinarão o apparecimento e a existencia da opposição que ora se move neste Estado ao distincto e presadissimo chefe do verdadeiro partido democrata do Rio Grande do Norte, já são de sobejo conhecidos dentro e fóra deste Estado, não restando por tanto o que acrescentar em relação ao assumpto, por que o que é falso e caviloso não tem por si mesmo nenhum valor moral.

Os descontentes porem, na impossibilidade absoluta de encontrarem neste Estado quem, por merecimento e maiores serviços prestados a causa da democracia, possa ser preferido á chefia, com preterição injusta e odiosa do grande

batalhador das nobres idéas Dr. Pedro Velho, procuram agora encontrar quem, ao menos por simples parola, ou despeito de occasião, tenha em epoca mais remota favoneado a grande idéa republicana.

E' incrível que um democrata sincero e devotado de 1885, sem renegar o seu passado, fosse tão favorecido em 1889 de um governo liberticida que a despeito de tudo tinha tomado o compromisso de estabelecer no Brazil o senhorio do 3º reinado, ainda que para isso fosse preciso o assassinato official dos brazileiros democratas, pôsto em pratica em diversas provincias do extinto imperio em poucos mezes do governo Ouro Preto.

Aquelle que com o Ouro Preto empreitou a extincção dos democratas brazileiros, ameaçando, corrompendo e aconselhando, não pôde hoje allegar remotas tradições republicanas em seu favor, porque o simples facto de ser Ouro Pretista significa um arrependimento do *passado crime*, cuja autoria era patente na famosa circular, que depois de ter produzido um certo effeito por 4. annos, foi por seu proprio autor desmentida e sepultada.

Não se nega o direito de ser republicano a qualquer brazileiro, porque hoje todos o são, mas nega-se a qualquer Ouro Pretista o direito de preterir aos que se expozera e trabalharão em prol da causa santa da liberdade que surgiu radiante, em 15. de Novembro de 1889, graças ao valor viril e patriótico do invicto Generalissimo Deodoro da Fonseca.

João Pegado Filho.

Despedida

Quabaixo assignado, tendo-se retirado de Ceará maism para esta cidade, onde vem fixar sua residencia, e nao lhe tendo sido possível despedir-se pessoalmente de todas os seus amigos d'alli, fallo pela presente, offerecendo-lhes aqui, os seus serviços e protestando-lhes eterna gratidão pela firmeza de suas amizades e maneiras cavalhoirosas com que sempre o trataram durante o tempo que alli residio.

Macahyba, 7 de Março de 1890.

Luiz M. Fernandes Sobrinho

MOFINA

Pede-se ao sr. dr. Heraclio Villar, que declare pela imprensa, quem comprou armamento nesta capital, a quem, quando e que qualidade de armas, sob pena de não

o fazendo, ficar tido e havido como calumniador e inimigo da verdade.

DR. OCIO MENTIRA.

EDITAIS

O conselho da intendencia municipal desta cidade do natal, faz público que fica marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, para o recebimento sem multa dos impostos de licenças e patentes e de mais impostos de pagamento em atrazo aqui na capital, e sessenta dias para igual recebimento fóra da cidade. E será affixado este edital nos lugares publicos e publicado pela imprensa, para que chegue ao conhecimento de todos; ficando sujeitos ás penas legaes os que não o attendem.

Conselho da intendencia municipal desta cidade do natal, 3 de março de 90.

Fabricio Gomes Pedroza

Presidente

Braz A. de Mello

Odilon de A. Garcia

THEsourARIA DE FAZENDA

Citação

De ordem do cidadão inspector itinerino desta thesouraria, e em visita da tomada de contas do ex-administrador da meza de rendas geraes de Macáo José

Correia de Mello (aunte,) relativos dos exercicios de 1848—49 a 1855—56, nos quaes se verificou um alcance de..... 424.926 reis, e na falta deste ao seu fiador Manoel José Fernandes e herdeiros, para no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as ditas contas, produzirem documentos, constituirem procurador perante esta thesouraria, para o mesmo effeito, declararem o domicilio onde devém ser feitas as instimações das decisões desta repartição sob pena de, se não o fizerem no referido prazo, serem tidos como reveis e pro-ceder-se na forma da lei.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Rio G. do Norte, 15 de Fevereiro de 1890.

Servindo de Secretario,

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro. 3-4

ANNUNCIOS

Natal

BRAZ DE MELLO

lecciona as lingoas nacional e franceza, por modico pagamento mensal, das 3 ás 5 horas da tarde, em seu Escriptorio de advogado á Rua Tarquinio de Souza — n. 30

Ultima Hora

ESTRADA DE RODAGEM

Com agradavel surpresa, que a todos encheo de jubilo, despartando no coração, de cada natalense lisongeiros esperanças de riqueza e prosperidade, acabamos de ver desfilar magestosa-mente pelas ruas desta cidade o mais significativo e sympathico dos prestitos:— a procissão augusta do trabalho, relembrando em suas forças vitaes e produtoras, a agricultura, o commercio e a industria deste estado.

Era o resultado primeiro do grande e suspirado melhoramento, que tem por fim abrir-nos as portas do sertão.

Ninguém que tenha, mesmo no gráo mais elementar, a noção do amor patrio, poderá contestar que aquelle espectáculo, em si tão simples e modesto, representão inicio promissor de nossa futura grandeza.

Todos sabem que a esforços constantes e infatigaveis do benemerito e venerando cidadão Amaro Barretto, homem de vistas largas e generosas, de actividade inexcedível, vencendo todos os embaraços com dedicação honravel e energia rara, invulneravel em sua honra e aques da calunnia, invejosa e despeitada, está quasi concluida a estrada de rodagem de Natal a Macahyba.

Impedidos por ver coroados de resultados seus ardentes e patrióticos desejos, o estimavel cidadão Amaro Barretto conseguiu que, mesmo fóra da safra, para aqui se dirigisse um comboio de algodão, precioso producto da lavoura ser-

taneja.

Entrando na cidade, pelo extremo sul, o comboio composto de umas 60 cargas, guiado pelo promotor do melhoramento, a que nos temos referido, e pelo bravo capitão, João da Fonseca Varella, foi encontrado defronte do edificio do theatro por uma banda de musica que o acompanhou, em marcha triumphal, pelas ruas da cidade. O povo, em alvoroço festivo, comparecia ás portas para saudar o prestito.--

Descendo ao bairro da ribeira e sempre ao som da musica, as estrepitas dos foguetes e por entre entusiasticas e sinceras aclamações, entrou afinal no recinto da fabrica de tecidos, onde foi logo comprado todo o algodão pelo laborioso industrial, proprietario daquelle estabelecimento fabril, modelo em seo genero e que tanta honra faz a este Estado.

Da fabrica do tecidos seguiram os comboieiros para a casa do nosso presado co-religionario cidadão Amaro Barretto, onde lhes foi servido, ao som do hymno e entre vivas calorosos profuso cope d'agua.

Dando esta rapida noticia do faustoso acontecimento, felicitamos ao povo do Natal e consignamos um voto de louvor ao cidadão Amaro Barretto, cujo nome se acha incontestavelmente ligado ao melhoramento da Estrada de Rodagem.

Typ. d'A Republica

ILEGÍVEL

ANNO II

ASSIGNATURAS
Per anno \$3000
N.º unico \$200

A REPUBLICA

NUM. 39

As publicações serão feitas por ajuste.

Pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO e TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

O GOVERNO PROVISORIO

O CHEFE DO ESTADO

O generalissimo é um glorioso defensor da patria, alma simples e generosa, des preocupado de si, cheio de abnegação e de patriotismo, calmo na consciencia de um sublime dever cumprido, imagem da honradez e do civismo, com um olhar brilhantissimo ao mesmo tempo dominador e bondoso, seguro de sua obra inabalavel, mas prompto sempre a desembainhar a sua heroica espada contra tudo que possa servir de embaraço ao desenvolvimento tranquillo da instituição que proclamou, se essa hypothese pudesse sequer ser concebida.

No seu posto de honra, na gloriosa eminencia a que soube elevar-se pelo seu papel decisivo na revolução, o grande patriota não esqueceu um instante que é um filho do povo. Vive com uma simplicidade cativante, que o torna mais querido e veneravel do que o mais faustoso imperador; recebe a todos com afabilidade extrema, cavaqueia alegremente e diz com uma certa vaidade ingenua e sympathica de velho leão da guerra: *em toda a minha vida nunca tive dor de cabeça, e nunca tive medo.*

O Marechal Deodoro está no coração de todos os brasileiros.

O Ministro da fazenda

Ruy Barboza é o talento assombroso, o caracter diamantino, o denodado campeão que tem mostrado na gestão dos negocios publicos mais illustração, mais energia e tino do que muitas duzias de ministros imperiaes.

O seu nome que voa nas azas da fama em todo o continente novo, igualmente conhecido e respeitado nos paizes europeus, é hoje uma gloria nacional, um thesouro de que justamente nos orgulhamos.

A quantidade de esforço que aquelle homem privilegiado e extraordinario tem despendido em bem da cauza publica, o trabalho gigantesco que lhe custa o desempenho de sua grande missão só os verdadeiros heroes o podem comportar.

Entretanto, na intimidade encantadora do lar, o grande ministro é tambem, como o chefe do governo, de uma singeleza admiravel.

O Ministro da guerra

Um soldado e um sabio. Na sua cadeira de mestre, ao mesmo tempo que illuminava o espirito de seus discipulos, transmitindo-lhes os seus profundos conhecimentos mathematicos, ganhava-lhes o coração pela sua proverbial modestia e bondade; e por tal modo se identificavam os rapazes com o sentir e o pensar do professor, que cada alumno de Benjamin Constant era um republicano convicto. Difficilmente se encontrará um mestre mais amigo e mais querido do que o illustre general.

Como ministro a sua influencia tem sido sempre de uma nobresa e elevação admiraveis; e quando lhe fallassem predicados, que lhe sobraão, bastava para tornal-o um benemerito da patria, a honradez de suas declarações, respondendo aos intrigantes que procuravão tornar antipathico ao povo o nosso glorioso exercito, insinuando a perfidia de pretensões dictatoriaes, que nunca acharam abrigo sob a farda immaculada dos nossos militares. E assim que ao mesmo tempo que promove os beneficios e melhoramentos de que necessita a classe a que pertence, o ministro tem a hombridade de declarar com solem-

nidade maxima que *uma dictadura militar seria um governo nefasto aos interesses da patria.*

O Ministro da justiça

Esse bello typo de democrata, convicto em suas ideias e infatigavel em fazel-as progredir, tem um passado republicano tão ininterrompidamente cheio de serviços na tribuna, na imprensa, em todas as formas de propaganda, que a veneração que cerca o seu nome puro e laureado não é mais que o premio da virtude do intemerato batalhador.

Como os outros seus collegas, o ministro da justiça não se considera um semi-deus por sobraçar uma pasta. E a mesma cordialidade de trato, a mesma lealdade e franqueza de todos os tempos.

Quem sae da secretaria da justiça tendo fallado a Campõs Salles não resiste ao desejo de dizer ao 1.º conhecido que enconta: que ministro tão delicado, tão franco e tão sympathico!

O Ministro da Agricultura

Francisco Glycerio era o director incançavel, o general perito e tatico que guiava em S. Paulo o movimento republicano. Obrando milagres de actividade e prodigios de propaganda, gozando de uma popularidade extraordinaria, multiplicando-se, corajoso, sem conhecer fadiga nem desanimar, o heroico chefe do partido republicano paulista uma arrematadação tão solida e perfeita, que ali a phalange democratica olhava sobranceira para a instituição caduca que fazia a nossa desgraça, dava batalha sem treguas, e dizia-lhe altivamente: daremos cabo de ti, traidora da patria.

O ministro da agricultura não é doutor; mas o seu espirito extraordinariamente lucido e preparado de um tino inexcedivel, fornece-lhe preciosas qualidades de administrador. Todo o problema economico da republica existe coordenado em sua mente de patriota com a orientação mais sensata; e para realizar os seus vastos planos de melhoramentos e reformas aquelle gigante de trabalho dispõe de dotes especiaes e raros.

Na secretaria da agricultura os veteranos da casa apontão com admiração o honrado ministro, dizendo que ali nunca entrou homem tão expedito e energico na direcção da pasta.

Como particular é um *charmeur* um magico cujo olhar franco, cuja voz, cuja presença em fim basta para fazer amigos.

O grande propagandista de ontem, sempre na brecha contra a monarchia, é hoje o benemerito ministro que dedicou todos os instantes de sua vida à cauza publica e cujo esforço será na historia da administração um traço luminoso e inolvidavel.

O Ministro de Estrangeiros

Bocayuva! Sempre correcto, nunca teve desvairamentos demagogicos nunca insultou, e nem enlameou ninguém. Fazia a guerra republicana vestido de baile; demolia a bastilha brasileira sem descalçar as suas luvas de pellica. A sua arma era a penna. Tambem era um orador notavel e um diplomata finissimo na direcção da campanha; mas o seu quartel general era na imprensa. D'ahi assistio ao desabar, peça por peça do trambolho monarchico.

Era o chefe do partido republicano brasileiro,

e as provas de consideração com que o distinguão os seus correligionarios devem tel-o sobejamente pago dos seus dissabores e fadigas.

Na pasta de estrangeiros para a qual naturalmente o indicavão as suas especiaes aptidões, Quintino saberá manter os brios da patria inviolaveis e sagrados.

A sua recepção no Rio de Janeiro e a solemne declaração de solidariedade que acaba de publicar o governo a proposito de sua missão platina são prova do valor e do merito do illustre brasileiro.

O Ministro do Interior

E' um mineiro! e a Minas attiva de Tiradentes sustentou-o corajosamente olhando só para os seus talentos, desprezando os caprichos odiados da corte imperial.

Nos comicios populares o seu nome sahio sempre das urnas triumphante e glorioso, como um protesto, como uma affirmação energica da alma mineira.

O rei nunca o quiz, a republica abriu-lhe os braços; o imperio fechava-lhe systematicamente as portas do senado, a republica abriu-lhe as portas do ministerio.

O Ministro da marinha

O almirante Wandenkolk é um marinheiro impavido, que nunca pestanejou ante o perigo. As tempestades e as metralhas dominou-as sempre, a sua magestosa e respeitavel imponencia e sympathica, os seus modos lhaos e francos, o alto apreço em que é tido pelos seus camaradas da marinha, tudo concorreu para salientar a sua figura, e eleva-lo á pasta que tão dignamente administra.

O brioso marinheiro é um verdadeiro esteio da patria republicana.

O DR. ALEXANDRE DE CHAVES MELLO RATISBONA

1.º CHEFE DE POLICIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NOMEADO PELO GOVERNO PROVISORIO.

O novo chefe de policia, chegado a esta capital no dia 19, tem todos os predicados bons e solidos para ser, à frente do importante ramo de serviço publico, que vai dirigir, um auxiliar prestantissimo da administração.

O joven e talentoso magistrado, a par de uma notavel cultura intellectual, tem em subido grau a reflexão e a energia, qualidades indispensaveis ao elevado cargo que vem occupar entre nós. E' um verdadeiro homem de acção. *Res non verba* é a sua divisa. E' um moço de principios republicanos inabalavelmente provados desde os bancos academicos, quando redigia com Xavier da Silveira e outros briosos moços da geração nova, excellentes periodicos de valente propaganda anti-monarchica.

O Dr. Ratisbona em quem o dignissimo governador deste Estado deposita a sua completa e illimitada confiança, podemos dar testemunho de que merece igualmente do benemerito ministro da justiça o mais honroso e elevado conceito. A feliz escolha do governador foi sem restricções approvada pelo ministro.

A circumstancia apreciavel de ser um moço, e por tanto em pleno vigor de sua actividade, será no honrado chefe de policia mais uma garantia de seu zelo pela cauza da republica, mantendo impertubavel a paz e a segurança do Estado. Tambem Sampaio Ferraz é um moço, e nunca o Rio de Janeiro teve um policiamento mais honesto, mais completo e mais energico.

do que na chefatura republicana do sympathico e talentoso fundador do «Correio do Povo».

A «Republica» sauda cordial e respeitosa-mente o Dr. Ratisbona, vendo no joven e energico chefe de policia uma verdadeira garantia para o bem estar e felicidade do Rio Grande do Norte.

S. S., a quem o Exm. governador mandou comprimentar a bordo e dar a boa vinda pelo ajudante de ordens capm- João Varella, foi recebido no caes por numerosos e distinctos cavalheiros que o acompanharam até o edificio da policia.

Esteve tambem presente ao desembarque todo o pessoal da secretaria que veio apresentar-se e comprimentar o illustre cidadão.

Na policia o integro e illustrado Dr. Chaves Filho, chefe interino daquella repartição, cercado de sua digna familia, offereceu ao Dr. Ratisbona um lauto almoço, onde estiverão presentes, alem de outros cidadãos, o governador com sua gentilissima e virtuosa consorte, o chefe republicano e 1.º vice governador Dr. Pedro Velho, o coronel José Bernardo, o presidente da intendencia Fabricio Pedrosa, o commendador José Gevasio, o juiz de direito da capital Dr. Francisco Amyntas, o director geral da instrução publica Dr. Antonio Garcia, o juiz municipal Dr. Pedro Pernambuco, e o procurador fiscal do thesouro do Estado Dr. Augusto Leopoldo.

Durante o banquete trocaram-se muitos brindes e cumprimentos, deixando o recenhegado, não só nas pessoas presentes, como em muitas outras que o vierão visitar, a melhor e mais agradavel impressão.

Sinceros parabens ao Dr. Alexandre Ratisbona.

O DR. CANDIDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETARIO DO GOVERNO

Chegou hontem pela estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, vindo de Pernambuco, o intelligente e honrado secretario do governo Dr. Candido Gonçalves.

A estação forão esperal-o muitos amigos e admiradores, que o acompanharão até a residencia do Dr. Pedro Velho, onde se hospedou.

O Dr. Xavier da Silveira, o estimado e distincto governador, alheio a preconceitos hierarchicos que não tem cabida nos moldes democraticos, esteve tambem presente á recepção do seu secretario, acompanhado do Dr. chefe de policia.

A republica não tem charlatanismos pedantescos.

Todo o pessoal da secretaria, desejando dar, por sua vez, ao seu novo chefe uma prova de consideração e respeito solicitou do Exm. governador permissão para comparecer encorporado á chegada do Dr. Candido Gonçalves.

O novo secretario é um moço de reputação firmada, tendo já provado brillantemente os seus meritos como magistrado.

No importante cargo de confiança que hoje occupa o nosso presadissimo amigo será, sem duvida, um auxiliar dedicado e valioso do Exm. Dr. Silveira Junior, correspondendo dignamente á honrosa escolha com que o distinguio, indicando-o para seu secretario.

Comprimentamos o digno funcionario.

A «Republica», considerando nulla em seus effeitos, desordenada e ridicula a grrrande reunião de Domingo, passa á ordem do dia: isto é, continúa serenamente na sua grandiosa e patriótica missão de regenerar a patria rio grande, pugnando pelos legítimos interesses economicos, sociais e politicos do Estado.

Isto de encenar comedias de prestigio problematico é alem de feio inutil. Todos os rio-grandenses bem intencionados o reconhecem, e saberão proval-o sem odios e victoriosamente.

Captura

No dia 19 do corrente, pelo delegado de policia desta capital, Tenente Caldas Sobrinho, foi capturado o criminoso de morte José Delmiro de Sant' Anna.

Por portaria de hoje foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca Je Natal o Dr. Luis Antonio Ferreira Souto, sendo substituido pelo Dr. Djogenes Celso da Nobrega, para esse fim removido da comarca do Potengy.

Recebemos um periódico litterario que uma turma sympathica de jovens estudiosos do nosso Atheneu está dando á publicidade, como orgão de uma sociedade onde exercitam nas lides da sciencia os seus espiritos juvenis, sedentos de saber.

Chama-se «Evolução». É a grande palavra do seculo, e bem avisado andaram nossos amigos arvorando-a por bandeira nas ameias do seu castello litterario.

Não regateamos louvores e encomios aos dignos e operosos mancebos pelo seu esforço intelligente e esperançoso; e muito particularmente lhes significamos a nossa estima pela altura em que se vão collocando, sem descer a chufas e indirectas insolentes, magoas, e quifã diffamadoras e perfitas, como tantas vezes temos visto escrever-se em nossa imprensa.

O coração da mocidade, esse tabernaculo de cousas saes e generosas não deve profanal-o jamais o cortejo villão da calumnia e da intriga.

Neste ponto, se tivessesmos autoridade para dar conselhos, diriamos que fossem intransigentes.

Que venhá, pois, a «Evolução» tomar assento na nossa imprensa. A gentil companhia tem a fina educação da boa sociedade, e a «Republica», agradece-lhe a visita com os cumprimentos de que é digna.

Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar hoje o extracto de um importante artigo do «Diario de Noticias» sobre o projectado accordo de impostos aduaneiros em via de contractar-se entre as duas grandes republicas americanas — o Brazil e os Estados Unidos.

Por esse accordo, de que resultará um incalculavel beneficio para a nossa definhante lavoura assucareira, esperamos que o Estado do Rio Grande do Norte lucre perto de 1000 contos por safra.

No proximo numero daremos aos nossos leitores o resumo do artigo a que nos referimos, — que tem por epigraphe 14,000,000\$

O CAPITÃO MOREIRA

O bravo e distincto capitão Francisco de Paula Moreira, ultimamente promovido é um rio grandense em que todos reconhecem as qualidades mais estimaveis. Galardoado pelo governo com os galões de capitão, justa recompensa de seus bons serviços, o nosso excellente amigo teve a satisfação de ver recebida nesta capital, como verdadeiro motivo de festa, a noticia de sua promoção.

Não podia ser de outro modo, porque entre nós são geraes e merecidas as sympathias de que goza o distincto capitão.

Comprimentamol-o com sincero jubilo, dando os parabens a sua digna familia.

NOTICIAS DIVERSAS

Sabemos por telegramma que o governo federal, pelo «Diario Official», declarou-se solidario com Q. Bocayuva ministro das relações exteriores, afirmando estarem de perfeita harmonia com as resoluções previamente tomadas em conselho as bases do tratado *ad referendum* sobre o territorio das Missões, firmado no Prata por aquelle Ministro. Bem assim estamos informados pelo mesmo telegramma de que em junho proximo virá á cidade do Rio de Janeiro o Dr. Zebalos ministro de estrangeiros da Republica Argentina, e que na capital federal se preparão grandes festejos para receber o illustre hospede.

No paquete *Pará* seguirão para Pernambuco nosso amigo Juvino Barreto, proprietario da Fabrica de Tecidos, e para o Rio o activo concessionario da estrada de ferro do Ceará-mirim Major Affonso Maranhão. Boa viagem lhes desejamos.

No mesmo vapor seguiu tambem para o Recife, vindo do Ceará, o importante e conceituadissimo negociante d'aquella praça, Sr. Julio Cesar Paz Barreto.

Comprimentamol-o.

Da-nos o telegrapho a infausta noticia de haver fallecido no Paraná o nosso joven e intelligente comprovinciano Dr. F. Chaves Filho.

O esperançoso moço tão cedo roubado á patria estava destinado a um brillante futuro pelo seus talentos e pelas suas qualidades moraes.

Á sua illustre familia damos sinceros pesames, acompanhando-a pesarosos, em sua justa magoa.

Consta haver sido promovido o nosso amigo Candido Barreto honrado capitão do porto deste Estado. Felicitamos o digno capitão tenente pela justiça que lhe fez o Governo.

Estève por alguns dias enfermo, achando-se porem felismente quasi restabelecido dos seus incommodos, o nosso talentoso amigo Dr. Paulo Antunes.

—Acha-se tambem restabelecido de seus recentes padecimentos o digno commandante do 34.º coronel Lima e Silva.

—O bravo e honrado commandante do nosso corpo policial, capitão Olegario Valle, acaba de fazer ao Dr. governador a generosa offerta de 30% de seus vencimentos em beneficio da divida d'este Estado.

Muito bem.

Estiveram entre nós os distinctos cavalheiros e prestimosos co-religionarios Felismino Dantas Manoel Alves V. de Araujo, coronel Costa Villar Revm. João Alipio, Juvencio Tassinio, Dr. Fernandes Barros, Dr. Meira e Sá, coronel José Felix, coronel Ivo Furtado e capitães Alexandre Varella, José Pedro da Luz, cidadãos Enéas Medeiros e seu digno irmão capitão Aureliano e coronel José de Borja. (Perdão: este ultimo é apenas o cidadão José de Borja, o nosso velho amigo não quer que o decorem com o coronelato que lhe concederam no tempo da monarchia, e disso temos declaração formal sua muito anterior a 15 de novembro.

QUALIFICAÇÃO

S. Exc. o Dr. Silveira Junior na impossibilidade de obter de prompto os livros necessarios para o alistamento eleitoral (dos quaes já fez encomenda com maxima urgencia) solicitou do Governo Provisorio uma prorogação de prazo para proceder-se a qualificação,



A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO
1ª Secção

Offícios :

Declarou-se a intendencia municipal desta capital que, em virtude das novas attribuições que competem ao poder municipal, fica competindo a essa intendencia a fiscalisação do serviço de iluminação publica, pelo que deve impor multas nos casos de infracção do contracto.

—Deu-se passagem até o Estado da Parahyba no vapor esperado dos portos do norte, aos menores Manoel Pereira da Silva, Fausto Hypolito Fialho e João Vicente José de Mello, que vão ter praça na escola de aprendizes marinhos daquelle Estado.

—Remetteu-se a intendencia municipal desta capital o orçamento de receita organizado pela extincta camara municipal, afim de ser pela mesma intendencia de novo organizado o orçamento de sua receita e despesa no corrente exercicio,

Remetteu-se copia ao capm. do porto, do telegramma que foi dirigido pelo ministerio da marinha, em data de 29 deste mez.

—Remetteu-se ao inspector de hygiene publica deste Estado, trinta tubos de lympha vaccinica.

—Declarou-se a intendencia municipal de Canguaretama, em resposta ao seu officio de 30 deste mez, que foram tomadas todas as providencias, afim de que sejam remetidas as commissões de soccorros sementes de milho e feijão.

Não forão ainda pelas difficuldades de se encontrar essas sementes para serem distribuidas por todo o Estado.

—Declarou-se a commissão de soccorros de Nova Cruz, que foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, para lhe ser remetida a quantia de seis centos mil réis, dos quaes deverá entregar semanalmente 300/000 réis, ao cidadão Affonso Vieira de Mello Belmont, para serem distribuidos pelos indigentes de S. Bento, observadas as instrucções do Governo.

2ª secção

Offícios :

Declarou-se á thesouraria de fazenda que o trabalho que se mandou proceder no proprio nacional existente na cidade de Mossoró, deve continuar sob a direcção do administrador da meza de rendas geraes daquelle cidade.

—Providenciou-se no sentido de ser remetida a collectoria geral da cidade de S. José de Mipibú, a disposição da respectiva commissão de soccorros, a quantia de 1:000/000 réis, para a compra de sementes proprias para o plantio.

—Communicou-se ter sido installada a comarca de Goianinha pelo respectivo juiz de direito, bacharel José Clymaco do Espirito Santo, que na mesma data assumio o exercicio de seu cargo.

—Communicou-se ter sido tornado sem effeito a demissão do capm. do porto deste Estado, Candido Floriano da Costa Barreto.

Providenciou-se para ser remetida a collectoria de rendas geraes de Nova Cruz, a quantia de 600/000 réis, para ser distribuida com os indigentes de S. Bento.

—Recommendou se ao thesouro do Estado, que mandasse contractar com o negociante Joaquim José Gomes, o fornecimento dos artigos necessarios ao expediente da secretaria do Governo.

—Mandou-se pagar ao cidadão Augusto Carlos Wanderley, a quantia de 5/000 réis, importancia por quanto legendou duas resmas de papel para a correspondencia official.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Luiza de Franca Barros Leal.—Ao inspector do Thesouro do Estado para mandar pagar em termos.

João Clymaco da Costa Monteiro.—Prove o supplicante que em 21 de julho de 1864 era escriptivo vitalicio e depois volte.

Manoel Angelo de Mello.—Informe o Dr. Director geral da instrucção publica.

José Clymaco do Espirito Santo.—Conceda-se dous mezes de licença.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE FEVEREIRO

1ª Secção

Declarou-se, em resposta ao officio de 29 de janeiro ultimo, da intendencia municipal desta capital, que foram tomadas na devida consideração todos os seus officios, e expedio-se ordem a commissão de soccorros publicos desta capital, para mandar pôr a sua disposição 20 indigentes afim de fazerem a limpeza e asseio das ruas desta cidade.

—Providenciou-se no sentido de serem postos a disposição da intendencia municipal desta capital, 20 indigentes, para fazerem a limpeza e asseio das ruas desta cidade.

—Declarou-se a commissão de soccorros da povoação do Taipú, que a commissão de soccorros da cidade do Ceará-mirim, está autorizada a distribuir sementes por toda a comarca.

2ª Secção

Recommendou-se a thesouraria fazenda que mandasse entregar a um empregado a quantia de 500/000 réis, afim

de ser distribuida com os indigentes que quizerem se retirar para fora da capital.

—Mandou-se remetter ao fiscal das obras do canal do Tibau João Olympio de Oliveira Mendes, a quantia de 1:000/

—Recommendou-se ao thesouro do Estado que providenciasse para que a meza de rendas especiaes da cidade de Mossoró, fosse autorizada a pagar ao delegado de policia daquelle termo, a quantia de 300/000 réis, em quanto montou a despesa effectuada com concertos feitos nos portaes da respectiva cadeia.

—Communicou-se haver o subdelegado de policia da povoação de Curraes Novos, alugado em 15 do mez passado, uma casa de propriedade de João Jeronymo de Souza para alli servir de prisão, mediante a quantia de 400/000 réis, mensaes.

—Recommendou-se que havendo numerario sufficiente nos cofres, mandasse pagar até o mez de setembro do anno passado, os vencimentos dos professores e empregados publicos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

A intendencia municipal da cidade de Mossoró—Remettido a intendencia municipal de Mossoró a quem compete tomar as providencias que julgar conveniente, visto que lhe incumbir tudo quanto diz respeito aos negocios municipaes.

David Cassy—P. portaria.

A intendencia municipal da cidade de Mossoró—Informe a intendencia municipal de Mossoró.

A intendencia municipal da cidade de Mossoró—Remettido a intendencia de Mossoró a quem compete tomar as providencias que julgar conveniente, visto que lhe incumbe tudo quanto diz respeito aos negocios municipaes.

A intendencia municipal da cidade de Mossoró—Informe a intendencia municipal de Mossoró.

EXPEDIENTE DO DIA 3

1ª Secção

Deu-se passagem até o Aracaty no vapor costeiro, aos indigentes Antonio Lauriano o sua mulher Rosa Maria da Conceição.

—Declarou-se a commissão de soccorros de Serra Negra que ficava approvada a sua deliberação dispensando os indigentes que a seu juizo forem desnecessarios aos serviços ali iniciados e que com relação a semente que solicita essa commissão deve entender-se com a commissão da sede da comarca, cumprindo entretanto ir dispensando com-

pletamente os indigentes, afim de procurarem se estabelecer na lavoura, ou em qualquer outro ramo de actividade, porque em pouco tempo o governo fará cessar completamente os soccorros.

—Declarou-se a commissão de soccorros do Acary, já ter sido remittida a essa commissão, por intermedio da respectiva collectoria geral a quantia de 3,000\$000 reis, e que em breve receberá não só as sementes como tambem a roupa dos indigentes.

Nesta data ordenou-se á thesouraria de fazenda que telegraphasse à mesa de rendas de Macáo, afim de mandar com urgencia 800\$000 reis para pagamento do frete e as peças de roupa.

—Accusou-se o recebimento do officio de 22 de janeiro ultimo em que o governador do Estado do Maranhão communica haver naquella data assumido o exercicio do cargo de Governado desse Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de Dezembro do anno passado.

—Accusou-se o recebimento do officio de 22 de Janeiro ultimamente findo, em que o secretario do Estado do Maranhão communicou haver assumido o exercicio desse cargo, para o qual fora nomeado por portaria de 3 daquelle mez

2ª Secção

Recommendou-se a thesouraria de fazenda que providenciasse no sentido se ser remittido ao presidente da commissão de soccorros desta cápital, mais 10 saccas de feijão para ser distribuido pelos indigentes.

—Remetteu-se ao thesouro do Estado o officio dirigido pelo cidadão Vitaliano Justino de Oliveira, residente na villa do Triumpho, offerecendo gratuitamente uma casa de sua propriedade para ali servir de quartel.

—Providenciou-se para que fossem fornecidos á aula de Geographia e Historia do athenêo rio-grandense, os objectos constantes da nota junta ao presente officio.

—Recommendou-se que mandasse pagar de preferencia ao professor publico José Estevão Dantas, os seus vencimentos relativamente ao mez de setembro do anno passado.

—Accusou-se o recebimento do officio dirigido pelo cidadão Vitaliano Justino de Oliveira, offerecendo gratuitamente uma casa de sua propriedade para na villa do Triumpho servir de quartel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO 1ª Secção

Officios :

Recommendou-se ao inspector do thesouro deste Estado, que providenciasse no sentido de ser remittido á secretaria do governo copia do contracto para impressão do expediente e mais

actos da administração, celebrado com a cidadão Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, administrador da typographia da «Republica».

—C o m m u n i c o u - s e ao director geral da instrucção publica, que, nesta data expediram-se as convenientes ordens ao thesouro do Estado no sentido de serem fornecidos á aula de Geographia e Historia os objectos constantes da nota que acompanhou seo officio n. 50 do 1º do corrente que ficou assim respondido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

João Vito do Couto—Ao juiz de direito da comarca da Maioridade para informar.

—Johã H. Morant—Informe a thesouraria de fazenda.

—Elias Antonio Ferreira Souto—Informe o dr. director geral da instrucção publica.

—João Francisco de Loyolla Barata—Ao inspector da thesouria de fazenda para informar.

Manoel Angolão de Mello—Como requer

EXPEDIENTE DO DIA 4 1ª Secção

Officios :

Declarou-se a commissão de soccorros da cidade do Seridó, q' fica ella autorizada a contractar conducção de 200 saccas de milho, e do caixão de roupas feitas existentes na cidade de Macáo, destinadas aos indigentes dessa comarca, e a pagar-lhe em vista dos respectivos recibos, solicitando do Governo previamente a quantia precisa.

—Deu-se ordem a agencia da companhia brasileira, para ter passagem de proa até o Ceará o emigrante de nome João José de Hollanda no 1º paquete esperado dos portos do sul.

2ª Secção

Autorisou-se ao thesouro do Estado para mandar pagar ao negociante Joaquim José Gomes, a quantia de 76\$580 reis, importancia do expediente que forneço no mez de janeiro ultimo, a secretaria do Governo.

—Autorisou-se a thesouraria de fazenda que remettesse a collectoria do Ceará-mirim, a quantia de 500\$000 reis, a disposição da commissão de soccorros publicos da povoação do Taipú.

—Recommendou-se a thesouraria de fazenda, e as demais repartições, qua até o dia 6 deste mez, remettessem o relatório dos trabalhos havidos a contar do dia 6 de dezembro do anno passado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Eneas Leocracio de Moura Soares—Ao dr. director do hospital de caridade para informar.

O bacharel Alvaro Fragozo de Albuquerque—A thesouraria de fazenda para informar.

Dr. Manoel Segundo Wanderley—Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 5 1ª Secção

Officios :

Expediu-se ordem ao agente da companhia pernambucana para ter passagem até a cidade de Mossoró, no 1º vapor costeiro, o contaor aposentado Genezio Xavier Pereira de Brito, que vai em commissão inspeccionar tudo que disser respeito a soccorros publicos, e bem assim a um criado que o acompanha.

—Remetteu-se ao dr. juiz de direito da comarca do Trahiry, e aos demais cidadãos residentes na mesma comarca, um officio por copia, do administrador dos correios deste Estado, com referencia a D. Julia Genuina Soares de Moura, ex-agente do correio dessa villa.

—Recommendou-se a intendencia municipal da cidade do Ceará-mirim, que no dia 10 do corrente, tome posse e assumo o exercicio de suas fundções e legendo dentre si o respectivo vice-presidente.

—Mandou-se a commissão de soccorros do bairro da ribeira demittir todos os feitores empregados no serviço dessa commissão, e escolher novo pessoal de toda sua confiança para ser empregado no referido serviço.

—Autorisou-se ao director da Colonia Commum, a fazer um projecto do regulamento que deve servir a mesma colonia, e remetter com a possivel brevidade

2ª Secção

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a mandar pagar ao superintendente da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz a quantia de 17\$560 reis, do frete de 120 saccos com feijão, que foram transportadas desta capital para Goianinha, Penha e Nova Cruz.

—Remetteu-se ao thesouro as folhas na importancia de 24\$300 reis, despendida pelo carcereiro da cadeia da villa de Angicos, com a illuminação da mesma cadeia a contar do 1º de outubro de 1888 á maio de 89.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Bacharel Luiz Vossio Brigido—Requeira ao ministro da fazenda.

Augusto Cezar Leite—Informe o Thesouro do Estado.

A. Haavig capitão da barca norueguense «Glint»—Como requer.

Odilon de Amorim Garcia—Informe a a thesouraria de fazenda.

Souza Nogueira & Ca—A thesouraria para informar.

Officio ao juiz de direito da comarca de Goianinha—Informe a thesouraria de fazenda.

Officio da commissão de soccorros do Triumpho—A thesouraria de fazenda para tomar as contas a vista dos documentos juntos.

Officio da commissão de soccorros do Patú—A thesouraria de fazenda para tomar as contas a vista dos documentos juntos.

Manoel Athayde Cavalcante—Informe o inspector do thesouro do Estado.

José Emilio Pereira de Oliveira.

Deferido em vista da informação da intendencia municipal da capital.

O Exm. Governador d'este Estado tem recebido de diversos pontos do sertão animadoras noticias de chuvas, que vão reanimando as populações do interior tão abatidas pelo flagello da secca. Entretanto não basta chover para que logo appareção recursos; a miseria continuará ainda por algum tempo ao menos, e por isto o honrado e zeloso administrador, no intuito de poupar os seus administrados aos horrores da fome, sollicitou do Governo algum auxillio para mitigar tão graves calamidades.

Por telegramma do Dr. Lauro Sodré, secretario do ministro da guerra foi communicado ao governador deste Estado que, completamente restabelecido da enfermidade de que fora accommetido, reassumio a pasta da guerra o illustre cidadão general Benjamin Constant.

Do *Diario de Pernambuco* de 9 de Março.

Drs. Xavier da Silveira e Pedro Velho— seguiram hontem para o Estado do Rio Grande do Norte os Drs. Xavier da Silveira, governador e Pedro Velho vice-governador daquelle Estado.

Aos illustres cidadãos foi offerecido pelo Dr. Annibal Falcão um lauto almoço ao qual compareceram diversos correligionarios e amigos.

Acompanhá o illustre Dr. Xavier da Silveira sua gentilissima e digna consorte.

Desejamos a todos prospera viagem.

D. PEDRO

D. Pedro de Alcantara, que actualmente reside em Cannes, de um dia d'estes a Antibes acompanhado de sua filha, do Conde d'Eu e d'um camarista. Depois de ter visitado os diversos monumentos da povoação, dirigiu-se ao forte Carré.

Chegado à porta da fortaleza, foi detido pela sentinella, que, conforme o regulamento, lhe não quiz permittir a entrada sem uma ordem escripta do Governador da praça. Alguem observou á sentinella que o visitante era o imperador do Brazil; o soldado então apresentou armas immediatamente e deixou passar D. Pedro. Este atravessou as casernas e subiu a rampa que conduz ao reducto.

Depois visitou o tumulo do general Championnet e sahio do forte. Mas a pobre sentinella, que de forma alguma devia esquecer as ordens recebidas, mesmo em presença de um ex-imperador, foi castigada com oito dias de detenção pelo ajudante de serviço, não havendo meio algum de a poupar a este castigo, visto o regulamento ser formal a tal respeito.

Da *Gazeta de Noticias* de 6 de março extrahimos o seguinte :

« RIO GRANDE DO NORTE

DR. AMARO BEZERRA

Em artigo publicado no *O Paiz* de 5 do corrente, diz o Dr. Amaro Bezerra :

«Affirma-se mesmo por cartas, e confirmam testemunhas maiores de toda excepção, que a casa Fabricio & C. tinha sempre na mesma repartição (a do telegrapho) pessoa de sua familia, ou agente seu, para ter logo conhecimento e communicar á mesma casa até mesmo os telegrammas commerciaes dirigidos a outras, que assim eram devassadas por aquella nas communicações que directamente lhe interessavam.»

Como não queremos que nem sequer fique pairando sobre a reputação de nossa casa commercial, aqui estabelecida e bem conhecida a vinte e seis annos, a mais tenue sombra de calumnia e diffamação, quasquer que sejam sua especie e procedencia, provocamos o Dr. Amaro Bezerra para que declare pela imprensa, de modo positivo, se assume a responsabilidade de tudo quanto disse no trecho acima transcripto.

Se o Dr. Amaro Bezerra é um homem de honra, esperamos que acuda com a maior brevidade á nossa provocação.

Se S. S. confia— nas cartas que recebeu e nos testemunhos maiores de toda excepção que ouvimos, não deve chamar a si, de maneira clara, sem legiversação nem subterfugios, sem acobertar-se com a insidia do *consta*, nem do *affirma-se*, tudo quanto insinuou da imprensa contra a nossa casa commercial.»

FABRICIO & C.

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Fevereiro de 1890.

TELEGRAMMAS

ANGICOS, 16

Cidadão Governador—Para bens! Serviços soccorros coroados exito feliz. Boa enchente rio Assú; aguas, penetrando canal Piató e braço rio que passa em frente da cidade, ambos obstruidos ha 10 annos, chegarão por aquelle à lagôa e por este passarão além da cidade. Immenso regosijo na população. Parabens. Assú, 15 de Março.—Juiz de direito—Cousseiral, *vigario Dantas*, promotor *Lemos*, Juiz municipal *Francisco Camara*.

RIO, 19

Dr. Silveira, Governador—Alferes Varella Barca e Lovellar Leite forão transferidos a 19 de fevereiro para o batalhão 34, estacionado nesta capital.—Dr. *Lauro Sodré*.

Nova Cruz, 21 de Março de 1890.—

Dr. Pedro Velho—Esplendida manifestação por parte numerosos e grados cavalheiros, grande massa de povo á chegada do juiz de direito Dr. Chaves Filho.—Lauto banquete—Saudações entusiasticas a vós, ao governador, ao governo provisório—*José Amyntas*.

RIO DE JANEIRO, 11 de março

Foram publicados decretos do governo provisório :

Autorisando a funcionar o banco das classes laboriosas ;

Dividindo o norte em 3 zonas de emissão, abrangendo : a 1ª os Estados do Pará, Maranhão e Piauh; os Estados dos do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco; e a 3ª os Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia ;

Autorisando os bancos do Brazil e Nacional a emitirem até o duplo de 25,000:000\$000, que depositarão em moeda metálica no Thesouro Nacional ;

Estendendo ao banco do Brazil o encargo do resgate do papel-moeda do governo.

RIO, 12

Foi publicado um decreto do governo provisório, creando auditores de guerra na capital federal e nos Estados do Pará, de Pernambuco, da Bahia, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Matto-Grosso.

—Aos cidadãos Jorge Franco, Luiz Magalhães, J. Borges, Alfredo Prisco Barboza e Barão de Mesquita foi concedido poderem incorporar um banco de emissão em Pernambuco, com o capital de 20,000:000\$000, ficando o mesmo banco obrigado depois de se constituir, a realizar o emprestimo de que carece o Estado de Pernambuco.

RIO, 13

O brigadeiro Benjamin Constant, ministro da Guerra, achando-se enfermo, deixou o exercicio do cargo, e foi transferido para as Paineiras, em procura de melhores arcs.

Assumio intirrinamente o cargo de ministro da guerra o vice-almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

O cidadão Quintino Bocayuva reassumio hoje o seo cargo de ministro das relações exteriores.

—Aos cidadãos Manoel Gomes da Costa Carlos Martins Vianna foi concedida permissão para incorporarem o Banco de emissão da 3ª zona do norte.

—Foram nomeados para a Secretaria do Ministério da Agricultura :

—Chefe de secção, o 1º official Augusto Alberto Fernandes ;

1º official, o 2º Virgilio Gomes da Silva Neto.

RIO, 15.

Foi removido da comarca de S. Miguel, no Estado de Santa Catharina, para a de Ipú, no do Ceará, o juiz de direito bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, sendo declarada sem effeito a nomeação anteriormente feita para a referida comarca de Ipú.

—Foi removido a pedido :

Da comarca de S. João Baptista de campos Novos, no Estado de Santa Catharina, para a de Porto de Moz, no do Pará, o juiz de direito respectivo, e o desta para aquella bacarel logo Baptista de Campos Tourinho.

—Foi nomeado juiz de direito da comarca de Maracás, no Estado da Bahia, o bacharel Cezar Villalobim, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação para a comarca de Cururipe, no Estado de Alagoas.

—Foi tambem nomeado juiz de direito da comarca de Cururipe, no Estado de Alagoas, o bacharel Antonio da Costa, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação para a comarca de Porto Calvo, no mesmo Estado.

—Foi nomeado ajudante de 1ª. classe do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco, o engenheiro José Antonio da Costa.

—Foi nomeado secretario do Estado do Rio Grande do Norte, Candido Gonçalves de Albuquerque.

—Foi publicado um decreto do governo provisório regulando as ajudas de custo dos magistrados.

Um, dois, tres... passe

I

Teve lugar a reunião de 16 e conforme dissemos no numero anterior, os homens não fizeram nada—*gastaram o latim*, porque os matutos que vieram, sem fallar em passagelros equívocos, não se dão com *linguas mortas*.

Ao voltarem para servir aos amos (vieram alguns criados) e limar as enchadas para o oito do dia 17, os pobres jornaleiros, innocentes, simples e ignorantes que não tiveram aqui onde jantar nem onde dormir (*sebastianistas judeus !!*), diziam uns para os outros : « *Hom'essa!* (venia ao padre José Paulino) *os nobres enganou; se nós subasse que era para essa bobage não vinha cá. Só gostemo mais foi do trem apitado e da musga.* »

Quando me mandaro empresta o palitro p'ra eu vim, eu bem vi logo que a cousa não era séra. Eu sou naphabeto, mas porém não me pegam p'ra outra.»

Uma engonga de fazer vergonha a tal reunião de domingo. Os matutos illudidos amaldiçoão o sebastianismo.

E a acta nada de apparecer! Compareção com a acta, Srs. dos nove decimos! Salvo se esperão por adhesão de cidadãos residentes em Jacarepaguá, dando-se como presentes.

Que secretario malandro o tal padre Zé dos Cultos!

O livro, ou anzol de assignaturas anda de deo em deo, sobraçado por um infeliz manequim, que tem corda para repetir aos papalvos que encontra : *Isto é o alistamento dos eleitores; quem assignar fica sendo votante, não assignando perde o direito de concorrer ás urnas.* Isto e outras parvoices.

Tem cahido na perfida cilada muitos simporios; outros, porém, mais espertos mandão o homem á tabua, e breve todos lhe farão *petit nez*, para não ser desfructavel e não abuzir da boa fé alheia.

Procedem em tudo com uma seriedade minima e uma indecencia maxima.

Infelizes! Preparão comedias tolas e sensaboronas, e vem dizer depois, que havia proposito de embaraçar a *feijoada* do S. Cruz.

Uma falsidade, e uma tolice que não lembra a ninguém, pois seria privar o zé povo da alta recreação de tão comico espectáculo!

Muitos cidadãos foram mettidos de oitiva e descalmente na tramaio, como breve provaremos, e já indignados proclamão! O comparecimento de cavalheiros cujos nomes figurão na mixórdia é falso e mythico. E' a costurada pelotagem da «Gazeta».

Faz dô, coitadinhos! mas está na massa do sangue, é um virus incuravel.

Os seus editoriaes e a sua COLUMNA DO POVO (pobre povo!) estão pedindo grandes dozes desinfectantes de acido phenico; a decomposição tresanda. Acuda-lhês, Sr. Dr. inspector de hygiene.

II

A cousa era para todos os cidadãos dizerem *franca e lealmente* o que pensavam do caso; mas como um velho republicano que para lá foi, tendo-se-lhe armado para isto uma cilada, foi dizer francamente que faltava competencia ao *chefe da guarda-negra* para aclamar presidentes, e apedrejador de Silva Jardim, no tempo das eleições fufinaceas (foi só na vontade que elle quiz apedrejar) mandou bater o bombo, e *coustos a lonzas* e o snecro republicano que não quiz assignar a acta, ficou convencido de que tudo aquilo era uma grande borracheira.

Desculpem-me, senhores *conviteiros*, a relação destas duras verdades.

—Ahi para fóra os interessados na reunião annunciavam a proxima vinda de alguns carregamentos de farinha para serem distribuidos pelo aperfeiçoado *systema Bizzera Fausto Barreto*.
Acreditem--que digo estas cousas muito con-trariado.
Mas estamos em tempo de luz, . . . mais luz !...

III

O Dr Mario Sebastião d'Africa e Hollanda propoz que se mandasse uma mocão congratuloria ao governo da Republica pelo glorioso facto de 15 de Novembro. Foi regeitada por tardia.
--Realmente 4 mezes e 1 dia de gestação, paro dar á luz tgo chocho producto, já é ser duro de miolo !
E' que o doutor viajava pelas Africa e só agora veio a saber que a republica era uma verdade no Brazil, de onde quer se considerar filho valendo-se da grande lei da naturalisação --
Ja se esqueceu da historia do palitot branco com 12 bolsos, 12 lenços e 12 extractos contada pela *Gazeta do Natal*, e tanto se esqueceo que faz correspondencias para a mesma.
Quero ver dançar na corda.

PASSE

« CHRONICA POLITICA »

(Parodiando a « Gazeta do Natal » n. 157)
... Lembrou-se, por desgraça, algum dos redactores da *Republica*, de vir a esta terra, a pretexto de *flar* exames de preparatorios, no tempo da monarchia, solicitar emprego para viver na secretaria da presidencia ?
Notamos que o *chroniqueiro* teve medo de al-ludir ao *Lamenais*, porque... tal enfim & &
Se callar a bocca eu não descubro.
Os *Sebastos multicores* estudam trigonometria para poder medir a altura de uma certa *jaca* in-accessivel.

Um republicueiro.

A PEDIDO

JOSÉ RUFINO

Reconhecendo quanto vale e merece o patriótico esforço do nosso prestimo-ao correligionario José Rufino da Costa Pinheiro, venho declarar que nenhuma intensão houve no ultimo boletim da « Republica » em escurecer o prestigio desse nosso amigo.

Em Angicos José Rufino é um auxi-liar dedicado e valoroso da politica re-publicana, e a elle certamente se devem os suffragios que o partido alli obteve no renhido pleito de 31 de Agosto.

Fabricio Maranhão.

Descobriu-se uma nova qualificaçã pelo sys-tema *sebasto*, conforme decreto de 16 de março de 1890, assignado de † pelos muitos po-bres analfabetos que foram seduzidos pelo prazer de andar em trem de *meacava* para *comparecerem* de oitiva na *grande, immensa, enor-me, formidolosa, destumbrante, esplendida, solem-nissima, inolvidavel reunião*, preparada com ante-cedencia de mais de um mez pela Ordem e Pro-gresso, que esteve nas encolhas durante os primei-ros dias da Republica, receiando que esta fosse vingativa, e podesse ter de memoria o seu poreo artigo do nº 107, sobre a fundação do club da guarda negra, mas que a Republica perdoou desprezando-o

E' encarregado do alistamento o Dr. Moreira Brandão, por parte do Dr. Amaro, e a unica formalidade exigida é que os pobres assignem seu nome em um papel sem cabeçalho, que a-quelle apresenta.

Simplez, simplissimo ! mas é um crime andar-se illudindo a opinião do pobre povo inno-cente.

Sr. Dr. — não se comprometta, é um conselho que lhe dá um velho

Republicano.

EDITAES

O cidadão Dr. Chefe de Policia do Estado do Rio Grande do Norte manda fazer publico para conhecimento de todos que serão julgados militarmente e punidos com as penas militares de se-dição, na forma do Decreto de 23 de Dezembro do anno proximo passado :

Os individuos que conspirarem con-tra a republica e o seu governo ; que aconselharem ou promoverem, por pa-lavras ou actos, a revolta civil ou a in-disciplina militar ; que tentarem subor-no ou alliciação de qualquer genero so-bre soldados ou officiaes contra os seus deveres para com os seus superiores ou forma republicana ; que divulgarem nas fileiras do exercito e armada noções fal-sas e subversivas tendentes a indispol-os contra a republica, e os que usarem da embriaguez para insubordinar os a-nimos dos soldados,

Secretaria de Policia do Rio Grande do Norte, em 20 de Março de 1890.

O Secretario,
Apolinario J. Barboza.

THESOURARIA DE FAZENDA

Citação

De ordem do cidadão inspector interi-no desta thesouraria, e em vsita da to-mada de contas do ex-administrador da meza de rendas geraes de Macáo José Correia de Mello (auente,) relativos dos exercicios de 1848—49 a 1855—56, nos quaes se verificou um alcance de..... 424\$926 reis, convido ao mesmo ex-administrador, e na falta deste ao seu fiador Manoel José Fernandes e herdeir-ros, para no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as ditas contas, produzirem documentos, cons-tituirem procurador perante esta thesou-raria, para o mesmo effeito, declararem o domicilio onde devem ser feitas as in-timações das decisões desta repartição sob pena de, se não o fizerem no referi-do prazo, serem tidos como reveis e pro-ceder-se na forma da lei.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Rio G. do Norte, 15 de Fevereiro de 1890.

Servindo de Secretario,

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
4—4

ANNUNCIOS

IMPORTANTE LEILAO

O agente Garcia com au-torisação fará leilau' por con-ta e risco de quem pertencer

segunda-feira 31 do corren-te. pelas 11 horas do dia no bairro da Ribeira desta cida-de á rua—Visconde de Uru-guay--n. 7 constante de dif-ferentes moveis de gôsto e asseio, quasi tudo em perfei-to estado, taes como 1 mo-bilia, lindos espelhos, guar-da-roupa, mesa elastica, ca-deiras, bancas, armario, lus-tres, e candieiros diversos, utensilios, e pertences para eosinba e muitos outros dif-ferentes artigos.

Agencia de Leilões no Estado do Rio Gran-de do Norte, em Natal, 17 de Março de 1890.

O Agente,

Manoel Joaquim de Amorim Garcia

ANTONIO GARCIA
E
BRAZ DE MELLO
ADVOGADOS
Natal-- 30, R. Tarquinio de Souza, 30 --

EMPRESA

DE

CARROS DE ALUGUEL

O publico da capital deste Estrdo, encontrará na Esta-ção da Empresa e na Praça 15 de Novembro, carros pe-los preços seguintes :

- Ida e volta de um só passageiro 3\$000
 - Ida e volta de mais de um passa-geiro 5\$000
 - Pagando mais 1\$000 de cada hora que demorar-se o carro além da primeira hora.
 - Ida ou volta de um só passagel-ro 2\$000
 - Ida ou volta de mais de um pas-sageiro 1\$000
- por cada um.

As viagens á noite custará o duplo, e os pedidos serão feitos por escripto.

Carros para passeios & & se encon-trará na Empresa.

Aluga-se cavallos e trata-se de an-imaes por dias ou horas.

Não se admite fiado

ANTONIO DE BARROS

Typ. da « Republica »

ANNO 11

ASSIGNATURAS
Por anno \$4000
N.º Anual \$200

A REPUBLICA

NUM. 40

As publicações serão feitas por ajuste.

Pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

ESCRITORIO - TYP.
Rua 13 de Maio N.51.

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

Em prol da lavoura

No numero precedente haviamos prometido aos nossos leitores um resumo do magistral artigo do *Diario de Noticias* que tem a epigrapha acima.

Reconhecendo, porém, a importancia maxima que tem para os nossos agricultores o conhecimento do assumpto, resolvemos dar em sua integra o citado artigo.

Eil-o :

«14,000 contos»

Ha mais de dois annos que pende de decisão do governo—mostrando a incuria e a incapacidade dos homens que o constituam—uma convenção com os Estados Unidos da America do Norte, para a isenção dos direitos ao assucar brasileiro, com o que os nossos agricultores augmentariam os seus minguados proventos em cerca de 14 mil contos, annualmente, que tal é a cifra dos direitos que o nosso assucar paga...

...Tal convenio não está concluido, ha mais de um anno, e dando seus beneficios fructos a uma classe sacrificada sempre a exigencia de toda a ordem e sobretudo ao pouco caso dos politicos, porque os passados governos não o quizeram, revelando-se assim ao publico remissos no cumprimento de seus deveres, sem comprehensão dos proprios interesses e surdos ás reclamações do trabalho e aos gritos de desespero da classe que mais contribue para a riqueza publica, cultivando a terra e della extrahindo os productos que constituem a maior parte das nossas rendas.

Mas, historiemos o facto, para que todos se convençam de que antes de 15 de novembro não tinham absolutamente governo, ou pelo menos coisa que merecesse tal nome.

Em fins de 1877, o nosso consul em Nova-York, fallando com o presidente da Republica e com alguns ministros da gloriosa nação americana, obteve delles declarações de que não punham duvida em isentar de direitos o assucar brasileiro, uma vez que lhes fornecessems pretexto para isso, isentando de direitos algum genero dos Estados Unidos, como o kerozene, por exemplo.

De posse desta declaração, o sr. Salvador de Mendonça seguiu, em fins de 1877, para a Europa, onde se encontrou com o imperador, então em viagem, e lhe communicou o importante acontecimento. O imperador disse-lhe que viesse ao Rio e expuzesse o caso ao governo.

Chegado aqui, o sr. Salvador de Mendonça teve uma conferencia com o sr. Belisario, na residencia deste, a 11 de fevereiro, se nos não falla a memoria. Ouvida a exposição, respondeu este estadista que o negocio era excellente, mas que elle não o iniciava, porque o gabinete de 20 de agosto não se podia sustentar e cahiria com a abertura das camaras. Que era melhor esperar.

Effectivamente, a 7 de março, cahio esse ministerio, organisando-se a 10 do mesmo mez outro sob a presidencia do sr. João Alfredo.

Como o nosso consul, decorrido quasi um anno de trabalho após sua chegada, instasse com o governo e com o imperador para que se aproveitasse a boa disposição em que estava o governo dos Estados Unidos, o ministerio exigio que houvesse qualquer declaração official do presidente da Republica, para iniciar as negociações. Effectivamente, o presidente, o sr. Gro-

ver Cleveland, n'uma mensagem ao congresso, declarou que o seu governo cogitava em fazer com o do Brazil tão nobre convenio.

Por sua parte, o imperador, quando já nessa época que o movimento republicano se accentuava, pareceo arrefecer no enthusiasmo com que acolhera a idéa, dizendo :

—Não vá parecer que estamos procurando padrinho !...

Assim, um negocio auspiciosissimo para nós, de verdadeira e leal protecção à lavoura desfalcada em braços e em recursos de toda a ordem, pela myopia dos nossos estadistas e pela sua habitual indolencia nas questões de interesse publico, vegetava, protelava-se e corria os friscos de não poder mais realizar-se pela demora dos meios a empregar para ser levado a effeito.

Mais uma vez, nessas boas disposições em relação ao Brazil, a União mostrava a superioridade e a nobreza da sua politica, prompta a esquecer um passado, em que os actos das nossas instituições haviam irritado profundamente esse povo grande e generoso. Duas offensas cruéis haviam sido irrogadas, pelos nossos governos, à patria de Lincoln : primeira, reconhecendo os Estados escravistas do sul, na questão de secessão, como belligerantes, e segunda reconhecendo o imperio do Mexico e o Imperador Maximiliano, quando o governo da União determinava ao seu ministro que a legação norte-americana...

Estavam as coisas nisto, quando o convenio para supressão dos direitos do assucar brasileiro foi encetado pelo nosso consul. Nessa época como ainda hoje, os Estados Unidos do Norte, tinham saldos de receita, a que não sabiam que destino dar. As rendas publicas produziam muito mais do que as urgencias do Estado requeriam ; ficavam sommas enormes paralisadas no erario publico. e o governo da União via-se em serias difficuldades para restituir ao paiz essas sommas, que representavam para o seo desenvolvimento economico o mesmo que uma paralytia local na vida e na circulação do sangue de um corpo humano.

Os impostos que lhe traziam essa superabundancia de rendas não podiam ser supprimidos, porque acarretavam grandes males sociais.— O imposto de bebidas alcoolicas não podia ser restringido, pois faria augmentar a chaga do alcoolismo. Outros tinham iguaes inconvenientes. Dos poucos que se encontravam em situação de poderem ser annullados sem consequencias máes era o assucar brasileiro um dos mais importantes. O nosso interesse casava-se, pois, com o dos Estados Unidos do Norte e tudo estaria acabado ha muito tempo, se desgraçadamente, da parte dos nossos estadistas, não livesse havido sempre a maior incuria, com os assumptos de primordial interesse de nossa patria.

Quatorze mil contos foram assim arrancados, annualmente, a uma classe benemerita, que não tem cessado de pedir ao governo auxilios para não se aniquilar de todo. E ao fim de dois annos de adiamentos, tudo se acha como

no dia em que o presidente dos Estados Unidos declarou ao nosso representante que supprimiria os direitos do assucar. Não é desidia ; chega a ser crime.

Hoje, consta-nos, que o benemerito governo provisório vae realzar essas negociações, e empregar todos os esforços para ultimal-as em curto prazo. Sabemos mesmo que o digno ministro da fazenda, dr. Ruy Barboza, ja requisitou todos os papeis relativos a este importante assumpto, fallando-se em que uma missão especial aos Estados Unidos do Norte vae ser confiada a um dos nossos mais illustres republicanos, para levar a effeito essa granciosa convenção.

Pensamos que toda a nossa sympathia e inclinações devem voltar-se para a America, pois todas as nações do continente da liberdade já nos reconheceram, ao passo que da Europa, excepção feita da Suissa, nem da Republica Franca, —a que eramos tão affeccionados,—recebemos esta prova de elementar cordialidade.

Já que a Europa monarchica volta-nos as costas e nos calumnia atrozmente, voltemo-nos para a America, abramos-lhe os nossos corações e os nossos mercados, e, pelos actos de lealdade generosidade dos Estados Unidos do Norte, demos-lhe todos, individualmente, a primazia no consumo dos artefactos e dos productos industriaes de que carecemos. A União, deixando no bolso dos nossos agricultores esses 14 mil con-

NOTICIAS POLITICAS

O imperador d'Allemanha notificou o principe de Bismark, concedendo-lhe exoneração de chanceller do imperio, presidente do conselho e ministro do exterior.

Tendo o Sr. Conselheiro Antonio Prado pedido dispensa de membro da commissão encarregada de organizar o orçamento do Estado de S. Paulo para o proximo futuro exercicio, foi convidado pelo governador para preencher aquella vaga o Dr. Almeida Nogueira.

Consta que está prompta a reforma dos correios sendo augmentados os vencimentos do pessoal da directoria e do correio do Rio de Janeiro.

Consta mais que foram alteradas diversas disposições do actual regulamento e que a directoria ficará separada do correio.

«Vimos hontem o desenho da insignia da ordem do Cruzeiro da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, disse *O Paiz*. A venera é como a da ordem imperial, com cinco raios, tendo ao centro, em vez da antiga cruz, a constellação do Cruzeiro, circulada pelo lemma *Benemerentium premium* : os extremos dos raios são por sua vez circulados por uma grinalda de fumo café.

A venera está pendente de uma estrella de paladio esmaltado, circulada por uma grinalda de louro e carvalho : no reverso da venera lê-se *Estados-Unidos do Brazil*, tendo no centro o busto da Republica.

O trabalho de desenho foi executado na Casa

da Moeda pelo habilissimo chefe da officina de gravura xilographica e chimica, o Sr. José Vil-las-Bôas, que mais uma vez demonstrou os seus conhecimentos artisticos.

Consta ao «Paiz» que foi nomeado o general João Francisco Menna Barreto commandante da fronteira de Uruguayana no Estado do Rio Grande do Sul, sendo dispensado dessa com-missão o general José Antonio Martins.

O governo declarou que o tractado assigna-do em Montividéo pelo cidadão Quintino Bocay-ua, ministro das relações exteriores e enviado extraordinario do Brazil, está de perfeito accor-do com o que fora anteriormente resolvido pelo gabinete e com assentimento unanime dos mem-bros do governo.

Esse tractado só será definitivo e obrigato-rio depois de ractificado pela Assembléa Cons-tituinte.

—O Dr. Cesario Alvim, ministro do interior, partio para o Estado de Minas Geraes. Na sua ausencia ficou encarregado da res-pectiva pasta o director da secretaria desse mi-nisterio.

Foram nomeados para a alfandega do Estado de Pernambuco :

Chefe de secção, Vasco Lobo ;

1.º escripturario, Gesteira ;

2.º escripturario, Julio Miranda ;

3.º escripturario, Joaquim Domicio Ferreira.

Para a alfandega do Estado da Parahyba, foi nomeado 2.º escripturario, Antonio Camillo de Hollanda.

Consta que foi chamado, com urgencia, a ca-pital federal o Sr. Dr. Henrique de Barros Ca-valcante de Lacerda, ministro residente do Bra-zil na Bolivia.

Consta que será nomeado governador do Ce-ará, o Dr. Julio de Mesquita, redactor do «Es-tado de S. Paulo», diz um telegramma do Rio para o «Estado de S. Paulo.»

Acredita-se que o telegramma expedido de Montevideó é trama diplomatico, que se pren-de ao tratado sobre Missões.

Seu pensamento é tornar o governo brasilei-ro grato à Republica Argentina e desconfiado do Chile.

Consta que o Revm. Internuncio apostolico, representante da Santa Sé no Brazil, reunirá proximamente na cidade de S. Paulo, um pe-queno synodo de prelados e dignatarios da igre-ja brasileira.

A esse synodo comparecerão os Revms. Bis-pos do Pará, de Olinda e de Goyar e o conego Duarte Silva, presidindo o Revm. Internuncio.

Se as nossas informações não erram, na san-ta assembléa serão decididas as indicações que tem de ser levadas à Santa Sé Apostolica para a nomeação de arcebispo da Bahia, de coadjutor desse prelado, e de bispo do Rio Grande do Sul, cuja sede está vaga.

E' provavel que sejam indicados para arce-bispo metropolitano da Bahia o Revm. Bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa ; coadjutor do arcebispado, e portanto successor d'aquelle prelado, o Revm. Monsenhor Esberard, e para bispo do Rio Grande do Sul o Revm. Conego Duarte Silva.

Tendo sido abolido o padroado, as nomeações dependem exclusivamente do papa.

Foram nomeados :

Juiz de direito da comarca de Maracás, no Es-tado da Bahia, o bacharel Cezar Villaboim, gen-tilo declarado sem effeito sua anterior nomeação para a comarca de Cururipe, no Estado de Ala-goas;

Juiz de direito de Cururipe, no Estado de Ala-goas, o bacharel Antonio Tolentino da Costa, sendo declarada sem effeito sua primeira nomea-ção para Porto Calvo, no mesmo Estado.

Foi publicado um decreto do Governo provi-

sorio regulando as ajudas de custo dos magis-trados.

NOTÍCIAS DIVERSAS

TELEGRAMMA

Rio, 23. — Dr. Silveira, Governador —Attendendo ás razões expostas em vosso telegramma de 18, resolveu go-verno addiar para 1º de maio o começo dos trabalhos do alistamento eleitoral nesse Estado.—Ministro do Interior

JOSÉ BERNARDO

Segue amanhã para o seu amado Seridó, a-pós uma longa ausencia, em que viveu todos os seus instantes a pensar e agir pela prosperi-dade deste estado, afastado das caricias meigas de sua estremecida familia, este honrado e co-rajoso velho, extrenuo campeão da causa de-mocrata, cuja actividade e tino de tal maneira se tem imposto à consciencia publica, que José Bernardo é hoje conhecido e estimado em todos os pontos deste Estado.

Elemento poderosissimo do partido republi-cano norte rio-grandense, tendo dedicado com lealdade maxima seu exforço intelligente e pro-ficuo à organização politica que tem a sua fren-te, na harmonia mais completa de todos osbons rio-grandenses, o talentoso e intemerato propa-gandista chefe republicano Dr. Pedro Velho, cuja alma patriótica e alevantada enche de va-lor e heroismo toda a patria rio-grandense, o altivo sertanejo não vai dormir sobre seus lou-ros, mas conquistal-os novos e melhores.

Propicios ventos o conduzam ao seio amado da terra de seu berço.

Receba o nosso amigo um abraço de sincera saudade despedida.

Estrada de rodagem

O exm. Governador Dr. Xavier da Silvei-ra fez hontem uma visita à estrada de ro-dagem, que conduz desta capital à Maca-hiba; e, lamentando que não estejam ainda concluidos os trabalhos de tão util melho-ramento, prometeu esforçar-se pelo aca-bamento da importante obra.

Em companhia de sua exma. consorte, do dr. Chefe de policia, do dr. P. Velho, do cidadão Amaro Barretto e outros cava-lheiros, o Governador percorreu a cavallo toda a estrada até Guarapes, voltando à noi-te na lancha a vapor para a capital.

O empenho patriótico de ser util a este Estado, que tão honradamente governa, resalta de todos os actos do zeloso adminis-trador. E assim saberá elle conquistar a estima e o respeito publicos.

Foi nomeado promotor publico da comarca do Seridó o nosso honrado e talentoso correligionario Janucio da No-brega Filho, um dos mais intrepidos propugnadores da ideia republicana, em seus tempos de dificuldades e lutas.

Forão removidos, a pedido :

O Dr. Manoel Dantas, promotor do Jardim, para o Acary.

O Dr. Ananias Paranhos, do Apody para o Jardim.

O Dr. Joaquim Felicio do Seridó, para o Apody.

Segue para o Recife, com um mez de licença, o promotor publico desta

comarca, nosso amigo Dr. Diogenes da Nobrega. Em sua auzencia foi nome-ado interiormente, para substituil-o, o Dr. Celestino Wanderley.

O Dr. Chefe de policia, cuja activida-de e zelo ninguem pode pôr em duvi-da, tem conseguido melhorar conside-ravelmente o policiamento da cidade, e esforça-se com empenho para a captu-ra de criminosos, que infestam o terri-torio deste e do visinho Estado da Pa-rahiba, com cujas autoridades se tem entendido neste sentido.

Tem estado gravemente enferma a es-timavel e virtuosa espoza do nosso dis-tinctissimo correligionario e presado a-migo Capm. João Avelino.

Associando-nos á sua afflicção, faze-mos votos pelo proximo e completo res-tabelecimento de sua respeitavel con-sorto, para que breve volte a alegria e a felicidade ao modesto e honrado lar do digno cidadão.

As finanças do Brazil antes da Republica

E' o titulo de um importante traba-lho que tem entre mãos o nosso distin-cto patricio, correligionario e excellen-te amigo Dr. Amaro Cavalcante. Ta-lento superiormente cultivado e de u-ma actividade infatigavel, dotado de conhecimentos especiaes e extensos so-bre a materia, indagador methodico e lucido, o nosso amigo vai, sem duvida, prestar um relevante serviço á causa publica com a publicação do seu livro.

Aguardamos esse novo producto da fertil intelligencia do Dr. Amaro Ca-valcanti, contando que será mais uma prova de seu merito como escriptor.

Foi exonerado, á pedido, de chefe de secção da estrada de ferro do Recife á Caruarú o engenheiro Nogueira, sendo promovido á chefe de secção o enge-nheiro Theophilo Benedicto de Vascon-cellos.

O capitão Saturnino Cardozo, preso por ter publicado um artigo violento contra a politica do governo, foi solto no mesmo dia.

Foi assignado o decreto de promoções de todas as armas até ao posto de co-ronel.

Foram promovidos :

A' coronel os tenentes coroneis Feli-ciano Caliope Monteiro de Mello e Jor-ge Diniz Santiago, o 1º commandante do 14 batalhão de infantaria e o 2º di-rector do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Pelo vapor *Pirapama* chegaram a

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. ADOLPHO AFONSO DA SILVA GORDO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO

1ª Secção

Offícios :

Autorisou-se ao administrador dos correios a ausentar-se da repartição a seu cargo, afim de proceder pessoalmente a uma visita ás agencias no percurso da linha ferrea, por assim exigir o serviço publico, conforme solicitou em officio de hoje datado sob n. 3.

— Autorisou-se a commissão de soccorros da comarca do Ceará-mirim, a designar pessoa idónea e de confiança para se encarregar da direcção das obras do açude no lugar Baixa Verde dessa freguezia, para o que se mandou pôr a disposição da mesma, a quantia que julgasse precisa para tal fim.

— Agradeceu-se a commissão de soccorros do Principe, os bons e leaes serviços que está prestando aos infelizes victimas da secca e ao mesmo tempo a causa publica.

2ª Secção

Offícios :

Recommendeu-se a thesouraria de fazenda o pagamento das contas de diversos cidadãos, que transportaram farinha para o interior do Estado.

— Approvou-se o parecer da junta da fazenda do Estado, relativamente ao fornecimento de generos ao hospital de caridade, mandando-se contractar pelo preponente cujos preços fossem os mais vantajosos para a fazenda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Elias Antonio Ferreira Souto—Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar em termos.

Jeremias Gomes Galvão Guará—Informe o inspector do thesouro do Estado.

Dr. Joaquim Antão de Sena—Como requer.

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão—Informe o engenheiro a que se refere a presente petição.

José Paulino de Sant'Anna—Informe o inspector do thesouro do Estado.

Maria Emilia Candida Ferreira—Em tempo, sellado, volte.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6

Joaquim da Fonseca Barboza Tino-

co—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

Rita Floriania Pereira da Silva—Pague-se em vista da informação do inspector e parecer do dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, contida em officio n. 83 de 4 do corrente.

Manoel Barata de Oliveira Mello—Como requer.

Joaquim Alexandrino de Oliveira Barros—Como requer.

João Pereira da Silva—Ao dr. juiz de direito da comarca do Apody, para com urgencia instruir e informar.

Maria Magdalena Barboza da Silva—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

Miguel Ildefonso Emerenciano—A thesouraria de fazenda para informar.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão—Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar.

João Damasceno & Irmãos—Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 8

1ª Secção

Offícios :

Expediu-se ordem ao agente da companhia pernambucana para ter passagem até o Estado da Parahyba o menor José Antonio Areias, no vapor costeiro esperado do norte, afim de assentar praça na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.

— Recommendeu-se as intendencias municipaes de Macão e Mossoró que affixassem editaes convidando as pessoas que quizerem concorrer ao premio de 3:000\$000 reis, para o fabrico de sal, devendo exhibirem amostras do sal exportado, sua quantidade e qualidade; cumprindo verificarem a verdade por um empregado de plena confiança.

No fim do anno devem remetter as referidas amostras a esta capital, acompanhadas de seu parecer.

O premio deverá ser conferido por um jury, que será opportunamente no meado, depois de feitas as averiguações, conforme instrucções do Governo.

— Louvou-se o superintendente da estrada de ferro dr. J. H. Morant pelos intelligentissimos serviços por elle prestados em prol da causa publica, com a abnegação e patriotismo que tanto o caracteriza.

— Autorisou-se ao agente da companhia brasileira a dar passagem até o

Rio de Janeiro aos indigentes Ignacio José de Araujo, Manoel da Silva, Manoel Antonio de Araujo, Vicente Antonio de Araujo, João Maximo Bezerra e Manoel Firmino Cajueiro, e bem assim até Pernambuco Nicoláu Lucio dos Santos e José Herminio Pedroza.

— Expediu-se ordem ao agente da companhia brasileira para que dê passagem no primeiro vapor que passar para os portos do sul, até o Rio de Janeiro aos indigentes Felismino José Alves, sua mulher Januarina Paulina do Nascimento, Candido José Coelho, sua mulher Antonia Maria da Conceição, dois filhos e Maria Francisca da Conceição.

2ª Secção

Offícios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter-se contratado com José Dantas do Rego Barros, a compra de 500 saccas de milho e 80 de feijão para o plantio, a preço o 1º de 170 reis o litro e o 2º a 250 reis o litro.

— Providenciou-se para ser rematada a cidade de Macão, a disposição da commissão de soccorros publicos, as sementes de feijão existentes n'alfandega.

— Recommendeu-se ao thesouro do Estado que providenciasse para q' na collectoria de rendas especiaes da cidade do Ceará mirim, fosse paga ao respectivo delegado de policia, a quantia de 15\$270 reis, despendida com concertos feitos na casa que ali serve de prisão.

— Mandou-se pagar ao correio Thiago Mouzinho, um mez de seus vencimentos.

— Convidou-se ao dr. chefe de policia a comparecer hoje as 2 horas da tarde, em palacio, afim de tomar posse do cargo de Governador do Estado, conforme autorisação do ministro do interior contida em telegramma desta data.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão—Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel Gomes de Medeiros Dantas—Como requer.

José Ignacio Pinto Filho—Ao inspector do thesouro deste Estado para mandar pagar em termos, de accordo com a informação da contadaria n. 95 de 3 do corrente.

Officio do medico director do hospital de caridade—Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

José Alcibiades Augusto Freire—
Como requer.

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PROVISÓRIO
DR. JERONYMO AMÉRICO RAPOSO DA
CAMARA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO
2ª Secção

Offícios :

Providenciou-se para que a thesouraria de fazenda depositasse na mesa de rendas geraes de Mossoró, a quantia necessaria para o pagamento durante um mez das etapas devidas ao destacamento que se acha estacionado em Páo dos Ferros a contar de 15 deste mez. — Remetteu-se copia do aviso do Ministerio da marinha, concedendo o credito de 2:000\$000 á verba «corpo marinheiros nacionaes» para serem alistados 20 aprendizes destinados a escola da Estado da Parahyba.

— Communicou-se haver assumido hontem o exercicio de ajudante de ordens interino o alferes do 34 batalhão de infantaria Francisco de Paula Fernandes Barros, por ter na mesma data o respectivo serventuario, alferes José Cezar Marcondes de Brito, obtido exoneração desse cargo.

Remetteu-se copia do aviso do Ministerio da marinha n. 150, mandando subsistir neste Estado, durante o corrente anno, a mesma distribuição de creditos que então vigorava.

— Providenciou-se no sentido, de ser remittida as commissões de soccorros de Goianinha 70 saccas de milho, a de Canguaretama 70 e a de Nova Cruz 60

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pedro de Araujo Costa— Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar em vista de sua informação contida em officio n. 52 de 8 do corrente mez.

Francisco Monteiro de Souza— Informe o inspector do thesouro do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 11

2ª Secção

Offícios :

— Recommendou-se a observancia da ordem transmittida no final do officio de 8 deste mez, exigindo-se informações sobre a quantidade do milho e feijão comprados e preço da compra.

— Communicou-se ter o dr. Antonio de Amorim Garcia, chefe de policia interino, assumido no dia 8 do corrente, o exercicio de seo cargo.

Providenciou-se para que fosse remittida a collectoria de S. José de Mipubá a quantia de 1200\$000, para compras de sementes e conclusão das obras que restão a fazer-se na fonte publica daquella cidade.

— Recommendou-se que fosse remitti-

da a quantia de 500\$000 ao pagador e fiscal dos serviços do canal Guarahyras João Olympio de Oliveira Mendes.

— Autorisou-se ao thesouro do Estado que mandasse pagar a meza de rendas especiaes de Mossoró, ao respectivo delegado de policia a quantia de 83\$200 rs. constante da folha dos paisanos contractados pelo referido delegado, para o serviço da respectiva cadeia, a contar de 6 a 31 de janeiro ultimo.

Declarou-se ao supplente do juiz municipal de Goianinha, em resposta a sua consulta contida em officio de hontem que, tendo recahido as nomeações de membro de commissão de soccorros em funcionarios publicos, e não em individuos particulares, desde que se ache elle no exercicio da vara plena de juiz municipal, cabe-lhe desenhpenhar as funções daquelle na commissão de soccorros da mesma villa.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Odilon de Amorim Garcia— Pague-se em vista da informação da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12

2ª Secção

Offícios :

Mandou-se que a thesouraria de fazenda chamasse concurrentes para os concertos de que se fazem precisos na Fortaleza dos Santos Reis Magos.

Remetteu-se copia da ordem do dia n. 4 referente ao cidadão capm. ajudante do 18 batalhão de infantaria, Felipe Bezerra Cavalcante.

Communicou-se que, de conformidade com o telegramma do ministerio da marinha, de hontem datado, ficou revogada a exoneração do capm. do porto, Candido Floriano da Costa Barreto. — Communicou-se ter nesta data, o juiz de direito da comarca de Goianinha, bacharel José Clymaco do Espirito Santo, entrado no gozo da licença que lhe fora concedida em 1º do corrente.

— Providenciou-se para que fosse entregue ao empregado da commissão de soccorros desta capital, José Carlos de Souza Caldas, a quantia de 142\$940 reis, para pagamento de diversas contas.

— Mandou-se pagar aos negociantes da cidade de Mossoró, Oliveira & Irmãos, a quantia de 1:920\$000 reis, proveniente de 200 saccas de milho que venderam a commissão daquella cidade.

— Providenciou-se para que fosse entregue com as formalidades legais, ao cidadão João Maria Alves de Moura para entregar a collectoria de rendas geraes da villa de Sant' Anna do Mattos, a disposição da respectiva commissão de soccorros, a quantia de 1:000\$000 reis, para ser applicada a obra do açude ali em construeção.

— Communicou-se ao thesouro do Estado, o fallecimento do lente de arithmetica e algebra do Atheneo Rio Grandense, Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Francisco de Moura Cabral— Como requer.

J. C. Rogers, capm. da barca ingleza «Siddërtha»— Como requer.

R. H. Filtirattes, capm. da escuna ingleza «Rusy Bir»— Como requer.

Dr. José Clymaco do Espirito Santo— Ao inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Odilon de Amorim Garcia— Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar de conformidade com sua informação n. 57 de hontem datada.

Victor José de Medeiros— A thesouraria de fazenda para informar.

Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira— A thesouraria de fazenda para mandar pagar em termos.

EXPEDIENTE DO DIA 13

2ª Secção

Offícios :

Recommendou-se a thesouraria de fazenda que providenciasse para que fosse entregue a collectoria de rendas geraes da cidade de Macahyba á disposição da respectiva commissão de soccorros, a quantia de 1:200\$000, destinada ao pagamento de transporte de 100 cargas de sementes de milho e feijão, que tem de ser remittidas para o Acary e Jardim, a razão de 12\$000 cada carga.

— Approvou-se a deliberação da commissão de soccorros da cidade do Ceará mirim, elevando para 500 rs, os salarios dos trabalhadores empregados na abertura dos rios daquella cidade.

— Communicou-se que o juiz de direito desta comarca, dr. Francisco Amyntas da Costa Barros, funcionou 2 dias como auditor de Guerra, em uma justificação para ser reconhecido 1º cadete um soldado do 34º batalhão de infantaria, devendo o seo soldo ser pago pela tabella de 1873.

— Providenciou-se para que fosse entregue ao dr. Diogenes Celso da Nobrega, para ser entregue a collectoria da cidade do Jardim, a disposição da respectiva commissão de soccorros, a quantia de 1:000\$000 rs.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dr. Pedro Jose da Oliveira Pernambuco— A thesouraria de fazenda para informar.

Pharmaceutico José Gervasio de Amorim Garcia— Ao dr. inspector de hygiene publica para informar.

Antonio José da Costa, capm. da barca portugueza «Quiteria»— Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 14

2ª Secção

Officios :

Providenciou-se para que fosse apresentado ao inspector da thesouraria de fazenda, uma escolta de linha, afim de conduzir para a cidade da Macahyba a quantia a 1200:000

—Remetteu-se a ordem do dia de hoje datada, sob n. 5,

—Providenciou-se para que o milho e feijão existente na Alfandega, fosse entregue 36 saccas ao padre Francisco Constancio da Costa e Manoel Joaquim de Amorim Garcia para distribuirem com os indigentes, e os restantes fossem remettidas 20 de milho e 10 de feijão a comissão de Canguaretama, 20 de milho e 10 de feijão a de Goianinha e 40 de milho e 10 de feijão a de Nova Cruz.

—Communicou-se ao thesouro do Estado que foi approvedo o alvitre do delegado de policia do termo de Pau dos Ferros em alugar uma casa de propriedade do capitão Delfino Horacio de Souza Rego para ali servir de prisão e quartel, pela quantia de 10,000 rs. mensaes, a contar do 1º do corrente mez.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

João Cardoso da Silva— Indeferido em vista da informação do inspector do thesouro, contida em officio n. 55 de 12 do corrente.

G. «Gundessen», capitão da barca Norueguense «Saga» — Como requer.

Odilon de Amorim Garcia— Ao Inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar de conformidade com sua informação contida em officio n. 61 de hontem datado.

Officio da comissão de soccorros da cidade do Assú— A thesouraria de fazenda para informar.

EXPEDIENTE DO DIA 15

2ª secção

Officios :

Remetteu-se a thesouraria de fazenda a copia do contracto effectuado com o dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata, para encarregar-se dos serviços medicos militares do 34º Batalhão de infantaria deste Estado.

—Autorizou-se a compra de 65 saccas de milho a Abdenago Alves por preço não superior as das ultimas compras effectuadas.

—Autorizou-se ao dr. chefe de policia

a mandar fazer a roupa necessaria aos presos de justiça recolhidos á cadeia desta cidade e a Fortaleza dos Santos Reis Magos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Nicolau Bigois— A intendencia municipal para informar.

Jose Gervasio de Amorim Garcia— Deferido em vista do acto desta data.

Francisco Monteiro de Souza— Indeferido em vista da informação do thesouro do Estado, contida em officio n. 57 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 17

1ª Secção

Officios :

Respondeu-se o officio do pharmaceutico Victor José de Medeiros, agradecendo-se o offercimento que fez para manipulação dos medicamentos na pharmacia do hospital de caridade, por ir de encontro a terminante disposição do artigo 64 do decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886.

—Agradeceu-se o offercimento que fez o dr. director do hospital de caridade, para encarregar-se da manipulação dos medicamentos da pharmacia d'aquelle estabelecimento, em substituição ao cidadão Francisco Salgado de Albuquerque Maranhão, em cumprimento do disposto no art. 48 do decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886.

2ª Secção

Officios :

Declarou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, em resposta a sua consulta contida em officio desta data, que o cidadão Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão continuasse a fazer o pagamento dos materiaes por elle despendidos para o serviço da estrada de rodagem, bem assim os dos officiaes empregados no mesmo serviço, desde que apresentasse elle os documentos necessarios á legalisar a despeza.

—Providenciou-se para que fosse paga, em termos, ao director da colonia «Commun», João da Fonseca Varella, as ferias dos indigentes da mesma colonia, a contar do dia 29 de janeiro a 15 do corrente mez, na importancia de 236\$.

—Communicou-se ter sido o presidente da comissão de soccorros desta capital, autorisado a empregar o numero de retirantes indigentes, no serviço que se tem de fazer no edificio da cadeia publica, podendo, para esse fim, fazer aquisição pela verba «soccorros publicos» dos materiaes que se tornarem indispensaveis.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Rita Floriana Pereira da Silva - Ao capm. do porto para informar.

Souza Nogueira & Cª— A thesouraria de fazenda para pagar visto ter sido autorizada a despeza conforme declarou o presidente da comissão de soccorros publicos da cidade de Mossoró, em telegramma de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 18

1ª Secção

Officios :

Recommendeu-se as intendencias municipais deste Estado, que escolhesse dentre si um vice presidente afim de substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter sido concedida a exoneração que pediu o cidadão engenheiro Armínio de Figueiredo, ao cargo de fiscal interino da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz.

—Communicou-se ter o juiz de direito da comarca de Pau dos Ferros, bacharel Joaquim Cavalcante Ferreira da Mello, reassumido o exercicio de seu cargo.

—Recommendeu-se que fosse ministrado um quadro das remessas de sementes para os diversos pontos do Estado, com indicação da especie de sementes, da quantidade e da epoca da remessa.

—Providenciou-se para que fosse entregue ao padre João Alipio da Cunha, membro da comissão de soccorros de Goianinha, a disposição da mesma comissão, a quantia de 500\$000, que será destinada a conclusão do melhoramento incetado no oitavo d'agua da serpinha, em Santo Antonio.

—Providenciou-se para que o milho existente n'Alfandega desta cidade, seja remettido pela ferro via, 20 saccas destinadas a comissão de soccorros de S. José e 30 a de Goianinha.

EXPEDIENTE DO DIA 19

2ª Secção

Officio :

Expediosse ordens ao agente da companhia brasileira para mandar dar passagem a proa no 1º vapor esperado dos portos do sul, aos indigentes Antonio Eduardo, sua mulher e dois filhos, e Antonio Manoel Idelfonso, e no paquete da companhia pernambucana de igual procedencia até o Ceara ao emigrante João José de Hollanda.

—Expediu-se ordens ao agente da companhia brasileira para que, por conta do ministerio da marinha fizesse transportar deste porto ao do Rio de Janeiro

no vapor da mesma companhia, um pequeno caixão contendo peças do pharol da Fortaleza dos Santos Reis Magos, que deverá ser entregue na directoria geral dos pharoes.

— Concedeu-se passagem no paquete esperado do norte, até a Parahyba ao menor Modesto Ferreira, que vai ter praça na companhia de aprendizes marinheiros daquelle Estado, e bem assim até o Rio de Janeiro ao indigente João de Araujo Costa.

2ª Secção

Offícios :

Mandou se que pela thesouraria de fazenda fosse paga a superintendencia da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, a quantia pe 18:400 rs. de passagens concedidas por conta da verba soccorros publicos.

— Mandou-se pagar ao commandante da Fortaleza dos Santos Reis Magos, tenente Emygdio Getulio de Oliveira, a quantia de 26000 rs. por quanto comprou dous lampeões grandes para uzo da mesma Fortaleza.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel Joaquim dos Santos Gamma — A thesouraria de Fazenda para informar.

José Domingues de Oliveira — Informe a thesouraria de fazenda.

João Victor de Couto — A commissão encarregada de inventariar o archivo da extincta assembléa para entregar os documentos pedidos deixando o competente recibo.

ACTOS OFFICIAES

Dia 27 de Fevereiro

Foram extintas as commissões de soccorros publicos existentes neste Estado, por se achar esgotada a respectiva verba, devendo ser por ellas recolhidas á collectoria do municipio as ferramentas e materiaes existentes, prestando opportunamente as respectivas contas.

Na mesma data foi extinta a colonia eorumum mandada crear por acto de 22 de janeiro ultimo, devendo o seu director fazer entregar a alfandega desta cidade os utensis e ferramentas a seu cargo.

— Foi exonerado o delegado escolar da povoação do Taipú, Candido Marcolino Monteiro.

— Na mesma data foi exonerado o delegado escolar da povoação de Utinga, João Ferreira de Sá Bezerra.

— Foram suspensas todas as gratificações, a contar do 1º de Março futuro, ate hoje feitas pela verba soccorros publicos.

Dia 28

Foi exonerado o cidadão Minervino

Lins Wanderley do lugar de intendente municipal da cidade do Assú, por ser concessionario da casa do mercado publico daquellacidade, que se acha sob a fiscalisação da mesma intendencia, e nomeado para substituil-o o cidadão Osvaldo Justino de Oliveira.

Dia 1º de março

Foi dispensado nesta data o cidadão Americo Vespucio Simonetti do lugar de official de gabinete, visto terem cessado os motivos pelos quaes fora elle nomeado interinamente, passando a exercer o seu lugar de 1º official da Seeretaria do governo, ficando por esta razão dispenso do lugar de 2º official da referida Secretaria o cidadão Jose Augusto de Souza.

Dia 5

Foi designada a cadeira diurna da cidade de S. José de Mipibú para nella ter exercicio o professor vitalicio da 3ª entrancia, que se acha avulso, Elias Antonio Ferreira Souto.

Dia 7

Concedeu-se a exoneração que pediu o cidadão Quintino de Medeiros, do cargo de 1º supplente do juiz municipal do termo de Canguaretama, passando a exercer este cargo de conformidade com a lei o 2º supplente, o de 2º e 3º sendo nomeado para este ultimo cargo o cidadão Felipe Ferreira da Silva, ficando-lhe mandado o prazo de 30 dias a contar desta data para solicitar o respectivo titulo e assumir o exercicio do referido cargo.

— Foi exonerado a pedido o Dr. José Paulo Antunes do lugar de intendente municipal desta capital, e nomeado para substituil-o o Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara.

Dia 8

Foi concedida a exoneração que pediu o bacharel Manoel do Nascimento Caatto e Silva do cargo de director geral da Instrucção publica, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Antonio de Amorim Garcia.

Dia 11

Foi concedida nesta data a exoneração que pediu, o bacharel Antonio de Amorim Garcia do cargo de chefe de policia interino, sendo nomeado para substituil-o interinamente o bacharel Joaquim Ferreira Chaves Filho.

Dia 13

Foi nomeado o cidadão Augusto Severo de Albuquerque Maranhão para reger interinamente a cadeira de Arithmetica e Algebra do athenéo rio-grandense.

Dia 15

Por acto desta data e de 21 do corrente foram abertos os seguintes creditos :

A verba « Ajuda de Custo » do Ministerio da Justiça o de 335.040 réis para occorrer o pagamento da que tem direito os bachareis Aprigio Augusto Ferreira Chaves e Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, juiz municipal e d'orphãos dos termos do Triumpho e Macahiba.

O de 311/454 réis a verba « Gratificação », do Ministerio de Fazenda, para occorrer ao pagamento da que foi marcada ao 2º escripturario da thesouraria de fazenda Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, correspondente a 4ª parte de seus vencimentos durante o periodo do 1º de janeiro a 15 de dezembro do anno passado, em que esteve gerindo a Mesa de Rendas geraes de Mossoró.

Dia 17

Foi exonerado o cidadão Antonio Bento de Araújo Lima do lugar de delegado escolar da villa de Goianinha, e nomeado para substituil-o o padre João Alipio da Cunha, e bem assim Joaquim Ferreira da Costa para o da povoação do Taipú que se acha vago.

Dia 20

Foi nomeado o bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque para exercer interinamente o cargo de secretario do governo.

— Por acto de 17, 18, 20 e 22 do corrente foram nomeados os cidadãos José Bellarmino Torres Galvão, João Soares da Silva Filho e Joaquim Ferreira da Costa para exercerem os cargos de subdelegado de policia do districto de Goianinha e de 1º e 2º supplentes do delegado de policia do termo do Taipú; José Gomes Torres, Joaquim Patricio de Medeiros Filho e Antonio Ludgero Correia de Oliveira para os cargos de subdelegado de policia da villa de Nova Cruz, e de 1º e 2º supplentes do do referido districto; Manoel Florentino Bezerra Cavalcante e João Carlos da Costa para o de 1º supplente do Triumpho; de subdelegado do do districto do Curral da Varzea e Alferes José Severino Franco do Nascimento para o de delegado de policia do termo de Mossoró.

— Foi exonerado, a pedido, o promotor publico do comarca do Acary, bacharel João Carlos da Silva Guimarães.

Dia 21

Foram removidos a pedido, o promotor publico da comarca do Jardim para a do Acary; o da do Seridó para a do Apody, o desta comarca para a do Jardim e nomeado para a do Seridó Januicio Salustiano da Nobrega Filho.

Dia 22

Foi exonerado nesta data o bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto do cargo de promotor publico da comarca do Natal e removido para ella o da de Potengy, bacharel Diogenes Celso da Nobrega.

esta capital, vindos de Mossoró o alferes Gonçalo Varella de Souza Barca, o escripturario d'alfandega Bonifacio F. Pinheiro da Camara e o cidadão Urbano dos Reis.

Foi nomeado 2º escripturario da thesouraria de fazenda deste Estado o official da Caixa economica cidadão Fernando de Cerqueira Carvalho.

O cruzador *Tamandarè* foi lançado ao mar com o melhor successo e felicidade. O novo vaso de guerra faz honra aos nossos constructores navaes.

Naufragio

Acaba de saber-se em Londres que o vapor inglez *Dubury*, que ia em viagem de Singapura para Hong Kong com quatrocentos chinezes que recolhiam á patria, foi a pique.

Grande parte da carga, que foi encontrada fluctuando no mar da China indicou que o navio se afundara durante as ultimas tempestades.

Nada se sabe da tripulação e passageiros, e presume-se que hajam perecido todos.

O DR. PEDRO VELHO é encontrado todos os dias uteis, das 11 horas da manhã a 1 da tarde, em seu escriptorio, á Rua do Commercio n.º 36.

Mossoró, 18 de Março de 1890.

Cidadão,

Temos a subida honra de passar ás vossas mãos a acta da installação do Club Republicano d'este municipio, que teve lugar em reunião solemne e publica n'esta cidade aos 19 dias do mez de janeiro do corrente anno.

O presente Club, em tudo adheso aos intuitos do Centro Republicano do Natal, a cuja frente achá-se o prestimoso cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, profesta ao patriótico Governo Provisorio, de que sois D. Delegado, seu debil mais leal concurso na grande obra da Regeneração da Patria.—Saude e Fraternidade.

Ao cidadão Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.—Membros do Directorio: Dr. *Francisco Pinheiro de Almeida Castro*—Presidente.—*Manoel Benicio de Mello*—1º Secretario.—*Antonio Ferreira Borges*—2º Secretario.—*Vigario Antonio Joaquim Rodrigues*.—*Francisco Alves d'Oliveira*.

Mossoró, 18 de Março de 1890—Cidadãos—Temos a honra de passar ás vossas mãos a acta da installação do Club Republicano deste municipio, realisada no dia 19 de Janeiro do corren-

te anno; club que adhere e filia-se in totum ao patriótico centro republicano do Natal, de que é digno chefe o prestimoso cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.—Saude e Fraternidade aos cidadãos da Redacção da «Republica»—Os membros do directorio.—Dr. *Francisco Pinheiro de Almeida Castro*, presidente—*Manoel Benicio de Mello*, 1º secretario—*Antonio Ferreira Borges*, 2º secretario—*Vigario Antonio Joaquim Rodrigues*, *Francisco Alves de Oliveira*.

CENTRO REPUBLICANO

Acta da installação do Club Republicano de Mossoró—Presidencia do cidadão Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro—Aos desenove dias do mez de janeiro do anno de 1890, segundo da Republica Brasileira, nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no edificio da antiga sociedade Literaria e Recreativa Mossoroense, reunidos os abaixo assignados e grande numero de povo com o fim de fundar-se o Centro Republicano Mossoroense, foi aclamado presidente provisório o Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, que convidou para servirem de secretarios os cidadãos Manoel Pedro Virgolino Freire e Antonio Soares de Couto.—Usando da palavra o presidente fez em breves e singellas phrases algumas considerações sobre a recente transformação governamental do paiz; accentuou os principios de ordem, liberdade e fraternidade sobre que accentuão as instituições que ora nos regem; fez sciente aos cidadãos presentes de que o fim de reunião para a qual lhes haviam convidado era como uma demonstração de adhesão aos principios de ordem e aggremação, eger um directorio que se encarregasse da direcção politica do partido republicano Mossoroense. Após foi por indicação do cidadão Antonio Ribeiro Mendes e por geral aclamação eleito um directorio municipal, composto dos cidadãos Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, vigario Antonio Joaquim Rodrigues, Francisco de Oliveira, tenente coronel Manoel Benicio de Mello, e tenente coronel Antonio Ferreira Borges. Este directorio, manifestação genuina da vontade popular, jurou perante sua consciencia, e seus constituintes, cumprir os deveres inherentes a tão honroso quão elevado mandato. Após ter tomado assento na mesa, este mesmo directorio elegeu para seu presidente o Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, e para secretarios os cidadãos Manoel Benicio de Mello e Antonio Ferreira Borges. Foi afinal resolvido que da presete acta se extrahisse uma copia para ser enviada officialmente ao cidadão Governador do Estado.

Não havendo mais nada a tratar o cidadão presidente encerrou a sessão. Eu Manoel Pedro Virgolino Freire, 1º secretario interino a escrevi e assigno Dr. *Francisco Pinheiro de Almeida Castro*,

presidente—*Manoel Benicio de Mello* 1º secretario—*Antonio Ferreira Borges* 2º secretario—*Francisco Alves de Oliveira*, *Vigario Antonio Joaquim Rodrigues*, *Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima*, e *Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque*. [Seguem-se 445 assignaturas.]

Nós abaixo assignados municipales de Mossoró, do Estado do Rio Grande do Norte, não tendo podido comparecer á reunião popular, que teve lugar nessa cidade no dia 19 de Janeiro do corrente anno e mez, com o fim de ser organizado o Club Republicano Municipal de Mossoró, declaramos pelo presente que adherimos sem reservas aos intuitos do directorio eleito pelo sufragio popular naquelle dia, e do qual fazem parte os cidadãos Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, como presidente, vigario Antonio Joaquim Rodrigues, tenente Coronel Manoel Benicio de Mello, Francisco Alves de Oliveira e tenente coronel Antonio Ferreira Borges. E' esta uma pequena mas significativa homenagem, que fazemos ao sabio governo provisório que rege os destinos do Paiz e ao digno cidadão que ora governa o nosso Estado.

Mossoró, 28 de Janeiro de 1890.—*Joaquim Nogueira de Lucena*, *Luiz Alves Pedroza Napoleão*, *Nicacio José de Freitas*, *Luiz Carlos de Medeiros*, *Francisco Alves Bezerra*, *Valerio Enes das Costa*, *Manoel Januario da Silva*, *José Martins da Costa*, *Francisco Antonio da Silva*, *João Lopes de Oliveira*, *José Luiz Gonzaga*, *Lucas Teixeira Dantas*, *Bernardo Francisco Pereira*, *Ildefonso Teixeira Dantas Lima*, *Manoel Bernado de Mendonça*, *Manoel Ferreira Lima*, *Manoel Paulino de Oliveira*, *Sebastião Alves da Costa*, *João Themoteo Filho*, *João Pio de Moraes*, *João Pio de Moraes Filho*, *Antonio Saturnino dos Reis*, *José Baptista de Moraes*, *Manoel Francisco da Costa*, *Octaviano Freire de Andrade*, *Sebastião José da Silveira*, *Bento Paulo de Figueiredo*, *Francisco de Freitas Costa*, *Manoel Sabino de Amorim*, *Manoel Evaristo de Oliveira*, *André José da Rocha*, *José Estanislau Guedes*, *Pedro Canuto Guedes*, *Quirino Alves da Costa*, *Martiniano José da Costa*, *Benvenuto Lopes de Oliveira*, *Saturnino Pio de Moraes*, *Norberto José Bezerra*, *João Luiz Pajó*, *João Baptista de Moraes*, *Valentim Gonçalves Vieira*, *Manoel Gonçalves Vieira*, *José Valentim Gonçalves Vieira*, *Damião Gonçalves Vieira*, *Similiano Aleixo de Oliveira*, *Juliano Napoleão Lopes de Oliveira*, *Almino Faustino de Freitas*, *Josué Filgueiras de Freitas*, *Raymundo Mendes de Freitas*, *Francisco Salustiano de Neves*, *João Pedro Lino*, *Luiz Francisco de Souza*, *Domiriano Liberato Lopes*, *Manoel Felipe Sant'Iago*, *Manoel Nunes Ferreira*, *Francisco Joaquim de Mendonça*, *José de Mattos Guilherme*, *Manoel Pedro de Castro*, *João Francisco Dantas*, *Miguel de Mattos Guilherme*, *João Firmino de Oliveira*, *Pedro Celestino da Costa*, *Thobias Alves da Costa*, *Francisco Soares da Silva*, *José Bezerra de Maria*, *José Gama de Oliveira*, *Joaquim Irineo de Oliveira*, *Justino Freire da Rocha*.

Um, dois, tres... passe

I

Da «Gazetilha» do *Jornal do Recife* de 18:

DIRECTORIO REPUBLICANO

Da redacção da «Gazeta do Natal», do Rio Grande do Norte, recebemos este telegramma: «Houve hontem uma importante reunião politica.

«Os republicanos historicos e antigos conservadores e liberaes, em confraternidade, organizaram um Centro Republicano, denominado *Quinze de Novembro*, ficando uma commissão executiva delegado do Directorio, o qual se compõe dos Drs. Heráclio de Tiuco, Olyntho Meira, Moreira Brandão, Santos, Scuto, Heraclio Villar, vigario José Paulino e commendadores Joaquim Guilherme e Umbelino de Mello.

«O Dr. Pedro Velho foi repellido. Regosijo popular.»

Foi repellido!! Por quem?

Pelos sebastianistas?

Pelos guardas-negras?

Pelos commendadores ?
 Por José dos Cultos ?
 O vicio do Dr. Ocio pegou, e os pobres sebastianistas não satisfeitos de mentir fallando e de mentir escrevendo, ja menfem telegraphando.
 Um cumulo !!!

II

Os homens da feijoada do Santa Cruz (os pobres matutos não provaram da cuja), estão com as caixolas em cambalhotas, e depois que verificaram que a couza não rendia estão até rancosos em liquidar certas continhas da festa.

III

Os redactores da «Gazeta» fizeram troça com os republicanos da imponente reunião de 16, chamando-os de historicos.

Eu não supportava a flanta, lhes garanto, srs. historicos.

Historicos ! Não foi commigo e estou inchando.

PASSE

Se o José Civil continua a gosmar eu grito por Pasteur.

Morda a chave do sacrario que também é bom, ou então tome uma jangada e faça-se de vella com a condição indispensavel de não mais voltar.

Um republicueiro.

A PEDIDO

COM VISTA AOS SENHORES DE 16

Sr. Redactor—

Simplemente como uma satisfação ao publico, venho declarar pelo vosso conceituado jornal que achando-me nesta capital quando foi publicado o n.º 160 da «Gazeta do Natal», de 22 do corrente, trazendo a acta do Club Macauense, deparei nesta com a minha assignatura, que não foi por mim feita nem auctorisada, com o que fiquei sertamente admirado.

Venho portanto protestar contra quem, sem meu consentimento, uzou de minha assignatura, no ridiculo intuito de fazer numero, ao que nunca me prestarei, quando não seja de perfeito accordo com os meos sentimentos e idéias.

Natal, 24 de Março de 1890.

Antonio Theodorico de Souza Miranda.

EDITAES

O cidadão Dr. Chefe de Policia do Estado do Rio Grande do Norte manda fazer publico para conhecimento de todos que serão julgados militamente e punidos com as penas militares de sedição, na forma do Decreto de 23 de Dezembro do anno proximo passado :

Os individuos que conspirarem contra a republica e o seu governo ; que aconselharem ou promoverem, por palavras ou actos, a revolta civil ou a indisciplina militar ; que tentarem suborno ou alliciação de qualquer genero sobre soldados ou officiaes contra os seus deveres para com os seus superiores ou forma republicana ; que divulgarem nas fileiras do exercito e armada noções falsas e subversivas tendentes a indispor os contra a republica, e os que usarem da embriaguez para insubordinar os animos dos soldados,

Secretaria de Policia do Rio Grande

do Norte, em 20 de Março de 1890.

O Secretario,
 Apolinario J. Barboza.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do cidadão Capm. do Porto deste Estado faço publicar o seguinte edital :

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

PHAROL DA ILHA DE BAHIQUE

ESTADO DO PARÁ

BRAZIL

[1º de 1890]

Estádo adiantada a construcção do pharol de Bailique. erecto na ilha deste nome, Estado do Pará, avisa-se que será elle inaugurado no dia 23 de março p. vindouro.

O aparelho de luz é dioptrico, gyrante, da 5ª ordem, e exhibirá lampejos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

O plano focal eleva-se 15m,55 (51 pés) ao nivel do solo e 18m,30 (60 pés) ao das mares de quadratura, e a luz será visivel na distancia de 13 milhas, com tempo claro.

A torre do pharol, que é de ferro e tem a forma cylindrica, ergue-se do centro da casa dos guardas e é pintada de branco, assim como a mesma casa.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat. — 1º — 00' — 00" N.
 Long. — 6º — 45' — 25 O. Rio de Janeiro
 — 49º — 55' — 45" O. Grenw
 — 52º — 16º — 00" O. Pariz.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1890.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima — Capitão de Mar e Guerra, Director geral.

Confere—Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 1890.

O Secretario,

João Capistrano Pereira Pinto

ANNUNCIOS

ANTONIO GARCIA

E

BRAZ DE MELLO

ADVOGADOS

Natal-- 30, R. Tarquinio de Souza, 30 --

EMPRESA

DE

CARROS DE ALUGUEL

O publico da capital deste Estado, encontrará na Estação da Empresa e na Praça 15 de Novembro, carros pelos preços seguintes :

Ida e volta de um só passageiro 3\$000
 Ida e volta de mais de um passageiro 5\$000
 Pagando mais 1\$000 de cada hora que demorar-se o carro além da primeira hora.
 Ida ou volta de um só passageiro 2\$000
 Ida ou volta de mais de um passageiro 1\$000 por cada u.n.

As viagens á noite custarão o duplo, e os pedidos serão feitos por escripto.

Carros para passeios && se encontrará na Empreza.

Aluga-se cavallos e trata-se de animaes por dias ou horas.

Não se admite fiado

ANTONIO DE BARROS

Os abaixo assignados, tendo fundado uma aula nesta cidade, ensinão primeiras letras gratuitamente.

Convidão, pois, aos cidadãos, que não souberem ler nem escrever, e que pelas suas occupaões diarias não possam cursar as aulas diurnas, a comparecerem diariamente das 7 ás 9 horas da noite no edificio n. 8, á rua «Senador João Alfredo. Macahybi, Fevº de 90

Lourenço Correia

João de Lyra Tavares

Leonillo Tavares de Miranda.

MOFINA

Pede-se ao sr. dr. Heraclio Villar, que declare pela imprensa, quem comprou armamento nesta capital, a quem, quando e que qualidade de armas, sob pena de não o fazendo, ficar tido e havido como calumniador e inimigo da verdade.

DR. OCIO MENTIRA.

Typ. da «Republica»